Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Julho de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2897

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 278/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinados a realização de reparos em caminhão caçamba, placa: OOD-6H74, a ser firmado com a Empresa:

11.904.939 JOSE FERREIRA COELHO, inscrita no CNPJ: 11.904.939/0001-05, endereço Rua Rio Verde, São Paulo, S/N, Q.: H, L.: 23 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 4.670,01 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais e um centavo), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A04CB901

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 279/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para distribuição gratuita, sacolas em algodão com alça, destinadas aos idosos que participam das atividades do programa "Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos" promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser firmado com a Empresa:

SQUEEZE MANIA COMERCIO DE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.454.250/0001-43, endereço Rodovia BR-060, Santo Antônio, S/N, Q.: 28, L.: 23 - CEP: 75.103-365, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.194,00 (Um mil, cento e noventa e quatro reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:AF9C2E63

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 280/2023

O DEPARRTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de prêmios, medalhas e troféus, a serem distribuídos aos finalistas de torneio de futsal da escolinha municipal de iniciação, 5 a 10 anos, promovido pelo departamento de esporte, lazer e juventude do município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

NA HORA CAMISETAS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ: 30.339.532/0001-19, endereço Rua P 16, Setor dos Funcionários, N° 26, Q.: P 69, L.: 24 - CEP: 74.543-040, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 664,00 (Seiscentos e sessenta e quatro reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

PLÍNIO TERENCO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:045264DA

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 270/2023

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para locação de máquinas e equipamentos, painel em LED de 4x2m, a ser utilizado em evento de inauguração da praça das cavalhadas no bairro Jardim Rosangela, a ser firmado com a Empresa:

GT PAINEL DE LED E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.536.512/0001-38, endereço Rua Doutor José Osvaldo Araújo, Bairro Ilda, S/N, Q.: 34, L.: 0008, Casa 02 - CEP: 74.935-670, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:EC61AE90

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 281/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a realização de reparos em trator Valmet lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

PLATOFORTE EMBREAGENS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 97.548.321/0001-67, endereço Avenida Presidente Kennedy, Maracanã, N° 1549, Q.: 50, L.: 03, Sala 02 - CEP: 75.040-040, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B88B8865

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 282/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a realização de reparos em trator Valmet lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

TRATORMAQUINAS - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.858.842/0001-41, endereço Rua França, Boa Vista, N° 930-A - CEP: 75.075-120, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A2D6308B

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 283/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de alinhamento de chassi com fornecimento de peças em caminhão, placa: OOD-6H74, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

RODO LIDER TRUCK CENTER LTDA, inscrita no CNPJ: 34.756.888/0001-09, endereço Rua B, Santo Antônio, N° 66 - CEP: 75.103-370, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 15.678,00 (Quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais), durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2° O critério de julgamento adotado para este processo é o de menor preço global, pois, a divisão do objeto pretendido em vários lotes e/ou itens acarretaria em perda da economia de escala ou ainda elevaria os riscos inerentes à própria execução, visto que, poderiam ser gerados vários contratos de pequeno valor os quais poderiam vir a não ser integralmente executados

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7647C0FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183A/CPL/2023

Portaria nº 183A/CPL/2023 de 23 de Maio de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRK-5987, por se tratar de compras de

valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 068/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 140,00 (Cento e Quarenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Maio de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0B5B33E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160F/CPL/2023

Portaria nº 160F/CPL/2023 de 03 de Maio de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de som para evento do dia das mães, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 158/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa PEDRO CONSTANTINO SANTIAGO 50922823120 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº
47.017.204/0001-07 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de som no valor de R$: 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Maio de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:85AE5544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180B/CPL/2023

Portaria nº 180B/CPL/2023 de 22 de Maio de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para o VOYAGE PLACA: OGV-7104, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 152/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Maio de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:189A8A91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180A/CPL/2023

Portaria nº 180A/CPL/2023 de 22 de Maio de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para o ÔNIBUS M. BENZ 1318 PLACA: KNG-0326, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 150/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 85,00 (Oitenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Maio de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:21B6D305

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160E/CPL/2023

Portaria nº 160E/CPL/2023 de 04 de Maio de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de lubrificantes, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 151/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por

cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de lubrificantes no valor de R$: 1.692,00 (Um Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Maio de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D2952628

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192A/CPL/2023

Portaria nº 192A/CPL/2023 de 25 de Maio de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de transporte com caminhão caçamba, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 153/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa NUBIA PAIVA DE OLIVEIRA COELHO pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 998.273.951-49 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de transporte com caminhão caçamba no valor de R$: 1.500,70 (Um Mil e Quinhentos Reais e Setenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Maio de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:8F40B2C4

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190A/CPL/2023

Portaria nº 190A/CPL/2023 de 24 de Maio de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de filtro de ar para o CAMINHÃO 1519 PLACA: PRV-5021, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 147/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de filtro de ar no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Maio de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:9515D283

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 018/2023

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 018/2023, Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de sonorização digital do auditório da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás a ser firmado com a empresa ADRIANO SILVA PINTO, inscrito no CNPJ nº 22.865.751/0001-03, com endereço a QD 01, MR 02, Casa 24-A, Setor Oeste, Planaltina, Goiás, CEP 73.750-010, através de seu representante Sr. Adriano Silva Pinto, inscrito no CPF nº 011.758.921-73, com valor adjudica total de R$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais), para Câmara Municipal de Água Fria de Goiás, sem vínculo contratual.

Água Fria de Goiás, 05 de julho de 2023.

MARINALDO PINHEIRO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E0B2A9C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

O Prefeito do Município de Águas Lindas de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal, com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo.
Considerando a necessidade de assegurar um controle efetivo das finanças públicas, resolve:
DECRETO N°1319/2023 Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) Romário Davi dos Santos de Souza, Matrícula n° 13271, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria.
DECRETO N°1321/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Fabiola Giselly Silva Barbosa Ponte, do cargo em comissão de Chefe de Setor Administrativo.
DECRETO N°1323/2023 Exonerar o (a) senhor (a) Luiz Felipe de Oliveira Araújo, do cargo em comissão de Secretário Administrativo.
DECRETO N°1376/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Hamilton Borges Da Silva, do cargo em comissão de Superintendente Executivo De Gestão Estratégica.
DECRETO N°1377/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Jorge Tadeu Jatobá Correia, do cargo em comissão de Superintendente Executivo De Habitação E Regularização Fundiária.
DECRETO N°1379/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Raimundo Martins Dos Santos Filho, do cargo em comissão de Chefe de Setor Administrativo.

DECRETO N°1382/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Katarina Cristina Gonçalves Romão, do cargo em comissão de Coordenador De Saúde Bucal.
DECRETO N°1385/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Jose Benedito Da Silva, do cargo em comissão de Chefe De Setor Administrativo.
DECRETO N°1386/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Valdir Lopes De Alcantara Junior, do cargo em comissão de Diretor Administrativo.
DECRETO N°1390/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Fabiano Passos Da Silva, do cargo em comissão de Assessor De Gestão.
DECRETO N°1391/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Francisco Barbosa De Sousa, do cargo em comissão de Chefe De Execuções De Obras E Instalações.
DECRETO N°1392/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Marisa Rose Pereira, do cargo em comissão de Diretor De Atenção Primária.
DECRETO N°1393/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Priscylla Silva Oliveira Barros, do cargo em comissão de Diretor Executivo.
DECRETO N°1394/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Priscylla Silva Oliveira Barros, do cargo em comissão de Diretor Executivo De Cotação De Preços.
DECRETO N°1392/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Marisa Rose Pereira, do cargo em comissão de Diretor De Atenção Primária.
DECRETO N°1393/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Priscylla Silva Oliveira Barros, do cargo em comissão de Diretor Executivo.
DECRETO N°1402/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Fabiano Pereira Neves, do cargo em comissão de Chefe De Departamento Técnico De Projetos.
DECRETO N°1404/2023 Exonerar o (a) servidor (a) LUCEMA ALVES DO ROSARIO, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Estatização e Desestatização de Patrimônio.
DECRETO N°1422/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Jonathan Vieira Dos Santos, do cargo em comissão de Chefe De Departamento De Extensão Universitária.
DECRETO N°1482/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Felipe De Moura Galdino Fernandes, do cargo em comissão de Superintendente Executivo De Economia.
DECRETO N°1320/2023 Conceder a Licença para Tratar de Assuntos Particulares para o (a) servidor (a) Dayane Alves dos Santos Andrade, Matrícula n° 13303, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais.
DECRETO N°1384/2023 Cancelar a Licença para Tratar de Assuntos Particulares do (a) servidor (a) Wilaine Moreira Dos Santos, Matrícula n° 13369, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
DECRETO N°1485/2023 Cancelar a Licença para Tratar de Assuntos Particulares do (a) servidor (a) Raiane Cristina Da Cruz, Matrícula n° 13364, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
DECRETO N° 1325/2023 Dispensar o (a) servidor (a) Juliane Da Costa E Silva, do desempenho da Função Gratificada de FG - SECRETÁRIO ESCOLAR.
DECRETO N° 1326/2023 Dispensar o (a) servidor (a) Nichollas Matheus Rodrigues Silva, do desempenho da Função Gratificada de FG - AUXILIARES DE SECRETARIA.
DECRETO N°1322/2023 Nomear o (a) senhor (a) Maria Franciele De Lima Silva, para o cargo comissionado de Chefe De Setor Administrativo.
DECRETO N°1324/2023 Nomear o (a) senhor (a) Fabiola Giselly Silva Barbosa Ponte, para o cargo comissionado de Secretário Administrativo.
DECRETO N°1376/2023 Nomear o (a) senhor (a) Hamilton Borges Da Silva, para o cargo comissionado de Superintendente Executivo De Habitação E Regularização Fundiária.
DECRETO N°1377/2023 Nomear o (a) senhor (a) Jorge Tadeu Jatobá Correia, para o cargo comissionado de Superintendente Executivo De Gestão Estratégica.
DECRETO N°1381/2023 Nomear o (a) senhor (a) Raí Ferreira Dos Santos, para o cargo comissionado de Chefe De Departamento Administrativo.
DECRETO N°1383/2023 Nomear o (a) senhor (a) Herika Crystina Dantas Viana, para o cargo comissionado de Coordenador De Saúde Bucal.
DECRETO N°1385/2023 Nomear o (a) senhor (a) José Benedito Da Silva, para o cargo comissionado de Diretor Administrativo.
DECRETO N°1387/2023 Nomear o (a) senhor (a) Jose Pereira De Souza, para o cargo comissionado de Chefe De Setor Administrativo.
DECRETO N°1391/2023 Nomear o (a) senhor (a) Francisco Barbosa De Sousa, para o cargo comissionado de Assessor De Gestão.
DECRETO N°1394/2023 Nomear o (a) senhor (a) Karoline De Jesus Oliveira, para o cargo comissionado de Chefe De Departamento De Operação, Controle E Logística.
DECRETO N°1395/2023 Nomear o (a) senhor (a) Ana Paula De Souza Santos, para o cargo comissionado de Diretor Executivo De Cotação De Preços.
DECRETO N°1396/2023 Nomear o (a) senhor (a) Valdemiro Rufino Neto, para o cargo comissionado de Diretor Executivo.
DECRETO N°1397/2023 Nomear o (a) senhor (a) Lídia Borges De Araújo, para o cargo comissionado de Chefe De Setor Administrativo.
DECRETO N°1398/2023 Nomear o (a) senhor (a) Andreia Jesus Da Silva Oliveira, para o cargo comissionado de Chefe De Setor De Acompanhamento Do Bolsa Família.
DECRETO N°1399/2023 Nomear o (a) senhor (a) Jonathan Vieira Dos Santos, para o cargo comissionado de Chefe De Departamento De Extensão Universitária.
DECRETO N°1400/2023 Nomear o (a) senhor (a) Liandra Almeida Faganello, para o cargo comissionado de Chefe De Divisão De Enfermagem De ESF Aguas Bonitas I.
DECRETO N°1401/2023 Nomear o (a) senhor (a) Renata Karla Pinheiro De Lacerda, para o cargo comissionado de Chefe De Divisão De Enfermagem De ESF Aguas Lindas II.
DECRETO N°1403/2023 Nomear o (a) senhor (a) Rodrigo Carvalho De Sousa, para o cargo comissionado de Chefe De Departamento Técnico De Projetos.
DECRETO N°1404/2023 Nomear o (a) senhor (a) Lucema Alves Do Rosario, para o cargo comissionado de Chefe De Execuções De Obras E Instalações.
DECRETO N°1423/2023 Nomear o (a) senhor (a) Rebeca Rodrigues Mendes, para o cargo comissionado de Chefe De Departamento De Extensão Universitária.
DECRETO N°1424/2023 Nomear o (a) senhor (a) Emily Pereira Do Nascimento, para o cargo comissionado de Chefe De Setor De Gestão De Dados E Atualização Do Portal Da Transparência.
DECRETO N°1388/2023 Contingenciar 03 cargos para assegurar limite orçamentário e descontingenciamento de outros cargos.
DECRETO N°1389/2023 Descontingenciar 06 cargos utilizando saldo orçamentário deixado pelo decreto n° 1096/2022 e decreto n° 1388/2023.

Águas Lindas de Goiás, 03 de julho de 2023.

LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laécio Lucas Nogueira
Código Identificador:E22B02B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 01, DE 06 DE JULHO 2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Abertura de prazo para realização de cadastramento, com a finalidade de seleção de beneficiários para a doação de lotes para construção urbana, em conformidade com a Lei Municipal n° 919/2023 e da Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte/GO.

O **MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE/GO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **TORNA PÚBLICO** a **ABERTURA DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO** com a finalidade de selecionar beneficiários para a **doação de lotes com destinação exclusiva para a construção residencial,** em cumprimento e execução às determinações legais da política

habitacional do Município, nos termos do regulamento constante do presente Edital.

Alto Horizonte- GO, 06 de julho de 2023.

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E EMPREGADOS DE EMPRESAS PRIVADAS, PARA DOAÇÃO DE LOTES.

- DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto a realização do cadastramento para a doação de lotes, destinados a construção de unidades habitacionais.
Serão beneficiados os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, comissionados, bem como, os empregados de empresas privadas, situadas no Município, conforme consta no artigo 1° da Lei Municipal n.º 919/2023.
O cadastro para seleção dos beneficiários será realizado através de protocolo presencial na Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, cabendo a Comissão de avalição, instituída para o ato, a avaliação da documentação apresentada.
Os beneficiários da doação dos lotes, serão classificados em observância à seguinte ordem de preferência:
Servidores públicos efetivos;
Servidores públicos comissionados e classificados em processo seletivo;
Empregados de empresas privadas, com filial situada no Município de Alto Horizonte-GO.
1.3.2. Dentre os beneficiados dos grupos presente no Item **1.3.1**, terão preferência na ordem de classificação, aqueles que possuírem o maior número de dependentes em sua unidade familiar; beneficiados que tenham como dependentes pessoas idosas ou com deficiência; bem como aqueles que possuírem financiamento pré-aprovado, precedendo assim, os demais integrantes de seu grupo.
1.4. Nas hipóteses dos servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, e empregados de empresas privadas com filial no município, estes devem comprovar vínculo empregatício.
1.5. O vínculo empregatício dos servidores comissionados e efetivos, poderão ser comprovados através de declaração emitida junto à Secretaria de Recursos Humanos;
1.6. O vínculo dos empregados de empresas privadas, poderá ser comprovado com a assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS ou cópia de Contrato de Trabalho.
1.7. Comprovante de renda do grupo familiar, devendo a unidade familiar contar com renda mínima de uma salário mínimo por pessoa.

2. DA HABILITAÇÃO

Consideram-se habilitados a participar do presente processo de seleção, os que efetivarem seu cadastro junto a Prefeitura Municipal de Alto Horizonte- GO, munidos das cópias dos documentos previstos nesse edital, de forma presencial, no departamento de protocolo, sendo posteriormente encaminhado à Comissão de Avaliação de Doação de Lotes.
O interessado deverá estar munido de todos os documentos originais e legíveis, descritos no item 3.1, deste edital, para que sejam digitalizados e protocolados.
Se a pessoa realizar mais de um protocolo, será válido o último realizado, com os arquivos anexados. Os demais protocolos com anexos, serão indeferidos, não podendo ser avaliados pela Comissão de Avaliação;
O solicitante poderá incluir documentos no mesmo protocolo, desde que esteja dentro do prazo de cadastramento estipulado neste edital, sendo posteriormente avaliado pela Comissão de Avaliação.
O prazo para cadastro é de 45 (quarenta e cinco) dias, contatos após a publicação do presente edital;
Após a conclusão do prazo para cadastro, a Comissão para avaliação de doação dos terrenos, publicará lista com resultado preliminar, 15 (quinze) dias após o prazo final das inscrições;
Após publicação do resultado preliminar, os inscritos poderão apresentar recurso em até 05 (cinco) dias;
Após avaliação dos recursos, a respectiva comissão publicará lista definitiva dos beneficiados, através do veículo de comunicação oficial da Prefeitura (https://www.altohorizonte.go.gov.br/);
O objetivo do presente Edital é a seleção dos beneficiários para doação de lotes, com observância dos critérios de preferência já demonstrados, bem como, devendo atender os seguintes critérios cumulativamente:
Cadastro junto à Administração Pública Municipal;
Comprovação nas hipóteses dos servidores públicos ocupantes de cargo em comissão/processo seletivo, e empregados de empresa privada com filial no município, vínculo empregatício;
Que não seja o beneficiário e seu cônjuge, proprietários de bem imóvel urbano, no município de Alto Horizonte ou quaisquer outros municípios.

DO CADASTRO

O interessado (a) deverá realizar seu cadastro na forma deste edital e prazo estabelecido no item 2.2, devendo estar de posse das cópias dos seguintes documentos:
RG, CPF do(a) candidato, de seu cônjuge/parceiro(a) e seus dependentes;
Comprovante de estado civil (Certidão de casamento; escritura pública declaratória de união estável; declaração simples de união estável);
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de endereço atualizado;
Certidão negativa, emitida em Cartório Civil de Registro de Imóvel, comprovando a inexistência de imóvel no nome do candidato e de seu cônjuge;
Comprovante de cidadania no município;
Cópia do Contrato de trabalho, a fim de comprovar vínculo empregatício, em empresa privada, com sede ou filial neste Município;
Aos servidores municipais ocupantes de cargos comissionados, deverá ser apresentado Declaração de tempo de serviço, emitida junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
Comprovante de renda do grupo familiar.

Serão consideradas as informações declaradas pelo candidato constantes do cadastro, devendo este responder por sua veracidade, sob as penas da lei, inclusive criminal.

A Seleção dos Cadastros para concessão de lotes habitacionais, consistirá em duas fases distintas:

PRIMEIRA FASE: Avaliação Documental

Nesta fase os Membros da Comissão de Avaliação, constituída através de Decreto, realizarão revisão dos documentos obrigatórios protocolados, seguindo o prazo estipulado no cronograma de evento deste edital (15 dias);

Os Membros da Comissão de Avaliação, emitirão novo Edital - com a Listagem dos Cadastros Deferidos, com a relação preliminar dos beneficiados, seguindo o prazo estipulado no cronograma;

SEGUNDA FASE: Fase Recursal
Após divulgação do resultado preliminar, iniciará a fase para propositura de recursos, a serem protocolados no Departamento de Protocolo, conforme prazo previsto no cronograma em anexo;
Após interposição dos recursos, a Comissão responsável passará a avaliação destes, apresentando ao fim do prazo previsto neste edital, lista definitiva dos beneficiários.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O beneficiário terá o prazo de 90 (noventa) dias, para iniciar a construção em seu respectivo lote;

4.2 A referida obra terá o prazo de conclusão de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa idônea;

4.3 A fiscalização do andamento das construções, será realizada pelos fiscais de obras municipais, juntamente com os fiscais de postura e a comissão de avaliação de doações de terrenos, sendo esta última instituída por meio de decreto.

Mesmo que selecionado(a), não será considerado(a) apto(a) a receber a doação de lote o candidato(a) que tenha ofertado informações incorretas no seu cadastro.
O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será desclassificado, a qualquer tempo, do Processo de Seleção.
As demais regulamentações para a concessão de lotes serão publicadas posteriormente.
Os atos desse edital, serão prorrogados para o próximo dia útil subsequente, quando finalizados em dia não útil.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
5.1. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação escrita de impugnação do presente Edital com fundamento neste instrumento e suas eventuais retificações, dentre os dias úteis do período compreendido entre os dias 06 de julho de 2023 a 11 de julho de 2023.
O pedido de impugnação será protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, com a indicação dos itens a serem impugnados.

Ao término da apreciação das eventuais impugnações o Município de Alto Horizonte- GO divulgará, em seu site oficial, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação no próximo dia útil subsequente ao prazo.
5.4. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

Alto Horizonte- GO, 06 de julho de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte- GO

O Prefeito de Alto Horizonte, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com Cronograma de Execução.**

DATA	EVENTO
06/07/2023	Publicação do Edital
06/07/2023 a 22/08/2023	Período de inscrição dos Cadastros
06/09/2023	Divulgação dos cadastros deferidos e classificação preliminar
06/09/2023 a 12/09/2023	Período de Recursos dos Cadastros Deferido e Indeferidos – Parte Documental
13/09/2023	Divulgação da classificação definitiva
14/09/2023	Homologação do Resultado Final dos Cadastros Deferidos

ANEXO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

DECLARAÇÃO

Eu_____, portador do CPF nº: _____ RG _____, **Estou ciente que para participar das fases do Edital nº 01/2023** - Chamamento Público - CADASTRO PARA DOAÇÃO DE LOTES, **me comprometo em iniciar a construção no prazo de 90 (noventa) dias, após a entrega do lote pela Prefeitura Municipal**, bem como, concluir a construção no prazo de 12 (doze) meses.

Estou ciente que li e concordo com todas as cláusulas constante no Edital nº 01/2023 - Chamamento Público - **CADASTRO PARA CONCESSÃO DE LOTES HABITACIONAIS.**

Alto Horizonte/GO, de de _____2023.

Assinatura:

ANEXO II
EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Titular:

CPF:

Escolaridade:

Idade:

Profissão:

Servidor efetivo ( )
Servidor comissionado ( )
Colaborador de empresa privada ( )
Portador de deficiência: ( ) Sim ( ) Não

Se sim, Qual:

Idoso: ( ) Sim ( ) Não (pessoas acima dos 60 anos)

Possuí filhos residentes na mesma casa, quantos:

Atualmente quantos residem no mesmo imóvel:

Local de residência:

Ponto de referência:

Telefone para contato: ___

Estou ciente que li e concordo com todas as cláusulas constante no Edital nº 01/2023 - Chamamento Público - CADASTRO PARA CONCESSÃO DE LOTES HABITACIONAIS.

Alto Horizonte/GO,----------
_____de_____ de 2023.

Assinatura:

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:508B2524

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA Nº 005/2023 - APOSENTADORIA

Portaria nº. 005/2023.
Aparecida do Rio Doce, 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a servidora ILDA ROSA RODRIGUES DOS REIS".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal e o art. 16 da Lei Municipal nº 513/2016, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora ILDA ROSA RODRIGUES DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 433.629.311-20, no cargo de ZELADORA, da seguinte forma:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Média Aritmética Simples (80% maiores Sal. Contrib. Março/08 à Maio/23)			R$ 1.683,80
Art. 1°, Lei nº 10.887/04 (última remuneração)			R$ 1.749,88
Tempo de Contribuição	19,29	30	0,64
Valor dos proventos de aposentadoria conf. EC nº 41/03			R$ 1.082,68
Complementação constitucional			R$ 237,32
Valor total dos proventos de Aposentadoria conforme EC nº 41/03			R$ 1.320,00

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPARD) de Aparecida do Rio Doce, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º - O provento de aposentadoria será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 03 de julho de 2023.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Diretor Presidente do IPARD

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:21865990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 443/2023 – SMS DE 05 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 443/2023 – SMS DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de julho de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes ao HGG, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CFE6E951

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 444/2023 – SMS DE 05 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 444/2023 – SMS DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de julho de 2023, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao HERSO e Núcleo, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EDDDF483

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 445/2023 – SMS DE 05 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 445/2023 – SMS DE 05 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de julho de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar veículo para revisão, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AFE5976F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.333/21**)**
PROCESSO: N°17656/2023
EMPENHO N° 89294/2023. CNPJ: 22.595.412/0001-54

CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA VALOR: 19.800,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA INTERNAÇÃO DO SENHOR MANOEL CARLOS SANTOS DOS REIS EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DISPONIBILIZANDO AINDA TODO O TRATAMENTO MÉDICO NECESSÁRIO A RESTAURAÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9BE96F7C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2023-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil reais e trinta e três centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA INTERNAÇÃO DO SENHOR MANOEL CARLOS SANTOS DOS REIS EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DISPONIBILIZANDO AINDA TODO O TRATAMENTO MÉDICO NECESSÁRIO A RESTAURAÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de licitação para internação do senhor Manoel Carlos Santos dos Reis em clínica especializada em tratamento psiquiátrico disponibilizando ainda todo o tratamento médico necessário a restauração da saúde do paciente, sendo uma doação, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, 21 de junho de 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:96E796DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2023

Intenção de dispensa de licitação 301/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na contratação de empresa para o fornecimento e a limpeza de banheiros químico, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-07-2023 às 17h.

O termo de referência da dispensa n.89/SMT/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D7C02930

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2023

Intenção de dispensa de licitação 309/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na confecção de portões, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.0313/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1BA3BFCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2023

Intenção de dispensa de licitação 302/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de leite para dispensação na farmácia básica, visando suprir as necessidades da Atenção Básica, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1767/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0C9D731E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2023

Intenção de dispensa de licitação 303/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de insumos, para a dieta de nutrição complementar, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1687/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:86651D88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2023

Intenção de dispensa de licitação 304/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1724/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:ECEB2057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2023

Intenção de dispensa de licitação 305/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1509/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:816CAFBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2023

Intenção de dispensa de licitação 306/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1503/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4D339C72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2023

Intenção de dispensa de licitação 307/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1761/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4DA660FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2023

Intenção de dispensa de licitação 308/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1570/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:401C011F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **ALEXANDER SOUSA ALMEIDA**
Objeto: Prestação dos serviços de Técnica de Enfermagem 40HS
Valor Global: 10.500,00
Vigência: 01/06/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A2F6080C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
DECRETO Nº. 265/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a redução de despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal para fins de adequação aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ GARCIA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 62, incisos I, III e XVII da Lei Orgânica Municipal (alterada, revisada e atualizada pela Emenda Nº. 17, de 25/04/2022), em conformidade com a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos gastos públicos através de medidas que visem a contenção de despesas, em especial os gastos com pessoal, a fim de ajustá-las ao fluxo financeiro da Fazenda Municipal e as disposições da legislação inerente a responsabilidade fiscal (artigo 169 da Constituição Federal e Lei Complementar Nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO, que compete ao Poder Executivo limitar os gastos públicos, bem como executar um rígido controle dos mesmos com exceção das despesas obrigatórias de caráter continuado, previstas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do regular pagamento da folha de salários dos servidores públicos municipais, juntamente com a plena observância dos limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 19, inc. III e art. 20, inc. III, alínea "b" da Lei Complementar Nº. 101/2000);

CONSIDERANDO que **a despesa atual com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal atingiu no período de janeiro a maio do exercício financeiro em curso o percentual médio de 58,56%** (cinquenta e oito vírgula cinquenta e seis por cento), superando, portanto, o **limite máximo legal de 54%** (cinquenta e quatro por cento) previsto no artigo 20, inc. III, alínea "b" da Lei Complementar Nº. 101/2000 – LRF;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 23 da LRF, caso a despesa total com pessoal, em relação ao Poder Executivo Municipal, ultrapasse o limite legal de 54%, "*o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos§§ 3ºe4odo art. 169 da Constituição*", dentre as quais, "*a redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança*";

CONSIDERANDO ainda que todas as Secretarias Municipais devem participar do esforço concentrado de redução da despesa com pessoal, com a finalidade de garantir condições para o custeio da máquina pública, bem como para a realização de investimentos indispensáveis ao desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o cenário atual adverso enfrentado pelos Municípios, proveniente da queda de parte das transferências realizadas pelo Governo Federal e a assunção de despesas obrigatórias de caráter permanente e continuado, a exemplo da implantação de pisos salariais nacionais para variadas categorias profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município de Aragoiânia, o que resulta na premente necessidade de contingenciamento de gastos por parte deste Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados através deste Decreto todos os atos administrativos (Decretos, Portarias e demais atos autorizativos e/ou de designação) **de concessão de gratificações aos servidores públicos municipais efetivos editados até o dia 30 (trinta) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três)**, com fundamento nas Leis Municipais Nº. 746/2003 (com as alterações realizadas pela Lei Nº. 848/2008), 845/2008 e 847/2008, com suas alterações posteriores, as quais dispõem, respectivamente, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Aragoiânia, Estatuto do Magistério do Município de Aragoiânia e sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Aragoiânia.

Art. 2º A partir da data de publicação deste Decreto, a edição de atos administrativos de concessão de gratificações aos servidores públicos municipais ficará condicionada a autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal, ao cumprimento dos requisitos eventualmente previstos em legislação municipal específica da respectiva carreira, ao efetivo exercício por parte do (a) servidor (a) beneficiado (a) das atribuições de direção, chefia ou assessoramento e/ou a demonstração de benefício financeiro ao Erário.

Art. 3º Os gastos com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal ficam imediatamente contingenciados, não se podendo realizar a partir da data de vigência do presente Decreto, nomeações para o provimento de cargos em comissão, salvo nos casos de urgência/emergência, ou para o exercício de funções cuja descontinuidade cause graves prejuízos aos serviços públicos ou aos munícipes, sendo que, nestes casos, toda e qualquer solicitação para a nomeação para o exercício de cargos em comissão, deverá ser submetida à análise e aprovação expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Fica proibida a realização de horas extras, exceto nos casos de urgência/emergência, ou em atividades cuja descontinuidade cause graves prejuízos aos serviços públicos ou aos cidadãos, sendo que, nestes casos, as solicitações para concessões deverão ser submetidas

para análise e aprovação expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Fica suspensa, até segunda ordem, a concessão de benefícios pecuniários decorrentes do gozo e fruição de licenças, férias e outras vantagens similares que tenham o condão de onerar financeiramente o Erário, exceto aqueles inadiáveis, cujo prazo legal de gozo ou fruição se encerre durante o período de vigência deste Decreto e a lei vede acumulação, e outros casos, todos a critério e aprovação expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Os casos omissos no presente ato serão resolvidos mediante a edição de atos complementares pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, caso necessário.

Art. 5º Encaminhe-se cópias deste Decreto para todas as Secretarias e demais Órgãos municipais integrantes da Administração Direta e Indireta para conhecimento e tomada das providências administrativas cabíveis com vistas ao seu integral cumprimento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor **a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2023 (01/07/2023) e terá vigência até 31 de dezembro de 2023 (31/12/2023)**, podendo, contudo, ser prorrogado a juízo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ GARCIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que nesta data dei Publicidade ao presente DECRETO mediante a fixação do exemplar de seu inteiro teor no placar desta municipalidade.

TÚLIO LUÍS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1E1EF6E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 02/2023

1. Abertura do Certame
Às 14:10 horas do dia 04 de julho de 2023 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, sito à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 002/2023 LICITAÇÃO de 02/01/2023, sob a presidência do(a) Sr.(a) HUGO MOREIRA DOS SANTOS e na presença dos membros CASSIELLA LÁZARA DOS SANTOS e DINAZIR RIBEIRO DE SOUSA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de empresa para a **contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de pavimentação, recapeamento e construção de calçadas no Município de Arenópolis-Go**.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
HELMAR DE BARROS CACCIARI LTDA	S	10.439.870/0001-15	HELMAR DE BARROS CACCIARI	536.266.136-15

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
HELMAR DE BARROS CACCIARI LTDA	10.439.870/0001-15	Aprovado	

4. Abertura de Propostas
O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
10.439.870/0001-15	HELMAR DE BARROS CACCIARI LTDA	R$ 742.809,94 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos)	VENCEDORA

5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CASSIELLA LÁZARA DOS SANTOS
Membro

DINAZIR RIBEIRO DE SOUSA
Membro

Helmar De Barros Cacciari LTDA
HELMAR DE BARROS CACCIARI
Representante

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:2816A232

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 093/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 093/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS E A EMPRESA AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA.

Por este primeiro termo aditivo de supressão ao Contrato nº 093/2023, firmado em 19 de abril de 2023, pelo **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo

Prefeito, Sr. **DELMIRO DE OLIVEIRA CANO,** brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68, residente e domiciliado em Arenópolis/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 24.889.306/0001-09 com endereço na Rua Leonídio de Castro e Silva, n° 637, 1° quadra 18, lote 01, Centro, Arenópolis — GO, CEP 76.235-000, neste ato representado pelo **ALEANDRO JOSÉ BISINOTO**, brasileiro, contador, inscrito no CPF: 909.364.851-91, devidamente inscrito na CRC/GO sob o n° 016396/O-6, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Supressão de Valor tem por objeto a diminuição do percentual e redução do objeto, tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. O reajuste de valor se refere ao Contrato nº 093/2023, processo de inexigibilidade de licitação nº 072/2023, com determinação legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
A cláusula segunda – Do Objeto – referente ao Contrato nº 093/2023, passa a ter a seguinte redação: Contratação de prestação de serviços Administrativos na folha de Pagamento, consistente no acompanhamento e suporte na atualização do departamento de recursos Humano do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO
A supressão do Valor do Contrato Administrativo nº 093/2023, processo de inexigibilidade de licitação nº 072/2023 será de: 20% para 8.9% Conforme levantamento o Município tem aproximadamente um crédito de **R$ 506.788,74 (quinhentos e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais setenta e quatro centavos).** Desta maneira, o Valor Global do Contrato de Prestação de Serviço que correspondia a: R$ 101.357,75 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais, setenta e cinco centavos) passará a ser de: R$ 45.104,19 (quarenta e cinco mil, cento e quatro reais e dezenove centavos).

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Arenópolis-Go, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito de Arenópolis
Contratante

AJ Contabilidade Governamental LTDA
CNPJ n° 24.889.306/0001-09
Representado Pelo
ALEANDRO JOSÉ BISINOTO
CPF: 909.364.851-91
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:593B1CEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 054 "B"/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): SIENE COSTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 028.731.361-11
OBJETO: Prestação de serviços de técnico em enfermagem
DATA: 01/06/2023 a 31/12/2023
VALOR : R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)
Data da assinatura: aos 01 dia do mês de Junho de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B7F76A6C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 71/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2834/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): VITOR MEGARON GOMES SANTOS
CPF/CNPJ: 29.886.732/0001-02
OBJETO: Prestação serviços de Locação de estrutura para evento do 11º encontro dos filhos de Baliza
DATA: 26/06/2023 a 29/07/2023
VALOR : R$ 56.900,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos reais)
Data da assinatura: aos 26 dias do mês de Junho de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0DDC47DB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 028 "D" /2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a):WALINTON RAINER JESUS FERREIRA
CPF/CNPJ: 006.174.411-54
Objeto: Serviços de Biólogo
Data:06/02/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 26.964,28 (Vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro rais e vinte e oito centavos).
Data a assinatura:aos 31 dias do mês de maio de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:AFEA477E

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 028 "C"/2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a):IRLANDINO JELY RODRIGUES DOS REIS
CPF/CNPJ: 980.789.921-49
Objeto: Prestação de serviços de Educador Físico
Data:06/02/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 40.446,42 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
Data a assinatura:aos 30 dias do mês de Junho de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:DA6C2CFA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 054 "A"/2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a):WALINTON RAINER JESUS FERREIRA
CPF/CNPJ: 006.174.411-54
Objeto: Prestação de serviços de Biologo
Data:01/06/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)
Data a assinatura:aos 01 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:944D3305

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2023

DECRETO Nº 059/2023
Buriti Alegre, 03 de Julho de 2023.

"Designa servidores responsáveis pelo envio de dados junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, a partir desta data, os servidores responsáveis pelo envio de dados junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Nome	CPF	Função	Órgão
João Alfredo Inácio de Mello	024.946.401-21	Presidente da Comissão de Licitação	Prefeitura de Buriti Alegre e demais Órgãos
Gabriela Afonso Faria	033.128.071-07	Responsável pelo envio de licitação e dispensa	Prefeitura de Buriti Alegre e demais Órgãos
Maria Paula Moreira Dias	054.963.981-00	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura de Buriti Alegre e demais Órgãos
Renan Moreira Leão	007.501.721-00	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura de Buriti Alegre e demais Órgãos
Luma Mendes Marques	051.829.421-84	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura de Buriti Alegre e demais Órgãos
Raul Ferreira Faria	017.044.721-99	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura de Buriti Alegre e demais Órgãos
Edirene Antônia de Oliveira Carvalho Junqueira	643.632.011-34	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura de Buriti Alegre e demais Órgãos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03.07.2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:44EAA6EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 072/2022**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, sediada na Rua Apinages, Qd. 117, Lt. 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-430, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio administrador o senhor **Daniel Martins de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 4.340.727 - DGPC/GO, CPF nº 061.069.511-87, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 3532/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 01 de Setembro de 2023 e término em 31 de Agosto de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA

12.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**
2023 **- 0057 –** 3.3.90.39.40 – Locação de Software
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais**), pelos serviços prestados, sendo o valor mensal de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2023 será de R$ 3.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de julho de 2023.

Município de Buriti Alegre
ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Contratante

Megasoft Informática LTDA
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4C4A5E38

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023.

Processo Administrativo: 02644/2023

Motivo: impugnação do edital

O Município de Buriti Alegre - GO, através do Pregoeiro Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público que o presente **AVISO DE ANULAÇÃO** do procedimento licitatório do **Presencial nº 011/2023, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM"*. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Jornalismo e Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Relações Públicas, Comunicação Digital, Publicidade e Marketing, Produção de áudio e Vídeo, Designer Criativo, com equipe necessária para Execução do Projeto, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, estado de Goiás, que seria realizado no **11/07/2023,** às **8hs30min.** Pelas razões de fato e de direito expostas. Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações, situada no Paço Municipal à Rua Goiás, nº 563, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h00 e das 13h às 17h, pelo e-maillicitaçãoburitialegre@hotmail.com.brou pelo telefone 0(xx) 64-3444-9907.

Buriti Alegre - GO, 05 de julho 2023.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:10AC94EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O SENHOR ELIMAR GOMES MARQUES - FMS

TERMO ADITIVO N° 08/2023.

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O SENHOR ELIMAR GOMES MARQUES.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 020/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado **ELIMAR GOMES MARQUES,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 910466 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 254.006.141-91, residente na Avenida José Messias Ferreira nº 808, Centro, Buriti Alegre - GO, ora em diante designada **LOCADOR,** têm, entre si, justo e avençado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de 04 (quatro) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 3426/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. – VALOR GLOBAL – Pelo presente objeto deste, o Locatário pagará ao Locador, o valor estimado de **R$ 4.102,92** (Quatro Mil Cento e Dois Reais Noventa e Dois Centavos), sendo 04 (quatro) parcelas iguais **mensais** de **R$ 1.025,73** (um mil vinte e cinco reais setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 04 (quatro) meses contado a partir do dia **10 de Julho de 2023 a 09 de Novembro de 2023**. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado pelo prazo estabelecido no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Administração
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2023 - **0280.000** - 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Julho de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Locatário

ELIMAR GOMES MACHADO
Locador

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1666199B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2023
CREDENCIAMENTO N.º 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 096/2023, proveniente do Credenciamento nº. 001/2022. Prestador (a): **GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA BORGES LTDA** CNPJ: **47.232.690/0001-78** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL.** Valor estimado: **R$ 107.142,00 (cento e sete mil, cento e quarenta e dois reais)**. Vigência: 7 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 05 de julho de 2023.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DAE1DE35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 026/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2023**, tipo menor preço por Item, objetivando a **"eventual e futura aquisição gases medicinais, para recarregar os cilindros das ambulâncias da secretária municipal de saúde de cachoeira dourada goiás."** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **20 de Julho de 2023, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 05 de Julho de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:1DCB73D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 562/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Maria da Graças Francisco Guimarães**, férias referente ao período aquisitivo de 26/06/2022 a 26/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3F0C6F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 665/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marilene Nogueira Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 16/01/2022 a 16/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4AED8DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 730/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Adélia Magna Soares Brandão**, férias referente ao período aquisitivo de 23/06/2022 a 23/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0C814C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 731/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Antônio Ferreira Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EE380F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 732/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Elizete de Almeida Campos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FE6F0EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 733/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ivonete Aparecida Nunes Teixeira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F57660D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 734/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. José dos Reis Gomes, férias referente ao período aquisitivo de 23/06/2022 a 23/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AB89C374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 735/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal A Sra **Joselena Nunes Teixeira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:627E80BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 736/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Laurita Rocha Xavier**, férias referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 30/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F470544B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 737/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Luciene Serafim do Carmo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4DA2FE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 738/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Tatiane Batista de Melo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:911B4DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 739/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Alexandrina Reges Gonçalves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9C70BFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 740/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Andréia dos Santos Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2022

a 01/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E0C37D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 741/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Elieth Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 17/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7AFD7516

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 742/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Eva Gonçalves da Silva Bispo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:187B01A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 743/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Geminiana Ferreira Cardoso Beltrão**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D0E21CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 744/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **José Dias de Assunção Neto**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A5EF5BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 745/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Lindalva Soares dos Santos Lima**, férias referente ao período aquisitivo de

22/01/2022 a 22/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:87A7AA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 746/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Lucineide de S. Cordeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1A0DA517

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 747/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Luzimaria Torres dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 10/11/2022 a 10/11/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:560E6AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 748/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Mônica Cristina Sierra Bressiani**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D680FDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 749/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Silene Gomes Tavares Brito**, férias referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 07/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:07282A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 750/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Geronizio Beltrão de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 22/04/2021 a 22/04/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D561E1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 751/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr Joelis Alves Teixeira, férias referente ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 04/10/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C9868EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 752/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr Zildeon Pereira de Souza, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 02/08/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8D2CDF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 753/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr Miro Junior Francisco Machado, férias referente ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 13/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9DC4416C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 754/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Ronilton Berto de Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C5B13A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 755/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Wanderson Cordeiro de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 05/05/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:303E0193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 756/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. Wanyldo Rodrigues dos Santos, que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais concursado, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2020, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 01/07/2023 e termino em 28/09/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FFC4419C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 757/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Fábio Rodrigues de Sousa**, férias referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 10/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A51C97E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 758/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Sinval Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 02/08/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A8C1D296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 759/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Aniton da Costa Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 19/05/2022 a 19/05/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BEF782F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 760/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Carlos Roberto Costa Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 a 21/05/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EA46B767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 761/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Brasilino José da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 03/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7FF5EC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 762/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Vicente Pereira Lima, férias** referente ao período aquisitivo de 18/09/2021 a 18/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:68B6CD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 763/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Ednon Cardoso de Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 01/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6F99133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 764/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **João Carlos Rodrigues dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 25/11/2021 a 25/11/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ABB51217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 765/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **João Balduino da Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 02/08/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A1B8BA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 766/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Elizafan Nascimento de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 26/01/2022 a 26/01/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 01/07/2023 e término em 20/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FFE29482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 767/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Ueliton Modesto Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 02/02/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 01/07/2023 e término em 20/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5A09E4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 768/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Divina Marcia Martins dos Santos Teixeira**, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação concursada, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 02/04/2018, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 01/07/2023 e termino em 28/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0D6957EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 769/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Elzi Barbosa da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2022 a 12/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EA83AA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 770/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Maria José Lima da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 07/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:48A1CD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 771/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Evelin Maria Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 01/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C62517EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 772/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Sirlene Torres da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 25/01/2022 a 25/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:77E7E0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 773/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Iracema Oliveira Sena**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:61EA1CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 774/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Neide Ribeiro da Silva dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 09/03/2022 a 09/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:52E79C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 775/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Mirelly Moreira Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 09/03/2022 a 09/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9926A741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 776/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Vana Lúcia de Jesus Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 21/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FFF47FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 777/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Elivânia Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 07/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:87B9F1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 778/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Aparecida Fernandes de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 07/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4AEEDD00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 779/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Ana Maria Xavier dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 07/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BEBB13D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 780/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Shirley Ramalho de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de

22/02/2022 a 22/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2F406460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 781/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Edito Quelve Dias Pereira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 01/04/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 03/07/2023 e término em 22/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8F418607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 782/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o **Sr Igor Ramiro Araújo Camelo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:78C7393C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 783/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Elcimar Berto de Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 01/05/2021 sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A4463F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 784/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Valdeir da Costa Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de 29/04/2021 a 29/04/2022 sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A1411E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 785/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o **Sr Aldeildo Benicio da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 02/08/2023 sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:67888E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 786/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr, **João Celio Cardoso da Cruz** férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 01/10/2021 sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:010425D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 787/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr, **Ubirai Gomes Tavares** férias referente ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 22/01/2023 sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:00F6E22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 788/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr, **Ubiratan Gomes Tavares** férias referente ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 22/01/2023 sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:18D45286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 789/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr, **Gervazio Marcelino de Souza Filho** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023 sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D114B2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 790/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr, **Bruno Mendes Silva** férias referente ao período aquisitivo de 05/10/2021 a 05/10/2022 sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EF5982F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 791/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr, **Renato Ferreira Cardoso** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023 sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal **.**

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:43EB5629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 792/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Odiron Xavier do Carmo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 03/07/2023 e término em 22/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FBE31956

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 793/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Francisco das Chagas Marques da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 03/07/2023 e término em 22/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7AB98AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 794/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Noemia Gonçalves Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EED057E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 795/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Vani Rita de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3E3F3AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 796/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Teresinha Maria Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 26/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:62851597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 797/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Anilce Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2965D96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 798/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Janaina Vieira Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 13/06/2021 a 13/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC079DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 799/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Érica Regina Pereira dos Reis**, férias referente ao período aquisitivo de 23/11/2020 a 23/11/2021, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C8FF1B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 800/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Simone Santos Oliveira Rodrigues Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 02/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6F2AD1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 801/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Marileide Serafim dos Reis Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 24/03/2022 a 24/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:88DD4ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 802/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Elzitânia Ribeiro dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 16/04/2022 a 16/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:07440A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 803/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Jovelina Francisca Alves Mendes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C3476ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 804/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Andréia Machado Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 02/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7C6BFB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 805/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Valdirene José de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BC0A0901

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 806/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Amanda Amaral Moreira**, férias referente ao período aquisitivo de 13/06/2021 a 13/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B98D1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 807/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Anna Carolina Torres de Moura**, férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 02/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D0D32BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 808/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Edinaria Alves de Sena**, férias referente ao período aquisitivo de 12/09/2021 a 12/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E403CD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 809/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Maronilde Rodrigues Costa Santos**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 01/03/2013, sendo que 01(um) mês foi convertido em dinheiro, pela portaria 815/2016 de 13 de setembro de 2016, e 01 (um) mês foi gozado pela portaria 931/2018 de 18 de julho de 2018, e um mês restante será gozado a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:78E9CF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 810/2023, DE, 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA ALVES BATISTA GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Cláudia Alves Batista Galvão,** matrícula nº 694, ocupante do cargo de Professor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:66D0B567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 811/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023. "NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Kênia Aparecida Gomes Siqueira** para exercer interinamente o cargo **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** pelo período de 01/07/2023 até 20/07/2023 sem

vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de Chefe de Gabinete.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:60C87736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 812/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Elizangela Aparecida Alves** , férias referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 07/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3CD21790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 813/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Uene Xavier de Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 07/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D7F4B584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 814/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr, **Josué Cardoso Serafim** férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023 sendo que a mesma terá início dia 03/07/2023 e término em 01/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AB8D26AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 815/2023. DE 04 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora público municipal a Sra, **Akelly Evangelista Marques** férias referente ao período aquisitivo de 06/02/2022 a 06/02/2023 sendo que a mesma terá início dia 04/07/2023 e término em 02/08/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DAA0C9E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
RESOLUÇÃO 004/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO 004/2023 DO CMDCA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristalina - GO, por meio de sua presidente, a senhora Ana Thayene Lima do Carmo, torna público a Resolução 004/2023 onde divulga a lista preliminar de candidatos habilitados ao cargo de conselheiro tutelar. O edital e seus anexos, estão publicados em sua integra no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristalina-Goiás.

Cristalina, 05 de Julho de 2023

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:538F20C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS Nº 115/2021 PROCESSO Nº 582/2023

CONTRATADO: PROVIDA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 11.354.232/0001-64
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÂO PRESENCIAL Nº 029/2021; CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS Nº 115/2021
VALOR TOTAL: R$ 85.212,59 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 MÊS
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2023

Secretària De Saùde

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:EDE9533B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS Nº 090/2023 PROCESSO Nº 584/2023

CONTRATADO: ISL IMPORTAÇÂO E EXPORTAÇÂO INDÙSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.592.812/0001-97
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÙBLICA 001/2023.

VALOR TOTAL:R$ 2.432.640,31
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2023

Secretàrio de Infraestrutura

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BC0EF400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS Nº 090/2023 PROCESSO Nº 584/2023

CONTRATADO: ISL IMPORTAÇÂO E EXPORTAÇÂO INDÙSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.592.812/0001-97
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÙBLICA 001/2023.
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2023

Secretàrio de Infraestrutura

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:7B5FEBBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo menor preço por item, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet dos camarins dos artistas para realização da XXXVIII vaquejada que será realizada nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2023 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. A sessão se realizará no dia 18/07/2023 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 05 de julho de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:47BD7ECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O **Município de Divinópolis de Goiás/GO** torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo menor preço por item, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, com café da manhã, para alojar os artistas que realizarão os shows da 38º (trigésima oitava) edição da tradicional festa de Vaquejada de Divinópolis de Goiás, a ser realizada nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2023, na sede do município de Divinópolis de Goiás/GO,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se realizará no dia 18/07/2023 às 14:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 05 de julho de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:4C226FB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 382/2023
Tomada de Preço nº 002/2023
Contrato Administrativo nº 049/2023

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em Pre-Misturado a Frio (P.M.F), a serem aplicadas nas ruas e avenidas públicas do Município de Divinópolis de Goiás/GO, CONVENIO 922310/2021.

Valor Total: R$ 486.725,76 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 08/04/2023 a 31 de dezembro de 2023

Adquirente: Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás – GO.

Fornecedor: ROCHIFILD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.675.556/0001-28

Dotação Orçamentária: Ficha 204.15.451.118.1.011.4.4.90.51 – Pavimentação Asfáltica

Fundamentação Legal: Art. 23 da Lei 8.666/93.

MAIARA DA SILVA TOLENTINO MACEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:8259445A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 383/2023
Tomada de Preço nº 003/2023
Contrato Administrativo nº 048/2023

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em Pre-Misturado a Frio (P.M.F), a serem aplicadas nas ruas e avenidas públicas do Município de Divinópolis de Goiás/GO, CONVENIO 917942-2021.

Valor Total: R$ 490.119,52 (Quatrocentos e noventa mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 08/04/2023 a 31 de dezembro de 2023

Adquirente: Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás – GO.

Fornecedor: ROCHIFILD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.675.556/0001-28

Dotação Orçamentária: Ficha 204.15.451.118.1.011.4.4.90.51 – Pavimentação Asfáltica

Fundamentação Legal: Art. 23 da Lei 8.666/93.

MAIARA DA SILVA TOLENTINO MACEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:8984FD88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-2023

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **18/07/2023 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CF90CBA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA DE AVISO DE EDITAL 006/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 005/2023
Onde se Lê:
A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 18 de julho de 2023 às 09h00min, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a Futura e eventual aquisição de pães e quitandas diversas destinadas à manutenção e administração da FESG/UNICERRADO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.
Leia-se:
A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço por item, no **dia 21 de julho de 2023 às 09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a Futura e eventual aquisição de pães e quitandas diversas destinadas à manutenção e administração da FESG/UNICERRADO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 06 de julho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:4166A118

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 264/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GEOVANNA MARIA GONÇALVES NASCIMENTO

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 108.000,00(cento e oito mil reais)

Início: 03/07/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:AACDFD6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº265/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSLAINE RIGO DE SOUSA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40 horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)

Início: 04/07/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:ACE2A781

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 121/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente despesas com inscrições para participação no XXXVII congresso do CONASEMS-GO, no período de 16 a 19 de julho de 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2023019943.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **empresa CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE** CNPJ**: 33.484.825/0001-88 com** endereço na **Esplanada dos Ministérios bloco G Ed. Anexo, Sala 144 Ala B, - Asa Sul – BRASILIA/DF** CEP: 70.058-900, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de 800,00 (oitocentos reais). Vencedora do menor preço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 05 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:61A298D7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Aos 04 (Quatro) dias do Mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Três, às dezessete horas, na Rua São Francisco, n.º 570, Centro, reuniu-se a Comissão Organizadora do Edital de Credenciamento da XXXVIII EXPOAGRO E XVII Feira da Indústria e Comércio de Goiatuba, nomeada pelo Decreto n.º 15.507, de 07 de Junho de 2023, estando presentes os membros Noroel Santos Buzaim, Lara Cristina Silva Mota, Leticia Christina Luiz, Hudson Prado Oliveira e Maksuel Resende Silva, sob a presidência de Noroel Santos Buzaim, para análise dos envelopes lacrados encaminhados por pessoas físicas e jurídicas interessadas na cessão onerosa do espaço público (Barracas/Tendas) durante a Festa Agropecuária.

Aberta a sessão da fase de habilitação, a Comissão observou que haviam 07 (Sete) envelopes, recebidos dentro do prazo legal, que serão analisados nesta sessão, cujo conteúdo será anexado em protocolo apenso a este processo de credenciamento. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu os envelopes lacrados e rubricados encaminhados conforme abaixo:

Nº processo	Nome	CPF/CNPJ	Natureza	Qtd.	Valor
2023020096	Spaço Agrícola Ltda.	03.966.483/0001-71	Stand	01	R$ 4.000,00
2023020033	Souza Miranda Construtora Ltda.	46.839.267/0001-78	Camarote	01	R$ 71.500,00
2023020032	Souza Miranda Construtora Ltda.	46.839.267/0001-78	Boate	01	R$ 110.000,00
2023020163	Edson Luiz de Carvalho	324.219.231-15	Tenda 10x10 (Azul)	02 (Duas) 15 e 16	R$ 6.600,00
2023020201	Thiago Martins Nazareth	021.973.821-10	Tenda 5x5 (Amarela)	01 (Uma) Área 26	R$ 3.850,00
2023020221	Juliana Ferreira Moraes	032.317.821-98	Tenda 5x5 (Rosa)	01 (Uma) Área 01	R$ 1.650,00

Em seguida, o Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto os envelopes, constatou-se todos os documentos exigidos para credenciamento atendendo o item 5.3 (Pessoa Física) ou 5.4 (Pessoa Jurídica).

Após análise da documentação, a Comissão julga os interessados qualificados, aptos ao presente credenciamento, sendo que terá o prazo de 03 dias utéis para recolher a taxa, a ser emitida por meio da impressão de Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM), apresentar o comprovante de pagamento à Comissão e assinar o Termo de Autorização de Cessão Onerosa de Espaço Público, restando homologado o resultado.

Proceda-se a publicação da homologação do resultado na AGM/GO.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e, eu, Maksuel Resende Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão de Credenciamento.

NOROEL SANTOS BUZAIM
Presidente

HUDSON PRADO OLIVEIRA
Membro

MAKSUEL RESENDE SILVA
Membro

LETICIA CHRISTINA LUIZ
Membro

LARA CRISTINA SILVA MOTA
Tesoureira

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:1E495C86

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nº 130/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 22.316.617/0001-53.
OBJETO:: A CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento da dupla "HUMBERTO E RONALDO", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, no dia 29 de Julho de 2023, por voltas das 23h00min, sendo este no Parque de Exposição Agropecuário de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, denominada *FESTA da 38ª EXPOAGRO e 17ª FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GOIATUBA, que será realizada no período de 21 a 30 de Julho de 2023*, conforme cláusulas e restrições deste contrato.
VALOR TOTAL:R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: De 04/07/2023 até 31/07/2023.

Goiatuba - GO, 04 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D0DCA3FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1365/2023
Dispensa nº 037/2023

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **07/07/2023 ao dia 11/07/2023**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Aquisição de peças para reparo no veículo saveiro placa AZI-2024, lotada no Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 05 de julho de 2023.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:7645C462

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3810/2023
Dispensa de Licitação nº 040/2023
O **Município de Guarani de Goiás/GO**, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **07/07/2023 ao dia 11/07/2023**, proposta de preços e documentação exigida, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa para prestação de serviço planialtimétrico, levantamento cadastral, dos lotes , perímetros de cada lote, localização de ruas, localização de postes de iluminação, curva de nível do terreno, áreas de app e rio de setor panorama III na cidade de Guarani De Goiás**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 05 de junho de 2023.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:122F574F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 580/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

EXTRATO DO CONTRATO 580/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27; com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2023015105, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022,** publica o **Extrato do Contrato 580/2023,** referente **Futura e eventual aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL** para atender as necessidades do Município de Ipameri com a empresa:

- CENTRAL OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.741/0001-73, localizada a Av. Marechal Costa e Silva, 25 Sala A – Alto da Boa Vista – Ipameri-GO, representada por Washington César Pedro Correa, brasileiro, empresário, residente em Ipameri-GO, portador do CPF: 546.152.161-49 RG: 3315702 DGPC-GO, no valor de **R$ 356.437,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais).**

Ipameri-Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:11936EF2

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 573/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMAS REGULADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E-SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI,** com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação da empresa: **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ n° 43.344.113/0001-17, com sede na Avenida D, N° 419, Quadra G11, Lote 01, Esq Com Rua 9, Edif Comercial Marista, Sala 401, neste ato representada pelo seu sócio-administrador o Sr. **TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO**, portador do CPF nº 320.591.668-96, residente e domiciliado em Penápolis - SP, no valor total de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 573/2023**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 29 de junho de 2.023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:269EB5CE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **Processo Administrativo Nº 2023014229**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 573/2023,** publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMAS REGULADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E-SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com a empresa **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ n° 43.344.113/0001-17, com sede e domicílio na Avenida D, N° 419, Quadra G11, Lote 01, Esq Com Rua 9, Edif Comercial Marista, Sala 401, neste ato representada pelo seu sócio-administrador o Sr. **TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO**, brasileiro, engenheiro inscrito no CREA-SP com registro de n° 5070388445, portador do CPF nº 320.591.668-96, domiciliado em Penápolis - SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, no valor total de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:4E75CF6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 088/2023.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A JEOCASTA DE SOUSA CABRAL.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 088/2023, firmado **em 03 de fevereiro de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **JEOCASTA DE SOUSA CABRAL,** brasileira, portador do CPF nº 010.003.831-05 e RG nº 4856617 SSP/GO, DN 19/01/1988, residência e domiciliada na Rua Aragarças, quadra 26, lote 421, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 088/2023, de 03 de fevereiro de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 088/2023 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais na limpeza e higienização no Hospital Municipal de Iporá-Go.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 347 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JEOCASTA DE SOUSA CABRAL
CPF nº 010.003.831-05
RG nº 4856617 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:74AB4F78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 205/2023.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A JULIANA DIAS ROCHA LOURENÇO.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 205/2023, firmado **em 04 de abril de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **JULIANA DIAS ROCHA LOURENÇO,** brasileira, portador do CPF nº 029.524.931-54 e RG nº 5307970 PC/GO, DN 06/08/1989, residência e domiciliada na Avenida Tiradentes, nº 201, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 205/2023, de 04 de março de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 205/2023 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais na limpeza e higienização no Hospital Municipal de Iporá-Go.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 347 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JULIANA DIAS ROCHA LOURENÇO
CPF nº 029.524.931-54
RG nº 5307970 PC/GO
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:51995227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
.ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria

Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 039.402.131-26, RG n.º 5630211 SSP-GO, COREN-GO n° 1682444 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 039.402.131-26, RG n.º 5630211 SSP-GO, COREN-GO n° 1682444 TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de fevereiro de 2022.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:40A06FE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 03/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 039.402.131-26, RG n.º 5630211 SSP-GO, COREN-GO n° 1682444 TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 01 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8BEE31B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 039.402.131-28, RG n.º 5630211 SSP-GO, COREN-GO n° 1682444 TE, residente e domiciliada na Avenida Pará, nº 871, Setor Central, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 16.319,05 (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 256 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 01/02/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B62F6D91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 92/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA DANIELA SILVA CAMPOS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Auxiliar de saúde bucal na área de especialidade para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **DANIELA SILVA CAMPOS**.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a Sra. **DANIELA SILVA CAMPOS**, brasileira, Técnica em Higiene Dental, portadora do CPF n.º 019.385.641-70, RG n.º 5070953 SPTC-GO, CRO-GO-ASB n° 5954, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **DANIELA SILVA CAMPOS**, brasileira, Técnica em Higiene Dental, portadora do CPF n.º 019.385.641-70, RG n.º 5070953 SPTC-GO, CRO-GO-ASB n° 5954**, contratação para prestação de serviços como Auxiliar de saúde bucal na área de especialidade para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 20 de setembro de 2022.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AD68DFB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 92/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 92/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 92/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Auxiliar de saúde bucal na área de especialidade para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da Sra. **DANIELA SILVA CAMPOS**, brasileira, Técnica em Higiene Dental, portadora do CPF n.º 019.385.641-70, RG n.º 5070953 SPTC-GO, CRO-GO-ASB n° 5954.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 20 de setembro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6640F80E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: DANIELA SILVA CAMPOS, brasileira, Técnica em Higiene Dental, portadora do CPF n.º 019.385.641-70, RG n.º 5070953 SPTC-GO, CRO-GO-ASB n° 5954, residente e domiciliada na Rua Oitenta, nº 819, quadra 42, lote 819-A, Rosa dos Ventos, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Auxiliar de saúde bucal na área de especialidade para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 4.374,00 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), que será pago em 03 (três) parcelas no valor mensal de R$ 1.458,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 01/10/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34. Ficha 256 - Manutenção Programa de Saúde da Família.

Data da assinatura: 20/09/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 20 de setembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:10B854B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 288/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A JARLIENE SILVA ARAUJO

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 288/2022, firmado em 03 de junho de 2022, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **JARLIENE SILVA ARAUJO**, brasileira, portador do CPF nº 036.075.972-60 e RG nº 8254741 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Aquários, quadra 52, lote 1095, SN, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 288/2022, de 03 de junho de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 288/2022 fica prorrogado em 06 (Seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização na Unidade Básica de Saúde - UBS.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.301.1132.2572 – 3.3.90.36. Ficha 288 – Manutenção da Programa de Saúde da Família - PSF.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

JARLIENE SILVA ARAUJO
CPF nº 036.075.972-60
RG nº 8254741 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BFD796E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 29/2021

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ALINE BARBOSA CORREIA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ALINE BARBOSA CORREIA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ALINE BARBOSA CORREIA,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 047.539.431-35, RG nº 5885768 SSP-GO, COREN-GO n° 496348, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ALINE BARBOSA CORREIA,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 047.539.431-35, RG nº 5885768 SSP-GO, COREN-GO n° 496348**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 01 de março de 2021.

Fundo Municipal de Iporá
DAMIELA SALLUN

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:017321A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2021"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 29/2021**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **ALINE BARBOSA CORREIA,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 047.539.431-35, RG nº 5885768 SSP-GO, COREN-GO n° 496348.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 01 de março de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:433736C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: ALINE BARBOSA CORREIA, brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 047.539.431-35, RG nº 5885768 SSP-GO, COREN-GO n° 496348, residente e domiciliada na Rua Otacílio Gomes Silva, quadra 30, lote 25, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 33.871,90 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 275 – Manutenção da Hospital Municipal de Iporá – HMI

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de março de 2021.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0549545A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 91/2021

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 05 de março de 2021.

Fundo Municipal de Iporá
DANIELA SALLUN

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:704DF937

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 91/2021

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 91/2021"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 91/2021**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"**contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 05 de março de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B54FE318

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2021

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40 com sede na Avenida Lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. CILMARIO LEITE DA SILVA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 291.683.921-68, RG nº 1215282 SSP-GO, CRM-GO n° 4743.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Prazo de vigência: 05/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 275 Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 05/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 05 de março de 2021.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A9325F17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 92/2021

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista/obstetra para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista/obstetra para atuar no**

Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 05 de março de 2021.

Fundo Municipal de Iporá
DANIELA SALLUN

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0959E68E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 92/2021

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 92/2021"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 92/2021**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"**contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista/obstetra para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 05 de março de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8C8DE94B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2021

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40 com sede na Avenida Lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. CILMARIO LEITE DA SILVA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 291.683.921-68, RG nº 1215282 SSP-GO, CRM-GO n° 4743.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista/obstetra para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Prazo de vigência: 05/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 275 Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 05/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 05 de março de 2021.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EE675ACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 41/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ALINE BARBOSA CORREIA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de plantonista como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ALINE BARBOSA CORREIA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ALINE BARBOSA CORREIA,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 047.539.431-35, RG nº 5885768 SSP-GO, COREN-GO n° 496348, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ALINE BARBOSA CORREIA,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 047.539.431-35, RG nº 5885768 SSP-GO, COREN-GO n° 496348**, A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de plantonista como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 de março de 2023.

DAMIELA SALLUN
Fundo Municipal de Saúde de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BAD3605D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2023

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 41/2023"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 41/2023**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de plantonista como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **ALINE BARBOSA CORREIA,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 047.539.431-35, RG nº 5885768 SSP-GO, COREN-GO n° 496348.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 14 de março de 2023.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E2F76B0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: ALINE BARBOSA CORREIA, brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 047.539.431-35, RG nº 5885768 SSP-GO, COREN-GO n° 496348, residente e domiciliada na Rua Otacílio Gomes Silva, quadra 30, lote 25, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de plantonista como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 5.542,60 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), que serão pagos na quantidade de 20 (vinte) plantões no valor de R$ 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 14/03/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34. Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h
Data da assinatura: 14/03/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de março de 2023.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:33EEF7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
DECRETO N°315/2023

"DECRETA FUNCIONAMENTO PARCIAL AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO que nos anos anteriores o funcionamento parcial foi proveitoso para toda a administração pública, vez que o planejamento foi devidamente efetivado e a coletividade não sofreu prejuízos;
CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal contribuirá para a redução dos custos operacionais;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas metas impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para fechamento do ano em exercício;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 223/2023 que Dispõe sobre a suspensão temporária de nomeações de cargos, bem como pagamento de vantagens pelo prazo de 90 (noventa) dias e da outras providencias.

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído, excepcionalmente, atendimento ao público a partir do dia 05 (cinco) de julho até o dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023 do horário entre 07:00hs (sete horas) às 12:00hs (doze horas), aos Servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais.
§1º - Não se incluem no presente Decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde que terão seus serviços regulamentados pelos secretários responsáveis.
§2º- Os serviços de limpeza urbana não serão afetados pelo presente Decreto.
Art. 2º - O setor de arrecadação do município funcionará normalmente;

Art.3º - Deverá ser dada ciência do presente à Câmara Municipal de Iporá, bem como fixado o presente em todas as repartições públicas alcançadas pelo presente Decreto, inclusive no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal;
Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Comunique-se. Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2DE4C97D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna público que fará realizar em sua sede na Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO, procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, de pessoas jurídicas (prestadores de serviços) e pessoas físicas (profissionais). Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal na Sala da Secretaria Municipal de Licitações, site https://www.israelandia.go.gov.br/, informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Os credenciados prestarão serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: 05/07/2023 à 12/07/2023, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo apresentar esses como especificado no Edital e anexos, na Sala da Secretaria de Licitações.

Israelândia-GO. 04/07/2023.

LANNA SILVA PIRES.
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:61BD04A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA 001/2023
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/07/2023 – 09:00 HORAS

O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO,com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, em Itajá/GO, por seu Pregoeiro, Sr.**MARCELO FARIA SANTOS**torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade**CONCORRENCIA ELETRÔNICAnº 001/2023**, Edital 010/2023, tipo**MenorPreço por Empreitada Global**, para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SUBESTAÇÕES AÉREAS,TRIFÁSICAS, SENDO 02 DE 150KVA E 01 DE 15KVA, 92 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, 1.212 METROS DE CIRCUITO PRIMARIO, RDU COMPACTA,TENSÃO 13.8 KV 2.738 METROS CIRCUITO SEGUNDARIO, COM EXTENSÃO DE BT MULTIPLEXADA COM CABO QUADRUPLEX 3#95+54,6 MM² E 362 METROS COM CABO QUADRUPLEX 3#35+54,6 MM² NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES CONFORME PROJETO APROVADO PELA EQUATORIAL GOIÁS Nº 138505209 E SGT-OBRAS Nº 8205616 ACORDO COM EMENDAS Nº 28330006 DO ANO DE 2022 E EMENDA Nº 202239740005 RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL**, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3648 7521 ou no site www.itaja.go.gov.br.

Itajá/GO, 05 de julho de 2023.

MARCELO FARIA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rogerio Paulino
Código Identificador:0F942006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO PREGÃO 006 PALCO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 006/2023
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público **O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO "PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a contratação de **EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE PALCO E TENDAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **julho** do ano de **2023**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:21E7D308

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2023

PORTARIA Nº 070/2023 LAGOA SANTA, 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 724,49 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos),** para empreender viagem a cidade de **CAMPO GRANDE-MS**, a fim de transportar pacientes, **no período de 12 a 13 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 194,49).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (18.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F33EC385

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2023

PORTARIA Nº 257/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrito com o **CPF Nº 331.727.301-15**, no valor **R$ 529,40 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de prestar serviços de interesse desta secretaria na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e no Cerof. **No período de 17 a 18 de fevereiro,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 129,40).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4E13F669

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 981/2023

PORTARIA N° 981/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR SR. CARLOS APONI NETO, GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração.

RESOLVE:

I – Fica o servidor Sr. **CARLOS APONI NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.498.301-90**,** funcionário público municipal, lotada no cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E ESTRADAS VICINAIS,** à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviços na **AGENCIA GOIANA DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSAO RURAL E PESQUISA AGROPECUARIA,** prestando serviços na **EMATER** no Município de Lagoa Santa GO, com ônus para o município.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FB7E9C59

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2023

PORTARIA Nº 071/2023 LAGOA SANTA, 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais),** para empreender viagem a cidade de **MONTE APRAZÍVEL-SP**, a fim de transportar pacientes, **no dia 15 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (18.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E2849907

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2023

PORTARIA Nº 258/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrito com o **CPF Nº 331.727.301-15**, no valor **R$ 582,40 (quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de prestar serviços de interesse desta secretaria na Secretaria de Estado da Retomada e no Cerof. **No período de 22 a 23 de fevereiro,** a serviço da **Secretaria Municipal**

de Assistência Social conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 182,40).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4667E407

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980/2023

PORTARIA Nº 980/2023 EM, 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E ESTRADAS VICINAIS, o Sr. CARLOS APONI NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.498.301-90, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021;
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:040611FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2023

PORTARIA Nº 072/2023 LAGOA SANTA, 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 16 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (18.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28FC2A3D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2023

PORTARIA Nº 259/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 15 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9BCACEEE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979/2023

PORTARIA Nº 979/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**,

para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de comprar de medicamento. **No dia 30 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3AEC8FA1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2023

PORTARIA Nº 073/2023 LAGOA SANTA, 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 13 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (18.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:75763079

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2023

PORTARIA Nº 260/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 16 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8954417F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978/2023

PORTARIA Nº 978/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de comprar peças para manutenção do trator Valtra BM100. **No dia 29 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição jantar: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4EF57488

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2023

PORTARIA Nº 074/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 13 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (18.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE941BF9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2023

PORTARIA Nº 261/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 775,40 (setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica para médico e conduzir secretária de Assistência Social e Vice Prefeita para resolver assuntos de interesse do município. **No período de 17 a 18 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 195,40);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1DFA7C1F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 977/2023

PORTARIA Nº 977/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de levar T-Cross RCI-6E52 para manutenção do ar condicionado. **No dia 29 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição almoço: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1A734022

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2023

PORTARIA Nº 075/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim levar veículo VAN PRT7157 para manutenção (troca de óleo). **No dia 14 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (18.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:76235C75

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2023

PORTARIA Nº 262/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 23 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:854784C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 976/2023

PORTARIA Nº 976/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar notas de compras de peças e fazer orçamento. **No dia 26 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D202E973

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2023

PORTARIA Nº 076/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 16 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (ALMOÇO): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (18.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FA12056E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2023

PORTARIA Nº 263/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 17 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CD81B656

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 975/2023

PORTARIA Nº 975/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de comprar peças para manutenção do veículo OGN8418. **No dia 23 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6215586C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2023

PORTARIA Nº 077/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 16 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (JANTAR): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (18.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DCB8AB52

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2023

PORTARIA Nº 264/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 23 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:65DD5426

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 974/2023

PORTARIA Nº 974/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 29 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:54DE9BBF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 265/2023

PORTARIA N° 265/2023 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à Secretaria de Estado da Retomada e CEROF, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 22 a 23 de fevereiro de 2023,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:96BA0D1C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973/2023

PORTARIA Nº 973/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 28 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2B756C9D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 266/2023

PORTARIA N° 266/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 265/2023. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 22 a 23 de fevereiro de 2023**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 600,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9480EAE7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972/2023

PORTARIA Nº 972/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 27 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7623247A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2023

PORTARIA Nº 267/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 20 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:313EBB65

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971/2023

PORTARIA Nº 971/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 26 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1E13BE7D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2023

PORTARIA Nº 268/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 22 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F07A6B3A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970/2023

PORTARIA Nº 970/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 23 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:885657D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2023

PORTARIA Nº 269/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 236,55 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**, a fim de transportar pacientes, **no dia 23 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 96,55).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A1748155

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969/2023

PORTARIA Nº 969/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (transportar areia)**, no dia 23 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F44748CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2023

PORTARIA Nº 270/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 16 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A092973E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968/2023

PORTARIA Nº 968/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (transportar pedra)**, no dia 22 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:687E927C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2023

PORTARIA Nº 271/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 813,99 (oitocentos e treze reais e noventa e nove centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de transportar pacientes, **no período de 22 a 23 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 209,40);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 324,59).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0710B0FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 967/2023

PORTARIA Nº 967/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (transportar ração)**, no dia 19 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:61FA7243

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2023

PORTARIA Nº 272/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 16 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:47E678D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 966/2023

PORTARIA Nº 966/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 041.665.891-13**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria**, no dia 22 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A0F2056E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2023

PORTARIA Nº 273/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de transportar pacientes, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**. **No dia 10 de fevereiro de 2023**, conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A813D335

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965/2023

PORTARIA Nº 965/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem a cidade de **CHAPADÃO DO SUL-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 30 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D33CE2F0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2023

PORTARIA Nº 274/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**. **No dia 17 de fevereiro de 2023**, conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BFD149DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964/2023

PORTARIA Nº 964/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **VANESSA JESUS DE OLIVEIRA**, inscrita com o **CPF Nº 063.915.291-08**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de prestar serviço ao Conselho Tutelar. **No dia 27 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:26528335

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2023

PORTARIA Nº 275/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 722,09 (setecentos e vinte e dois reais e nove centavos),** para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**, a fim de transportar pacientes, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**. **No período de 22 a 23 de fevereiro de 2023**, conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 192,09).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C43C5F5F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963/2023

PORTARIA Nº 963/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **ENY ALVES BORGES**, inscrita com o **CPF Nº 032.977.361-51**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de prestar serviço ao Conselho Tutelar. **No dia 27 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:443F3C32

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2023

PORTARIA Nº 276/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 23 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:72299A44

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962/2023

PORTARIA Nº 962/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **REJANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA SOUKEFF**, inscrita com o **CPF Nº 985.773.521-53**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de prestar serviço ao Conselho Tutelar. **No dia 27 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D0712F37

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2023

PORTARIA Nº 277/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 15 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FE4EBCDB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961/2023

PORTARIA Nº 961/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **CELIO JOSÉ RODRIGUES SOUKEFF**, inscrito com o **CPF Nº 308.994.271-20**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de prestar serviço a esta secretaria dando assistência ao Conselho Tutelar. **No dia 27 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8ED4218B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2023

PORTARIA Nº 278/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 690,13 (seiscentos e noventa reais e treze centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 15 a 16 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**

1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 230,13).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1197B349

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2023

PORTARIA Nº 960/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **CLÁUDIA STRONGREN DE MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de prestar serviço a esta secretaria dando assistência à usuária em estado de vulnerabilidade. **No dia 22 de**

junho de 2023, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:985C5D03

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2023

PORTARIA Nº 279/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAMPO GRANDE-MS,** a fim de transportar pacientes. **No período de 17 a 18 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:67A89BC5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2023

PORTARIA Nº 959/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 948,03 (novecentos e quarenta e oito reais e três centavos)**, para empreender viagem a cidade de **ARAÇATUBA-SP**, a fim de transportar pacientes. **No período de 01 a 03 de julho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**

1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 300,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 228,03).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C0D88E3A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2023

PORTARIA Nº 280/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes. **No período de 19 a 20 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 150,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:522D972D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958/2023

PORTARIA Nº 958/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 995,44 (novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de transportar pacientes. **No período de 28 a 30 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 440,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 275,44).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C018011B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2023

PORTARIA Nº 281/2023 LAGOA SANTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar de reunião na Allego no gabinete do Dep. Talles Barreto, **no período de 15 a 16 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 149,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F7284842

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2023

PORTARIA Nº 957/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de conduzir pacientes. **No dia 03 de julho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A906950E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2023

PORTARIA Nº 956/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem a cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP,** a fim de conduzir pacientes. **No dia 03 de julho de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0E7B2487

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2023

PORTARIA Nº 955/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de conduzir pacientes. **No dia 30 de junho de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:697F163C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2023

PORTARIA Nº 954/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 30 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:36582469

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2023

PORTARIA Nº 953/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 29 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D788173

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2023

PORTARIA Nº 952/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 28 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4A5A5CE1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2023

PORTARIA Nº 951/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 27 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:86D5B6B0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2023

PORTARIA Nº 950/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 26 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição JANTAR: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:99D7CA8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2023

PORTARIA Nº 949/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 26 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição ALMOÇO: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1CF54ADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2023

PORTARIA Nº 948/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de transportar pacientes, **no período de 30 de junho a 01 de julho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 150,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4534353E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2023

PORTARIA Nº 947/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 29 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:950B3B01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2023

PORTARIA Nº 946/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 30 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B7CE7142

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2023

PORTARIA Nº 945/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 29 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:054DAB7C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944/2023

PORTARIA Nº 944/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 28 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5DA2BA4D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 943/2023

PORTARIA Nº 943/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 27 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C1DE3510

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942/2023

PORTARIA Nº 942/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 26 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A1C73BED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 941/2023

PORTARIA Nº 941/2023 LAGOA SANTA, 05 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar de Assembleia do COSEMS e CIB (Comissão Intergestores Bipartite), **no período de 28 a 30 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Alimentação: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 176,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:42896B84

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 684

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **O S NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.897.686/0012-01**, estabelecida na **R HORACIO AMARO RAMOS FERREIRA**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – Devido a empresa vencedora não realizar a venda em varejo somente em atacado foi solicitado a compra a segundo colocado;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2023;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de smart tv 32 polegadas, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2023, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***Junho*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A60A018C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 072/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2023
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE FICHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3247/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás faz registrar a alteração de Ficha, mantendo a mesma dotação orçamentaria, do contrato nº 072/2023.
Onde se lê

I – 07.01.10.301.3131.2.047.3.3.90.30 – R$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais) FONTE 491, FICHA 360.

II– 07.01.10.305.3131.2.049.3.3.90.30 – R$ 4.171,43 (quatro mil e cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos) FONTE 820, FICHA 370

Leia-se

I - 07.01.10.301.3131.2.047.3.3.90.30 – R$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais) FONTE 491, FICHA 344.

II– 07.01.10.305.3131.2.049.3.3.90.30 – R$ 1.854,35 (um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) FONTE 820, FICHA 344.

III– 07.01.10.305.3131.2.049.3.3.90.30 – R$ 2.317,08 (dois mil e trezentos e dezessete reais e oito centavos) FONTE 820, FICHA 323.

Amparo Legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 05 de julho de 2023.

ALESSANDRA CRISTINA R. LEITE MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7E619495

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 31/2023 ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**31/2023**
Tipo de Dispensa:	**Art. 25, C/C inciso III da Lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARÃES EVENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 13.654.708/0001-08.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "DIVINO & DONIZETE E BANDA" A SER REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2023, REFERENTE À QUEIMA DO ALHO DA 7ª EXPO MONTIVIDIU.**
Valor Global:	**R$ 20.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1027.23.695.0052.2032.339039.23**
Data da Publicação	**05/07/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9C757F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO 161/2023 ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**161/2023**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES EVENTOS,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 13.654.708/0001-08.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSCTICO DA DUPLA "DIVINO & DONIZETE E BANDA" SER REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2023, REFERENTE À QUEIMA DO ALHO DA 7ª EXPO MONTIVIDIU-GO.
Valor Global:	R$ 20.000,00
Prazo de vigência	DA ASSINATURA DO CONTRATO 28/06/2023 à 07/10/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	PODER EXECUTIVO 10.1027.23.695.0052.2032.339039.23
Data da publicação:	05/07/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/93, art. 25, inciso III que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E2BC8BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 182/2023 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**182/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**EXTINTORES ATUAL LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 06.233.110/0001-80.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor :	R$ 990,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.04 10.1024.04.122.0052.2009.449052.24
Data da Publicação	05/07/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9B78DE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO 159/2023 ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**159/2023**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**EXTINTORES ATUAL LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 06.233.110/0001-80.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor Global:	R$ 990,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 23/10/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.04 10.1024.04.122.0052.2009.449052.24
Data da publicação:	05/07/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:210AC3E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 236 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Eu, Wellington José Borges, em cumprimento ao comando contido na decisão administrativa exarada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Jacira Martins Fernandes Paiva, e tendo em vista o disposto na Lei nº 239 de 14 de abril de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Edivalda Mamedes Franco, no cargo de auxiliar administrativo, matrícula nº 239; Sandra Santos de Souza, no cargo de merendeira, matrícula nº 589; e Sandra Quintino Moreira Gomes, no cargo de Professora, matrícula nº 340; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na resposta a Notificação Preliminar sobre o processo nº 529/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Chefe do RH

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:A0AF16F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº321/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/07/2023, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para locação de maquinário de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de julho de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F91E3E55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 129/2023 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FME, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DOCUMENTAL DO FUNDO DE**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO ANO 2010 A 2017 E 2023, COMPREENDENDO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, POR MEIO DAS ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO, CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS, INDEXAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E ENTREGA NOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESPECIFICADOS DISPONIBILIZANDO TODO O CONTEÚDO DIGITAL ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB COM CESSÃO DE DIREITO DE USO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NA MODALIDADE SAAS–SOFTWARE AS A SERVICE (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA A GESTÃO DOCUMENTAL, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/07/2023 às 16:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br

Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 05 de julho de 2023.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B6FC3BA6

PODER EXECUTIVO
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº128/2023– LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Nazário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Executivo, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DOCUMENTAL DO PODER EXECUTIVO DO ANO 2010 A 2017 E 2023, COMPREENDENDO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, POR MEIO DAS ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO, CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS, INDEXAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E ENTREGA NOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESPECIFICADOS DISPONIBILIZANDO TODO O CONTEÚDO DIGITAL ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB COM CESSÃO DE DIREITO DE USO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NA MODALIDADE SAAS–SOFTWARE AS A SERVICE (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA A GESTÃO DOCUMENTAL.,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/07/2022 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br

Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 05 de JULHO de 2022.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C5154B6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2023

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2023

Dispensa nº 272/2023.
Processo Administrativo nº 7227/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar a 2º revisão obrigatória de garantia de fábrica de 20.000km dos 10 veículos Micro-ônibus, placas: SCI2H15, SCI2J85, SCI3A25, SCI2H95, SCI3A75, SCD6J86, SCD6J16, SCD6H86, SCI2I15, SCI2F85, pertencentes ao transporte escolar do município
CONTRATADO: SHOPBUS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
VALOR TOTAL: R$ 48.000(quarenta e oito mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 05 de julho de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:65265927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2023

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023. Pregão Presencial nº 056/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE NERÓPOLIS-GO.
Contratado (A): URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A., CNPJ nº 21.743.490/0001-96.

O novo valor mensal do contrato passará de R$ 271.281,69 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) para R$ 284.762,72 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), reajustado em 4,9694%, passando a vigorar a partir do dia 03 de Julho de 2023.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Pregoeiro CPL

Nerópolis, 05 de Julho de 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:BDBA82F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2023

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2023

Dispensa Nº **275/2023**
Processo Administrativo nº **7365/2023**.
OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de camisetas para atender as necessidades das crianças que participam das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CONTRATADO: MARCOS PAULO DA SILVA 03370463105
CNPJ Nº: 19.904.466/0001-40
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
No valor de: R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)
Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 05 de julho de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:43B07FE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2023

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2023

Dispensa nº 273/2023.
Processo Administrativo nº 7285/2023.
OBJETO: aquisição de produtos de gênero alimentício (panificados) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte na realização de cursos, reuniões e capacitações
CONTRATADO: 35.936.347 JUSCELIA MACIEL REVELINO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CNPJ: 35.936.347/0001-25
VALOR TOTAL: R$ 44.420,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)
Contrato nº 031/2023
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 05 de julho de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:2280104E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2023

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2023

Dispensa nº 276/2023.
Processo Administrativo nº 7394/2023.
OBJETO: Aquisição de uniformes que serão concedidos para as crianças que participam do Grupo Bombeiro Mirim, que é referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - CRAS, que está sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: 49.071.726 GABRIELA DE LUCENA MIRANDA PONTES
CNPJ: 49.071.726/0001-04
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 05 de julho de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:099EFD31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2023

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2023

Dispensa nº 271/2023.
Processo Administrativo nº 7276/2023.
OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar reforma nos estofados dos bancos dos micro-ônibus, placas ONY-3841 e ONM-1812, pertencentes a frota escolar do município
CONTRATADO: DA DE MORAIS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LIMITADOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CNPJ: 04.219.229/0001-72
VALOR TOTAL: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),**
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 05 de julho de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:F3C9BE14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.
ÓRGÃO INTERESSADO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
CREDENCIADA: ATILA BARU SISTEMAS LTDA
OBJETO: Solicitaçao de alteração de valor do contrato de prestação de serviços no 062/2022, visando atender ao Fundo Municipal de Saude.
CONTRATO N° **062/2022**
VIGÊNCIA: **13/06/2023 A 31/12/2023**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 13 de junho de 2023.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:047FFCC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2023-SRP

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h00min do dia 19 de JULHO de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023, no sistema de Registro de Preços -SRP-processo adm. 4370/2023 tipo menor preço por km rodado, para atender às necessidades de transporte de confecções ,facções e de mais necessidades de todas as secretarias do município, com caminhão tipo Baú tamanho mínimo de 9 metros de comprimento. O edital encontra-se disponível em nosso sitio: www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br

Novo Brasil-Go 05 de julho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Preogeiro

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:07CA0781

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2023-FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 30/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2386/2023**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 195/2023 E PARECER JURÍDICO N. 363/2023-AJL. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "**HAGATTAH E MARCELO"** A SE REALIZAR NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO CASAMENTO COMUNITÁRIO, NO PARQUE AGROPECUÁRIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.190,00 (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** –NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA A SR.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7AAC176A

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 29/2023-FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 29/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2388/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 196/2023 E PARECER JURÍDICO N. 361/2023. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "**MARCELO E WANDERLEY"** A SE REALIZAR NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO BAILE DO IDOSO PROJETO FELIZ, NO PARQUE AGROPECUÁRIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.490,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** –NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA A SR.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:740FA371

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 28/2023-FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 28/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2387/2023**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 199/2023 E PARECER JURÍDICO N. 360/2023-AJL. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO COM O DJ WELLINGTON A SE REALIZAR NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO BAILE DE DEBUTANTES, NO PARQUE AGROPECUÁRIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: ... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS

PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.990,00 (MIL E NOVENTA E NOVE REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** –NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA A SR.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E A EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7DD56B19

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 27/2023-FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 27/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1664/2023**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 206/2023 E PARECER JURÍDICO N. 374/2023-AJL. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UM FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (PROFESSOR), PARA PROMOVER AULAS DE VIOLÃO PARA AS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO SCFV, VISANDO A PRÁTICA CULTURAL E A CONVIVÊNCIA EM COMUNIDADE. BEM COMO AS DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.095.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 35.880,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** –NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA A SR.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E A EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BB1D3A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 125/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 125/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6474/2022 E PREGÃO PRESENCIAL N.104/2022,** COM FUNDAMENTO NA LEI N. 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRECEITUADA EM SEU ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N. 8.666/1993**. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 125/2022, FIRMADO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, CONFORME C.I. N. 326/2023 E C.I. SEMEC N. 305/2023 E PARECER JURÍDICO N. 553/2023. DESTARTE A CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, QUARTA (CAPUT) E QUINTA (CAPUT) DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER, RESPECTIVAMENTE, A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS QUE ESTÃO DISTRIBUÍDOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **12 (DOZE) MESES** DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO E **12 (DOZE) MESES** E ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 1° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 06/06/2023 A 05/06/2024; SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO (POR IGUAL PERÍODO) MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 182.664,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS),** SENDO **R$ 91.332,00 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)** DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO E **R$ 91.332,00 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 1° TERMO ADITIVO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:2E3F14EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 119/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 119/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2021 E PREGÃO PRESENCIAL N.32/2021,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: MARTINS PEIXOTO TRANSPORTES EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 119/2021, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021; E, AINDA O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC EM UM PERCENTUAL DE 3,7413%, CONFORME C.I. N. 93/2023 E PARECER JURÍDICO N. 566/2023. DESTARTE, A CLÁUSULA PRIMEIRA, O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA E A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO; **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES,** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO DE ACORDO ENTRE AS PARTES, 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DO 1° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 2° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 16/06/2023 A 15/06/2024. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O

VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 391.464,72 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA DOIS CENTAVOS),** SENDO **R$ 119.400,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS)** DO CONTRATO ORIGINAL; **R$ 133.534,44 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO; E, **R$ 138.530,28 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO INPC EM UM PERCENTUAL DE 3,7413%, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL EM R$ 11.544,19 (ONZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **MARTINS PEIXOTO TRANSPORTES EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1B95A5E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISTRATO UNILATERAL - CONTRATO 001/2023 - FMAS

DISTRATO nº 001/2023 pANAMÁ- GO, 29 de junho de 2023.

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2023 DA EMPRESA METALURGICA MACEDO LTDA FIRMADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ, ESTADO DE GOIÁS.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Distrato da orientadora social de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Heliodora, Qd 9, Lt 1 s/nº, Centro, nesta cidade de Panamá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.257.926/0001-09, neste ato representado pela gestora **NAYARA MOEMA CARNEIRO VIDICA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 844.349.291-00, RG nº 3878035-DGPC-GO, residente à Rua Hermeto de Carvalho, nº 15, Vila Pacheco nesta cidade de Panamá, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **METALURGICA MACEDO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.219.604/0001-47, domiciliada na Avenida Sul Goiana, nº 98 – Setor Jardim Adelaide, cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75.535-380, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADO**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por interesse público, o CONTRATO, nos termos da cláusula décima primeira de seu instrumento contratual e da Lei nº 8.666, art. 78, XII e art. 79, II, dá por rescindido unilateralmente a partir do dia 29 de junho de 2023, o CONTRATO Nº 001/2023 da empresa METALURGICA MACEDO LTDA, para contratação de empresa para realização REFORMA E MELHORIAS DO CRAS, atendendo ao TERMO DE NOTIFICAÇÃO da SUVISA, onde será feito as adequações e reformas solicitadas e também observando entre outras coisas, as normas de acessibilidade, visando o atendimento às normas vigentes. Tudo de acordo com o Orçamento Estimativo, da planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo do ANEXO I e Especificações do ANEXO I.
O motivo da rescisão é porque a obra encontra-se TODA em atraso com todas as partes inacabadas, parte de alvenaria, piso, hidráulica, elétrica, forro, pintura e cobertura. Tendo-se que o prazo de entrega da obra terminou no dia 19 de março de 2023. A empresa foi notificada duas vezes, onde em resposta à primeira notificação, a empresa afirmou, no dia 10/05/2023, que a obra não estaria paralisada e que materiais estariam chegando na obra até 13/05/2023, o que não aconteceu até a presente data. Ainda, esta empresa não se manifestando quanto ao atraso desde 19 de março de 2023.
"A obra não se encontra paralisada, na semana passada nossa equipe estava na unidade do CRAS, fazendo os filetes para a realização do enchimento para receber o piso de granitina, que também já foi comprado e a previsão de entrega e até o final da semana."
Ainda, visitas diárias feitas no canteiro da obra, observou-se que não se encontra nenhum trabalhador da empresa no local, inclusive as ferramentas e equipamentos de trabalho foram todos retirados, pela empresa. O que confirma o total abandono dos trabalhos que levariam à possível conclusão da obra.
Além disso, esta empresa não manifestou sobre o prazo previsto para o término da obra, o que vem causando insegurança para a administração quando à conclusão da obra, conforme termos contratuais.
E após o envio da segunda notificação a empresa não se manifestou.
Sendo assim, além da rescisão contratual unilateralmente, e em cumprimento ao Contrato nos termos da Cláusula Décima, será aplicado a seguinte sanção:
♦ *Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Panamá/GO pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da rescisão contratual.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho global formulado em favor do contratado.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Panamá (GO), 29 de junho de 2023.

NAYARA MOEMA CARNEIRO VIDICA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____CPFnº _____

2ª_____CPFnº _____

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:4FE55AFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 622/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 622/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CLINICA CENTER FISIO EIRIELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 622/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 45.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do hospital Municipal – Dotação: 13.49.10.302.2.238.3.3.90.34.00- Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:F1624B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 548/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: ODINEIA ARRUDA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 548/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 13.046,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3B8745E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 509/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: KASSIA KELLY RODRIGUES MARINHO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 509/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.880,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 114.010.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:396F1126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 556/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 556/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA REGO MACIEL
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 556/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dotação: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:A4EA5EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 618/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 618/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: GILIANE SOUZA COSTA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 618/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS– Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00- Fonte: 102.000.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:DABA1804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 829/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 829/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: RANNIERY PEIXOTO MARIANO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 829/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 34.560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 131.020.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:CA7EC5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 716/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 716/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: MARIA ROSA DE SÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 716/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.784,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 17/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:42574EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 678/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 678/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: TAISY CRISTINA DIAS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 678/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 34.560,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 131.020.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:805867B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 619/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 619/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTO ANTONIO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 619/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS– Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00- Fonte: 102.000.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E591B599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 616/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 616/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ANA TAILA BRAGA CONSOLI
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 616/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS– Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00- Fonte: 102.000.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:7803F36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 590/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 590/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: LUZINETE BORGES DE BRITO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 590/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.533,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.2.238.3.3.90.34.00 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:7E616E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 508/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 508/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: STEPHANE OHARA HERRERA MACEDO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 508/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 29.760,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:B43C6BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 574/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 574/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: DAYANE LOPES DE SOUZA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 574/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.533,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.2.238.3.3.90.34.00 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:B5B08216

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 662/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 662/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: GILCARLOS PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 662/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 34.560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. do hospital municipal – Dot. Orç.: 13.49.10.302.2.238.3.3.90.34.00 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:8BD9B1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 736/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 736/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: N. B. SOUZA II - NEOVITTA - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 736/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 166.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 107.020.
DATA ASSINATURA: 16/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:9FCA8485

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 587/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 587/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ANA CELIA FERREIRA LIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 587/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.533,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.2.238.3.3.90.34.00 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:78955E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 478/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 478/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: LUCIVANIA DE OLIVEIRA PIRES
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 478/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 19.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:1F68AC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 494/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 494/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: JULIANA PEIXOTO MARTINS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 494/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.784,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.008.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0DCB51B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 790/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 790/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: F B DE AZEVEDO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 790/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 168.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 107.020.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2221EB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 500/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 500/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ALDENI TEODORO GONÇALVES DE SÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 500/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.784,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:D201948C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 577/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 577/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: SOLANGE MARTINS DA COSTA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 577/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.533,44
OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.2.238.3.3.90.34.00 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6BB3FA15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O Município de Posse, estado e Goiás, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n. 05/2023; **Data e Horário:** 24/07/2023 as 09h00min; **Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra Reforma e Revitalização da Praça do Skate no Município de Posse Convenio Nº 202100042004335 SEGOV,** conforme especificações no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 ou no site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO 05 de julho 2023.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:5D5811AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 563

PORTARIA Nº 563/2023 Santa Fé de Goiás, 05 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 05 de Julho de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5A9F1D23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 564

PORTARIA Nº 564/2023 Santa Fé de Goiás, 05 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 05 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C3EC4402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 565

PORTARIA Nº 565/2023 Santa Fé de Goiás, 05 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 05 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:73FE75FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 216

DECRETO Nº 216/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JULHO DE 2023.

"Enquadra a Servidora MARLENE RODRIGUES DA SILVA no Cargo de Professor F NIVEL IV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal ***MARLENE RODRIGUES DA SILVA***, no cargo de PROFESSOR F Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F1188F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 217

DECRETO Nº 217/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JULHO DE 2023.

"Enquadra a Servidora TANIA ALVES DOS SANTOS no Cargo de Professor F NIVEL IV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal ***TANIA ALVES DOS SANTOS***, no cargo de PROFESSOR F Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:728ACA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 219

DECRETO Nº 219/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JULHO DE 2023.

"Enquadra a Servidora LEILA FERREIRA DA SILVA no Cargo de Professor F NIVEL IV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal ***LEILA FERREIRA DA SILVA***, no cargo de PROFESSOR F Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:96C5D3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 218

DECRETO Nº 218/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JULHO DE 2023.

"Enquadra a Servidora MARILUCE RODRIGUES SOARES SOUZA LIMA no Cargo de Professor E NIVEL IV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal ***MARILUCE RODRIGUES SOARES SOUZA LIMA***, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:29D2E813

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 220

DECRETO Nº 220/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JULHO DE 2023.

"Enquadra a Servidora VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES no Cargo de Professor E NIVEL IV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal ***VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES***, no cargo de

PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:40E34E13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIÁRIAS PARA VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DO MUNICIPIO

PORTARIA N° 142/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado que transportou 03 pacientes para o Hospital SARAH em Brasília – DF no dia 10/05/2023 e outro no dia 11/05/2023.

Matrícula Servidor Processo Valor
71707 Wanderson Soares da Silva 9891/2023 R$ 60,00
71707 Wanderson Soares da Silva 9891/2023 R$ 80,00
71707 Wanderson Soares da Silva 9891/2023 R$ 80,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:69AB19AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIÁRIAS PARA VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DO MUNICIPIO

PORTARIA N° 141/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado que transportou 05 (cinco) pacientes para o Hospital Estadual de Anápolis – HEANA e AME – ambulatório Multidisciplinar Especializado APAE em Anápolis - GO , para o Hospital Estadual de Itumbiara – São Marcos em Itumbiara – GO, para Hospital Nasr Faiad em Catalão -GO e em Brasilia – DF dias 01, 12, 13, 14, 16/06,.

Matrícula Servidor Processo Valor
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 9857/2023 R$ 60,00**
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 9857/2023 R$ 60,00**
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 9857/2023 R$ 60,00**
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 9857/2023 R$ 60,00**
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 9857/2023 R$ 80,00**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:0A028C60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 139/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de sua representante legal, Senhora Veronica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como fiscal do contrato **Marcos Dione Almeida Lopes,** Coordenador de Almoxarifado CPF nº 027.838.921-03 e Matrícula: 53296 referente ao processo nº **9362/2023**, cujo objeto é Aquisição de carros maca, poltronas hospitalarescolchões e cama hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, através dos recursos provenientes de Emenda Estadual nº 0458 para aquisição de Equipamentos Hospitalares, com Plano de Trabalho nº 202200042000839,

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos, 14 dias do mês de junho de 2023.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9DEC5724

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIÁRIAS PARA VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DO MUNICIPIO

PORTARIA N° 150/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora Karoline Ferreira de Carvalho, matrícula 56501; e conceder 02(duas) diárias a servidora Lívia Alves Calvão, matrícula 51510 para participarem do curso de capacitação com foco em processos de Autorização de Funcionamento (AFE) na cidade de Anápolis Goiás nos dias 26 e 27 de junho de 2023.

- Karoline Ferreira de Carvalho matrícula 56501 valor R$ 120,00 (cento e vinte reais)
- Lívia Alves Calvão, matrícula 51510 valor R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:849F8F52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 156/2023 - FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de sua representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor Isabella Valadão Costa Oliveira**,** portador do CPF: 024.790.721-93, matricula 68686, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, como fiscal do contrato referente ao processo nº 5734/2023, cujo objeto é Aquisição de equipamentos permanentes para o uso em Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, para atender à necessidade dos consultórios odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município de Senador Canedo atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, por meio de Registro de preço.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 de junho de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:2FD4602B

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.056/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 1000009707/2023
CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.766.038/0022-20
OBJETO: 4º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 322.
DATA: 30/06/2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:5A7FC917

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.02.09.002/2023 REFERENTE AO PROCESSO Nº 1000010095/2023
CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: INSTITUTO TEIXEIRA E NADER LTDA (CLINIKIDS), inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.529.221/0001-09.
OBJETO: 1º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 322.
DATA: 30/06/2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:BA742D06

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.068/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 1000009250/2023
CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO CLINICA RS ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 31.141.919/0001-29.
OBJETO: 4º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 158.
DATA: 30/06/2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:48E78D2C

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.037/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 1000010097/2023
CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: CLÍNICA BELLADERM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.241.263/0001-08.
OBJETO: 4º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 144.900,00 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 322.
DATA: 30/06/2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:00297602

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.06.21.003/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 1000009275/2023
CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM MOLECULAR (CEBRAMEN), inscrita no CNPJ/MF N° 07.738.336/0001-03.
OBJETO: 4º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 322.
DATA: 30/06/2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:6BDC18C3

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.034/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 1000009261/2023
CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIÂNIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 03.007.948/0001-67.
OBJETO:5º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 322.
DATA: 30/06/2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:16E03208

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3º (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.06.30.004/2021, Processo nº.1000007602/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF n**º.**25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA,** como **CONTRATANTE,** e a empresa **TROPICAL SERVIÇO E ALUGUEL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº:40.579.968/0001-39, como **CONTRATADA**, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°: 03.06.30.004/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA, constante do processo administrativo nº.3315/2021, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.042/2021, com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº:8.666/93, Cláusula Contratual Quarta; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°:03.06.30.004/2021, **por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2023 até 01/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes; **VALOR:** permanece **inalterado,** na ordem de **R$22.338 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e oito reais) o valor mensal**, e ao final do período contratual o valor de **R$134.028,00 (cento e trinta e quatro mil e vinte e oito reais)l; Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA**.**

Senador Canedo/GO, em 27 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:FA8C1ACD

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3º (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.06.30.011/2021, Processo nº.1000007582/2023, firmado entre O **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** A e a empresa **RR SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:40.497.670/0001-80, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°:03.06.30.011/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, constante do processo administrativo nº.3315/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.042/2021; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°:03.06.30.011/2021, **por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2023 até 01/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; **VALOR:** O valor do contrato **permanece inalterado,** na ordem de **R$13.400,00** (treze mil e quatrocentos reais) **o valor mensal**, e ao final do período contratual o valor de **R$80.400,00** (oitenta mil e quatrocentos reais); **Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 - SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:1EF81B19

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo n.03.06.30.010/2021, Processo nº.1000007597/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **PEDRO PAULO DA SILVA 38053632149**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:36.679.196/0001-30, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°:03.06.30.010/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA, constante do processo administrativo nº: 3315/2021, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº: 042/2021, sujeitando-se a Contratante e a Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, Cláusula Quarta Contratual; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°: 03.06.30.010/2021, **por mais 06 (seis) meses, vigorando de 02/07/2023 a 01/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; **VALOR:** contrato **permanece inalterado,** na ordem de **R$26.996,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais)** o **valor mensal**, e ao final do período contratual o valor de **R$161.976,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais); Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:699B211E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3º (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.06.30.006/2021, Processo nº1000007598/2023, firmado entre **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **FERNANDO LEMES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.19.240.554/0001-94, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°:03.06.30.006/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA, constante do processo administrativo nº 3315/2021, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.042/2021, com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°:03.06.30.006/2021, **por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2023 até 01/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes; **VALOR:** o contrato **permanece inalterado,** na ordem de **R$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais) o valor mensal**, e ao final do período contratual o valor de **R$ 80.880,00** (oitenta mil, oitocentos e oitenta reais)**; Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:16590AB9

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato Administrativo nº: 07.06.28.002/2023, Processo nº:1000000872/2023, por meio de Inexigibilidade de Licitação, Ato nº.027/2023 de 15/06/2023, nos termos do Caput, do Artigo 25, da Lei Federal nº.8.666/93, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº.04.927.847/0001-77, e a empresa **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, inscrita no CNPJ/MF nº.37.426.889/0001-83, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO-SENAPREV,** conforme especificações definidas no Termo de Referência, por meio de Inexigibilidade de Licitação, Ato nº.027/2023 de 15/06/2023, nos termos do Caput, do Artigo 25, da Lei Federal nº.8.666/93, sujeitando-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; **VIGÊNCIA**: de **12 (doze) meses, de 28/06/2023 até 28/06/2024**, podendo ser prorrogado por igual período; **VALOR**: é de **R$2.000,00 (dois mil reais),** fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência; **Dotação Orçamentária:** 010701.09.122.4100.4201.33.90.39, Fonte (177), Ficha nº.362 – SENAPREV.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023.

Instituto de Previdência do Servidor Publico de Senador Canedo
CNPJ/MF.04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente
CPF/MF.355.758.591-34
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:9A3AD75C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

CONTRATO: 03.05.10.002/2023; ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 095/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000005534/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 03.783.850/0001-00, referente a Contratação da instituição SENAI para desenvolvimento de políticas púbicas de assistência social, por meio da qualificação profissional, garantindo o desenvolvimento econômico, geração de empregos e melhoria da condição social e financeira das famílias do Residencial Santa Edwiges I – PMCMV, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I – Especificação do objeto – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo/GO; Atender a Diretoria de Habitação, o Projeto de Trabalho Social, conforme dispõe a portaria 021 dos ministérios das cidades, a qual visa promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção; Vigência: O prazo de execução e vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, **de 10/05/2023 até 10/05/2024,** podendo ser prorrogado; Valor Total de **R$ 100.868,00 (cem mil oitocentos e sessenta e oito reais**); Pagos na Dotação Orçamentária: 01.03.10.16.482.5112.1078.33.90.39 – Fonte (123); Ficha - 952 – SEINFRA.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 10 de maio de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF: 739.952.581-15
Decreto nº: 1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:798C4E8F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

CONTRATO: 03.05.10.001/2023; ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 097/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000005535/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 03.783.850/0001-00, referente a Contratação da instituição SENAI para desenvolvimento de políticas púbicas de assistência social, por meio da qualificação profissional, garantindo o desenvolvimento econômico, geração de empregos e melhoria da condição social e financeira das famílias do Residencial Santa Edwiges II – PMCMV, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I – Especificação do objeto – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo/GO; Atender a Diretoria de Habitação, o Projeto de Trabalho Social, conforme dispõe a portaria 021 dos ministérios das cidades, a qual visa promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção; **Vigência**: O prazo de execução e vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, **qual seja, de 10/05/2023 até 10/05/2024,** podendo ser prorrogado; **Valor Total**: O valor total da presente contratação é de **R$ 94.959,06 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos**); Pagos na **Dotação Orçamentária:** 01.03.10.16.482.5112.1078.33.90.39 – Fonte (123); Ficha - 952 – SEINFRA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, em 10 de maio de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF: 739.952.581-15
Decreto nº: 1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:FE8E48E8

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 140/2023
PROCESSO Nº. 1000007860/2023.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada no levantamento de dados e demonstrativos, relativos ao cadastro imobiliário dos imóveis com isenção de IPTU**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, junto à empresa **F C CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** com o **CNPJ 18.038.947/0001-57,** pelo valor total de **R$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 05 de julho de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **140/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 05 de julho de 2023

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:B2BA31ED

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA

A SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo tona público que requereu junto a Agência de Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo, a Licença Previa e de Instalação da Galeria Pluvial do Jardim Canedo Senador Canedo - GO.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, estado de Goiás. aos 05 dias do mês de julho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ: 25.107.525/0001-53
CLEVERSON EMERICK NETO
CPF/MF: 739.952.581-15
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:4565249D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3º (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.06.30.009/2021, Processo nº.1000007604/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA,** como **CONTRATANTE,** e a empresa **PAULO RENATO DOS SANTOS CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.932.832/0001-30, como **CONTRATADA**¸ visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°:03.06.30.009/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, constante do processo administrativo nº.3315/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.042/2021, com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato; **VIGÊNCIA:** fica **prorrogado** o contrato n°:03.06.30.009/2021, **por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2023 até 01/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93;**VALOR:** fica **inalterado,** na ordem de **R$27.395,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais)** o valor mensal, e ao final do período contratual o valor de **R$164.370,00 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais)); Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 - SEINFRA**.**

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:01E27EA5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao **Contrato nº.03.07.28.001/2021, Processo nº.1000007605/2023,** firmado entre **O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **OH CAMPEAO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 40.573.103/0001-65; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo – SEINFRA, com amparo no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, com previsão contratual na Cláusula Quarta; Prazo de vigência**:** passará a vigorar por mais 06 (seis) meses, com início de **29/07/2023 a**té **28/01/2024,** observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor Total: Permanece inalterado, no total de permanece inalterado, no total de **R**$42.420,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais), em parcelas mensais de R$ 7.070,00 (Sete Mil e Setenta Reais) **Dotação Orçamentária: 03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 - Fonte (100) - Ficha: 129– SEINFRA.**

Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, em 29 de Junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF: 739.952.581-15
Decreto nº: 1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:8BC9F49A

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.07.01.013/2021, Processo nº.1000007562/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **LUCAS SILVA DE SOUZA 02937159559**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.29.376.814/001-07, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°.03.07.01.013/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo – SEINFRA, constante do processo administrativo nº.2810/2021, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.045/2021, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666/93, Cláusula Quarta Contratual; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.03.07.01.013/2021, por mais por mais 06 **(seis) meses, vigorando de 01/07/2023 a 31/12/2023,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** do contrato permanece inalterado, na ordem de **R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** o valor mensal, e ao final do período contratual o valor de **R$39.000,00 (trinta e nove mil reais); Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:19C3FB7E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO

2º Aditivo – Contrato Administrativo nº.18.20.05.001/2019, Processo 1000006258/2023, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, inscrita no CNPJ/MF n°.37.426.889/0001-83, e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, visando **prorrogar a vigência** do Contrato n°.18.20.05.001/2019, Processo nº.6664/2019, decorrente do Pregão Eletrônico- SRP- 01/2018, por mais 24 (vinte e quatro) meses, que tem por objeto a Contratação de empresa para **Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo, **fica prorrogado** o contrato nº.18.20.05.001/2019, **por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 21/05/2023 até 20/05/2025,** podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato originário, desde que haja autorização formal da autoridade competente e a instrução processual; **VALOR**: O contrato **permanece inalterado** (R$138.195,61, pagos em 24 parcelas de R$5.758,15), podendo sofrer eventuais alterações conforme estabelecidas no art.65 da Lei Federal 8.666/93; **Dotação Orçamentária**: 011802.17.122.4100.4197.33.90.39, Fonte (110), Ficha nº.564 - SANESC.

Senador Canedo/GO, 16 de maio de 2023

Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC
CNPJ/MF.37.426.889/0001-83
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
CPF/MF.021.787.191-71
Presidente
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:491E37BF

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº: 11.06.15.001/2023, Processo administrativo nº: 1000008104/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº: 121/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, inscrita no CNPJ/MF nº: 00.799.205/0001-89; O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de Banca Examinadora para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização da etapa de PROCESSO SELETIVO de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o período de 2024/2028; Prazo de vigência: O presente Contrato terá vigência inicial a partir da sua assinatura até o dia 31/12/2023, ou após a entrega do relatório final, caso este ocorra primeiro, podendo o contrato ser prorrogado por mais um ano mediante aditivo contratual por igual período; Valor: O custo total da presente despesa é de R$ 25.354,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais) considerando o número estimado de 50 (cinquenta) candidatos com inscrição homologada; Dotação Orçamentária: Os recursos para o pagamento das despesas relativas à execução do objeto advêm oriundos da seguinte dotação, Dotação Orçamentária nº: 11.04.08.122.4100.4137.3.3.90.39. (100) 0497 - FMAS.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás: em 15 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF: 734.563.651-87
Decreto nº: 1.342/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:FEB51BC5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 054/2023 - FMAS

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências".

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO,** portador do CPF: **345.633.343-91**, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo de nº 1000008104/2023 – Contratação de Banca Examinadora para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização na fase de Avaliações do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato 2024/2028, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e no artigo16, inciso XX da instrução normativa nº 15 do TCM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1342/2022

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:156E41A2

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Prazo – Contrato nº 03.07.01.009/2021, Processo nº 1000007577/2023, firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrita no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **JAIME ALVES DOS SANTOS 47931469100**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.083.504/0001-8; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; **Prazo de vigência:** por mais **06 (seis) meses,** com início em **04/07/2023 até 03/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor:** permanece inalterado, no total de **R$ 43.440,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)** em **parcelas de R$7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária:** 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39. Fonte: 100; Ficha: 129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 29 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
CPF/MF 739.952.581-15
Decreto 1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:960932A7

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº.03.05.15.001.2023, Processo administrativo nº.1000006782/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº.105/2023 de 15/05/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN** e a empresa **CHM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.531.874/0001-78, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E PLANOS DE CARREIRAS, DOS IMPACTOS FINANCEIROS DOS PLANOS DE CARREIRAS DA GUARDA MUNICIPAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRATIVO GERAL E AMMA, BEM COMO AUXÍLIO NAS REUNIÕES COM SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, com amparo no Inciso II, do art.75, da Lei Federal nº.14.133/2021, o Contrato terá **vigência por 60 (sessenta) dias, de 17/05/2023 até 16/07/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021 e alterações; **Valor Total** é de **R$54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) fixos e irreajustáveis;** Pagos na **Dotação Orçamentária:** 010305.04.123.4100.4127.33.90.39 - Fonte (100) - Ficha nº.073 -SEFIN.

Senador Canedo/GO, em 15 de maio de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF. 25.107.525/0001-51
Secretaria Municipal de Finanças
ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CPF/MF. 771.356.011-49
Decreto nº. 3493/2022
Gestor
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:F55E5E5F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 026/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000000373/2023 julgamento tipo menor percentual por lote, cujo objeto se trata **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, para serviços de gerenciamento fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos (mecânica geral, tornearia, lavador, lanternagem, sistema elétrico, sistema hidráulico, funilaria, suspensão, pintura/estufa, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia completa, retifica, ar condicionado, alinhamento, balanceamento e cambagem, serviços de chaveiro e fornecimento de peças e acessórios em geral.), com utilização cartão ou similar de gerenciamento de frota, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo**, **Julgamento: Menor Taxa Administrativa,** tendo como vencedora a Empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -** CNPJ 05.340.639/0001-30 perfazendo o valor de Julgamento: Menor Taxa Administrativa de **-5,50%;** Totalizando a Menor Taxa Administrativa de **-5,50% R$ 506.047,50 (Quinhentos e seis mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos).** Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br. e no endereço: Av. Go 403 Km 9 , Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

VERONICA SAVATIN WOTTRINCH
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:94276130

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Prazo – Contrato nº 03.07.01.010/2021, Processo nº 1000007578/2023, firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrita no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **JEAN CARLOS SOARES DA SILVA 96311924153**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.147.431/0001-40; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; **Prazo de vigência:** por mais **06 (seis) meses,** com início em **04/07/2023 até 03/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor: permanece inalterado, na ordem de R$ 6.985,00 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais) o valor mensal, e ao final do período contratual o valor de R$ 41.910,00 (quarenta e um mil, novecentos e dez reais); Dotação Orçamentária:** 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39. Fonte: 100; Ficha: 129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 29 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
CPF/MF 739.952.581-15
Decreto 1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:FDC2A644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº. 11.06.28.001/2023, Processo administrativo nº.1000008640/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº.0134/2023 de 28/06/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** inscrito no CNPJ/MF nº.13.501.444/0001-52, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** e a empresa **SOS MÁQUINAS DE COSTURA LTDA-ME**, inscrita na CNPJ/MF sob o nº.02.353.418/0001-08, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**,** conforme as condições, qualidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, fundamentado pelo Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº.14.133/2021, Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº.0134/2023 de 28/06/2023, e no Processo Administrativo nº 1000008640/2023; **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, **de 28/06/2023 até 28/06/2024,** podendo ocorrer a prorrogação de saldo contratual nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021 e alterações; **VALOR:** o contrato é de **R$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**, fixo e irreajustável**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 011104.08.122.4100.4137.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.497-FMAS**.**

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF. 13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF. 734.563.651-87
Decreto nº. 1.342/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:7F3157B3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 107/2023

DECRETO Nº 107 , DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$735.458,73 distribuídos as seguintes dotações:

735.458,73

01 03 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

50 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 83.825,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

73 04.123.4100.4127.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 1.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 08 SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

115 11.122.4100.4060.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 180.240,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 53 SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE

265 06.122.4100.4130.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 7.950,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 71
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 000 Convênio Trânsito

970 06.122.4100.4130.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 118.943,73
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 54 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

283 27.122.4100.4079.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 54 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

288 27.122.4100.4079.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 06 02 FUNDEB

328 12.361.5002.3006.0000 Manutenção da Educação Básica 153.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

445 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 63.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 11 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD

533 08.244.5119.2305.0000 Gestão da Assistência Social e Cidadania 82.800,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 02 GABINETE DO VICE-PREFEITO

22 04.122.4100.4045.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -1.700,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 03 SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

36 04.122.4100.2331.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -180.240,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

45 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -83.825,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

153 15.452.5128.2341.0000 Cidade Moderna -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

161 15.452.5128.2342.0000 Cidade Moderna -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 53 SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE

268 06.122.4100.4130.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -7.950,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 71
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 000 Convênio Trânsito

273 06.122.4100.4130.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -118.943,73
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 54 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

284 27.122.4100.4079.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -4.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 06 02 FUNDEB

327 12.361.5002.3006.0000 Manutenção da Educação Básica -153.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 11 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD

543 08.244.5119.2357.0000 Gestão da Assistência Social e Cidadania -82.800,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

02 01 01 CAMARA MUNICIPAL

810 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -63.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

-735.458,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 05 de JULHO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:7134AAAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5941/2023
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que realizará licitação no **DIA 18 DE JULHO DE 2023, às 09h (nove) horas,** com tolerância de 15 minutos, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL** - tipo **"menor preço global"**, EXCLUSIVO PARA MICRO, PEQUENAS EMPRESAS e MEI´S tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE **KITS DE UNIFORMES MASCULINOS E FEMININOS**, destinados às equipes de desportistas que participam dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Serranópolis/GO, conforme o as descrições do Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 05 de Julho de 2023.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:6FE9BD50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando, a solicitação da Secretário Municipal da Saúde, bem como termo de referência e orçamentos apresentados;
Considerando, que o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, realizou o Registro de Preços, com o objeto e as mesmas características dos almejados por este Município, possibilitando que seja feita uma adesão, posto isto, primando pelo princípio da economicidade e da eficiência, visto que evitará a realização de procedimento pelo Município;
Considerando, a disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 2023/2017;

Considerando, o Acórdão – Consulta nº 00019/2017- técnico administrativa, que dispõe sobre a possibilidade de o Município adotar a adesão a atas de registro de preço;
Considerando, a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
Considerando, a existência de suficiente dotação orçamentária e recursos financeiros garantidores;
Considerando, a autorização para a adesão a ata de registro de preço nº 164/2022, do **Governo do Estado do Tocantins,** por meio da **Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins – SESAU;**
Considerando, o aceite à adesão emitida pela empresa: **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – CNPJ: 25.053.117/0001-64**;
Considerando, o parecer jurídico favorável a adesão da ata;
RESOLVE, aderir à Ata de Registro de Preços nº 164/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 164/2022 – **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS,** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR (APARELHO DE RAIO-X MÓVEL DIGITAL) PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRINDADE/GO, na quantidade solicitada no termo de referência no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**

Trindade - Goiás, 15 de maio de 2023.

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:04E245D7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 569/23

DECRETO Nº 569/23. DE, 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/23 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, inciso VIII, art. 49, inciso VIII e art. 116, parágrafo único, alíneas "e" e "j" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2023, realizado conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal e as Instruções Normativas nºs 10/2015 e 10/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023 cumpriu todas as etapas e foram julgados os recursos pela Comissão Especial do Concurso Público;

CONSIDERANDO que foram publicados os resultados finais nos sites www.trindade.go.gov.br e no www.idib.org.br e no Diário dos Municípios de Goiás;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 001/2023 foi submetido à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nos autos nº 00318/2023, aguardando sua homologação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/23 do Município de Trindade, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:11154F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 570/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 570/23 – CASA CIVIL DE, 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 29/06/2023, ao (a) servidor (a):

I – WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, investido(a) no cargo Agente de Combate as Endemias, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 1038/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:08167D52

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 569/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 569/23 – CASA CIVIL DE, 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 23/06/2023, ao (a) servidor (a):

I – FERNANDO TEODORO DOS SANTOS, investido(a) no cargo Auxiliar de Obras e Serviços, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.116.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:44012577

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1350/2023 MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2023.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de pavimentação, recapeamento e construção de calçadas no Município de Arenópolis-Go.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

HELMAR DE BARROS CACCIARI LTDA, inscrito no CNPJ: 10.438.870/0001-15, localizado na Rua VX de novembro, nº 17, quadra 07, lote 03, sala 01 CEP: 76.600-000, Setor Central, Goiás-Go neste ato representado pelo Sr. HELMAR DE BARROS CACCIARI, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 536.266.136-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de pavimentação, recapeamento e construção de calçadas no Município de Arenópolis-Go	HBC ENGENHARIA	1,0000	SO	R$ 742.809,94	R$ 742.809,94
TOTAL DO FORNECEDOR.:						**R$ 742.809,94**

PUBLIQUE - SE

Arenópolis-Go, 04 de junho de 20223

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
322.649.681-68
Prefeito Municipal de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:05F84C9F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1350/2023 MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023 contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de pavimentação, recapeamento e construção de calçadas no Município de Arenópolis-Go, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

HELMAR DE BARROS CACCIARI LTDA, inscrito no CNPJ: 10.438.870/0001-15, localizado na Rua VX de novembro, nº 17, quadra 07, lote 03, sala 01 CEP: 76.600-000, Setor Central, Goiás-Go neste ato representado pelo Sr. HELMAR DE BARROS CACCIARI, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 536.266.136-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de pavimentação, recapeamento e construção de calçadas no Município de Arenópolis-Go	HBC ENGENHARIA	1,0000	SO	R$ 742.809,94	R$ 742.809,94
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						R$ 742.809,94

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 742.809,94 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: DOTAÇÕES TOMADA DE PREÇO ASFALTO 22 08 26 782 2005 1.005 4.4.90.51.00 FICHA 0273 FONTE 190-024 - 22 08 26 782 2005 1.005 4.4.90.51.00 FICHA 0273 FONTE 100 - Convênio: 881133/2018.

PUBLIQUE-SE.

Arenópolis/GO, aos, 06 de julho de 2023

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
322.649.681-68
Prefeito Municipal de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:33F099C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2022 - MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **045/2022**	Processo nº **3155/2023**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso III, letra "f", da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.816.078/0001-19, situada à Alameda D-5 s/nº, Quadra 16C, Lote 23, Cidade Vera Cruz – Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.934-662, neste ato representada pelo Senhor **Bruno Xavier dos Santos**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.376.214 SPTC-GO e CPF nº. 700.943.971-04.
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Curso Gestão Pública Municipal destinado a servidores públicos municipais, Gestores e Secretários da Prefeitura, com foco na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/21, com carga horária: 160 h (cento e sessenta horas), distribuídas em um período de 10 meses, havendo treinamentos teóricos e práticos, para os Gestores, servidores, Controles Internos, Secretários e demais servidores que atuam nos setores de compras/licitação, controle de estoque/almoxarifado da Prefeitura, aquisição de medicamentos, fluxo processual, controle de frotas, fiscais de contratos e patrimônio, Saúde, educação etc apresentar o funcionamento da gestão pública, principalmente implementando o fluxo processual e compras, fundamentados na Lei 14.133/21, tanto por meio de licitação quanto por compras diretas por dispensa e inexigibilidade, com foco nos pontos mais críticos relacionados à arrecadação da receita e à execução da despesa pública municipal, os quais costumam apresentar fraudes, irregularidades e dúvidas em sua execução, durante o mandato.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.02 – Secretaria Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento** **0056** - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais Fonte de Recursos: 100 – Receitas Ordinários
Valor do contrato	R$ **80.000,00 (oitenta reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, tendo seu início na data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	30/06/2023

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 30 de Junho de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:30FEC99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023 - I C BERNARDINO UNIPESSOAL LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023	Processo Administrativo n° **03514/2023**
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 007/2023
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**I C BERNARDINO UNIPESSOAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.502.689/0001-53, domiciliada na Rua Maestro Vicente J Vieira, nº 654, anexo 01, Centro, CEP nº 75.650-000, Morrinhos, Estado de Goiás
Objeto	A presente contratação da pessoa jurídica com a respectiva profissional na área de saúde, na especialidade de Médica – Clinica Geral, para prestação de serviços como plantonista, com a carga horária de 12 horas por plantão, sendo: Clínica Geral (Plantonista) Segunda a Sextas-feiras e Clínica Geral (Plantonista) Sábado, Domingo e Feriados, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, bem como em Programas aonde seus serviços forem necessários da profissional da CREDENCIADA, nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE. Nome da Profissional — Inscrição do Conselho — Especialidade — Local de Serviços **Isis Cândida Bernardino** — **CRM/UF nº 30312/GO** — **Clinica Geral** — **Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre**

Dotação	**06 – Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0281**- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	102 - Recursos para Saúde
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 196.800,00 (cento noventa e seis mil e oitocentos reais)**
Valor Empenhado no exercício 2023	**Para efeito de empenho, referente ao crédito orçamentário estimado para o exercício de 2023, será de R$ 98.400,00** (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Sendo da seguinte forma estimada: **48 Plantões** de Frente - meio de semana (Segunda a Sextas-feiras), totalizando um valor de **R$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e **24 Plantões** de fim de semana (Sábado, Domingo e Feriados), totalizando um valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais)
Vigência	A vigência deste contrato será de **12 meses, sendo de 05 de julho de 2023 até 04 de julho de 2024**, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.
Data da assinatura	05/07/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 05 de julho de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AC02B5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 - RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023	Processo Administrativo nº **03513/2023**
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 007/2023
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 49.180.246/0001-81, domiciliada na Rua Dinaldo Anízio sizílio, nº 70, Setor Primavera, CEP nº 38.465-000, Araporã, Estado de Minas Gerais
Objeto	A presente contratação da pessoa jurídica com a respectiva profissional na área de saúde, na especialidade de Médica – Clinica Geral, para prestação de serviços como plantonista, com a carga horária de 12 horas por plantão, sendo: Clínica Geral (Plantonista) Segunda a Sextas-feiras e Clínica Geral (Plantonista) Sábado, Domingo e Feriados, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, bem como em Programas aonde seus serviços forem necessários da profissional da CREDENCIADA, nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE. Nome da Profissional — Inscrição do Conselho — Especialidade — Local de Serviços **Raiene Sara Cardoso Pereira** — **CRM/UF nº 32447/GO** — **Clinica Geral** — **Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre**
Dotação	**06 – Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0281**- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	102 - Recursos para Saúde
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 196.800,00 (cento noventa e seis mil e oitocentos reais)**
Valor Empenhado no exercício 2023	**Para efeito de empenho, referente ao crédito orçamentário estimado para o exercício de 2023, será de R$ 98.400,00** (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Sendo da seguinte forma estimada: **48 Plantões** de Frente - meio de semana (Segunda a Sextas-feiras), totalizando um valor de **R$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e **24 Plantões** de fim de semana (Sábado, Domingo e Feriados), totalizando um valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais)
Vigência	A vigência deste contrato será de **12 meses, sendo de 05 de julho de 2023 até 04 de julho de 2024**, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.
Data da assinatura	05/07/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 05 de julho de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:701CFD3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
Processo Administrativo Nº 7043/2023 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Data de Publicação: 06/06/2023 16:47:49

Item: 1 Unidade: UN

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/07/2023 08:30:33 LOTE I
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: propria Modelo: camiseta

Descrição: Camiseta gola O, com manga curta, confeccionada em malha pv (67 poliester, 33% viscose) com tratamento anti-pilling, gramatura ?= 165,0gr/m2, cor branca e gola de cor verde bandeira, com 2,5 cm de largura, rebatida (pespontada) em máquina de duas costuras perfeitamente paralelas, com número 120(100,0% poliester), em ribana pv (67 poliester, 33% viscose).Aplicação da logo em Pet da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na altura do peito do lado esquerdo com largura de 8,5cm x altura 2,5cm, e nas costas silck em policromia da logo da secretaria de Educação com 8 cm de altura e 20 cm de cumprimento com variação proporcional de cada camiseta infantil, conforme arte apresentada pela prefeitura. Todas as camisetas deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuras junto à gola, na parte interna das costas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico transparente. Tamanhos de 1 a 14 anos.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 23,95 **Valor Total:** 23.950,00
Item: 2 Unidade: UNI Marca: propria Modelo: camiseta
Descrição: Camiseta gola O, com manga curta, confeccionada em malha pv (67 poliester, 33% viscose) com tratamento anti-pilling, gramatura ?= 165,0gr/m2, cor branca e gola de cor verde bandeira, com 2,5 cm de largura, rebatida (pespontada) em máquina de duas costuras perfeitamente paralelas, com número 120(100,0% poliester), em ribana pv (67 poliester, 33% viscose, silcada com a logo do município de Buriti de Goiás no lado esquerdo do peito com largura de 8,5cm x altura 2,5cm para uniforme dos funcionários da limpeza.Tamanhos P, M, G, GG.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 31,50 **Valor Total:** 1.890,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: propria Modelo: bermuda
Descrição: Bermuda confeccionado em helanca colegial (100% poliéster) na cor verde bandeira, gramatura ?= 260gr/m2, com elástico no cós. Aplicação da logo em Pet da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na perna esquerda com largura de 8,5cm x altura 2,5cm com a logo da prefeitura de Buriti de Goiás com variação proporcional de cada short saia infantil. Todas as peças deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuradas na junção interna das partes trazeiras, logo abaixo do elástico. Na peça deverá conter viés na cor Branca nas laterais externas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico tranparente. Tamanhos de 1 a 14 anos.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 25,90 **Valor Total:** 15.540,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: propria Modelo: short saia
Descrição: Short Saia confeccionado em helanca colegial (100% poliéster) na cor verde bandeira, gramatura ?= 260gr/m2, com elástico no cós. Aplicação da logo em Pet da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na perna esquerda com largura de 8,5cm x altura 2,5cm com a logo da prefeitura de Buriti de Goiás com variação proporcional de cada short saia infantil. Todas as peças deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuradas na junção interna das partes trazeiras, logo abaixo do elástico. Na peça deverá conter viés na cor Branca nas laterais externas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico tranparente. Tamanhos de 1 a 14 anos.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 27,90 **Valor Total:** 13.950,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: propria Modelo: calça
Descrição: Calça confeccionada em helanca colegial (100% poliéster) na cor verde bandeira, gramatura ?= 260gr/m2, com elástico no cós. Aplicação da logo em Pet da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na altura de bolso do lado esquerdo com largura de 8,5cm x altura 2,5cm com a logo da prefeitura de Buriti de Goiás com variação proporcional de cada calça infantil. Todas as calças deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuradas na junção interna das partes trazeiras, logo abaixo do elástico. Na calça deverá conter viés na cor Branca nas laterais externas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico tranparente.
Tamanhos de 1 a 14 anos.

Quantidade: 756 **Valor Unit.:** 49,90 **Valor Total:** 37.724,40

Item: 6 Unidade: UN Marca: propria Modelo: casaco
Descrição: Casaco confeccionado em helanca colegial (100% poliéster) na cor verde bandeira, gramatura ?= 260gr/m2, com zíper na frente e viés branco nas lateriais das mangas. Aplicação da logo em Pet da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na altura do peito do lado esquerdo com largura de 8,5cm x altura 2,5cm, e nas costas silck em policromia da logo da secretaria de Educação com 8 cm de altura e 20 cm de cumprimento com variação proporcional de cada camiseta infantil, conforme arte apresentada pela prefeitura. Todos os casacos deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuras junto à gola na parte interna das costas.
Observação: deverão ser embalados em saco plástico transparente. Tamanhos de 1 a 14 anos.

Quantidade: 756 **Valor Unit.:** 59,90 **Valor Total:** 45.284,40

		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	080	23.527.411/0001-35	161.500,00	138.338,80		Sim
2 ROSILENE TONATTO SPAZZINI	113	07.045.994/0001-01	174.496,28	174.496,28	26,14	Sim
3 M TESTA CONFECÇÃO ME	089	23.829.339/0001-09	175.404,00	175.404,00	0,52	Sim
4 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA	018	08.308.353/0001-65	176.456,80	176.456,80	0,60	Sim
5 UNISUL COMERCIO EIRELI	100	17.504.052/0001-06	176.486,28	176.486,28	0,02	Não
6 SUSIAN APARECIDA SILVA	087	28.439.635/0001-09	176.497,036	176.497,036	0,01	Sim

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MARCOS VINICIUS MOREIRA LIMA	126	15.569.498/0001-85	176.433,24	65.400,00		Sim
DANIELA CLEMENTE DE MORAIS	141	34.055.101/0001-81	175.933,20	65.500,00	0,1529	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS	104	24.935.788/0001-96	176.500,228	93.200,00	42,2901	Sim

FERNANDO UNIFORMES EIRELI	004	21.008.058/0001-51	176.500,228	93.400,00	0,2146	Não
DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI EPP	077	16.804.425/0001-93	176.496,28	138.020,00	47,7730	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS

Item: 1 Unidade: UN

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/07/2023 08:30:34 LOTE II
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: propria Modelo: camiseta

Descrição: Camiseta gola polo, com manga curta, confeccionada em malha pv (67 poliester, 33% viscose) com tratamento anti- pilling, gramatura ?= 165,0gr/m2, cor branca e gola de cor verde bandeira, com 2,5 cm de largura, rebatida (pespontada) em máquina de duas costuras perfeitamente paralelas, com número 120(100,0% poliester), em ribana pv (67 poliester, 33% viscose).Aplicação da logo em Pet da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na altura do peito do lado esquerdo com largura de 8,5cm x altura 2,5cm, e nas costas silck em policromia da logo da secretaria de Educação com 8 cm de altura e 20 cm de cumprimento com variação proporcional de cada camiseta adulto, conforme arte apresentada pela prefeitura. Todas as camisetas deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuras junto à gola, na parte interna das costas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico transparente. Tamanhos P, M,G,GG.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 39,90 **Valor Total:** 7.980,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: propria Modelo: bata
Descrição: Bata em viscopoly, na cor branca, sublimação total com bolso silcado com a logo do município de Buriti de Goiás e da Educação, 96% poliester,4% elastano,largura 1.80, gramatura 191,57 g.m.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 129,80 **Valor Total:** 12.980,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: propria Modelo: calça
Descrição: Calça com elástico em tecido Oxford 100% poliéster, gramatura 220 na cor verde bandeira. Tamanhos M, G e GG. Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 52,00 **Valor Total:** 3.120,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: propria Modelo: aventais
Descrição: AVENTAIS PARA MERENDEIRAS com bolso, em tecido Oxford 100% poliéster, gramatura 220 na cor branca. Tamanhos M, G e GG.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 25,50 **Valor Total:** 1.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	002	23.527.411/0001-35	30.740,00	25.100,00		Sim
2 M TESTA CONFECÇÃO ME	057	23.829.339/0001-09	31.000,00	31.000,00	23,51	Sim
3 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA	075	08.308.353/0001-65	31.108,00	31.108,00	0,35	Sim
4 SUSIAN APARECIDA SILVA	016	28.439.635/0001-09	31.118,80	31.118,80	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS

Item: 1 Unidade: PAR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCOS VINICIUS MOREIRA LIMA	093	15.569.498/0001-85	31.059,60	23.830,00		Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS	065	24.935.788/0001-96	31.119,88	23.840,00	0,0420	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI	137	21.008.058/0001-51	31.119,88	24.950,00	4,6560	Não

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/07/2023 08:30:34 LOTE III

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: flare Modelo: tenis

Descrição: Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. Com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. As dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. Deve apresentar etiqueta com a logomarca da Prefeitura.. Tamanhos 32 ao 42. ? Conforme loyaut

Quantidade: 400		**Valor Unit.:** 84,00		**Valor Total:** 33.600,00
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: propria	Modelo: papete	
Descrição: Sandália tipo papete; funcionalidade: apropriado para uso diário, e caminhadas leves; caracteristicas básicas: leve, versátil, resistente, duradouro, confortável na cor preta. Tamanhos do 17 ao 32				
Quantidade: 400		**Valor Unit.:** 49,90		**Valor Total:** 19.960,00
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: propria	Modelo: papete	

Descrição: Sandália tipo papete; funcionalidade: apropriado para uso diário, e caminhadas leves; caracteristicas básicas: leve, versátil, resistente, duradouro, confortável na cor preta. Tamanhos do 33 ao 41.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 57,00 **Valor Total:** 5.700,00

Item: 4 Unidade: PAR Marca: propria Modelo: soquete
Descrição: Meia soquete cano médio atoalhada com a logo da Secretaria de Educação do município de Buriti de Goiás Composição: 43% ALGODÃO 55% POLIESTER 2% ELASTANO, tamanhos 32 ao 40.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Total:** 3.960,00

		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	014	23.527.411/0001-35	74.900,00	63.220,00		Sim
2 SUSIAN APARECIDA SILVA	019	28.439.635/0001-09	81.253,00	81.253,00	28,52	Sim
		DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO	138	32.486.081/0001-78	81.210,00	44.500,00		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MARCOS VINICIUS MOREIRA LIMA	011	15.569.498/0001-85	80.560,00	44.999,99		Sim
ESTACAO DO CONHECIMENTO	082	09.255.998/0001-40	30.453.730,00	61.500,00	36,6667	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS	072	24.935.788/0001-96	81.259,30	61.980,00	0,7805	Sim

AUTORIDADE: ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:ACF13378

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
O MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO, representado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Prefeito de Goianira, através do Decreto Municipal nº 107/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando a previsão do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.939/2023, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária, visando o provimento de vagas e cadastro de reserva, para as funções relacionadas em linhas abaixo, nas Secretarias de Educação, Cultura e Desporto e Lazer e Infraestrutura em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de Goianira - GO para contratação por tempo determinado que contará da análise de currículo de experiência profissional, de caráter classificatório.
1.2. A inscrição será gratuita.
1.3. O resultado final será publicado no "Diário Municipal de Goiás - https://www.diariomunicipal.com.br/agm" e no site www.goianira.go.gov.br;
1.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação já mencionada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.
1.5. O presente instrumento reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal nº. 8.745/93, Lei Municipal nº 1.579/2014 e Lei Municipal nº 1.939/2023.
1.6. O contrato por prazo determinado não gerará vínculo empregatício e extinguir-se-á:
1.6.1. Pelo término do prazo contratual;
1.6.2. Por iniciativa da administração pública;
1.6.3. Por iniciativa do contratado.
1.7. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponíveis deverão observar as informações abaixo, além de ter a formação mínima de acordo com a legislação vigente:

FUNÇÃO	***ÁREA DE FORMAÇÃO/ PRÉ-REQUISITOS***	***QUANTVAGAS***	***CADASTRO RESERVA***	***CARGA HORÁRIA SEMANAL***	***REMUNERAÇÃO***
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	Ensino médio completo e curso na área da inclusão com carga horária mínima de 120 horas	15	15	40	1.592,98
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado	15	15	40	R$ 1.465,52
MERENDEIRA	Ensino Fundamental I	15	15	30	R$ 1.320,00
MONITOR CMEI	Ensino médio completo cursando pedagogia ou outro curso superior na área da educação	15	15	30	R$ 1.592,98
MONITOR – TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino médio completo	10	10	40	R$ 1.592,98
PROFESSOR	Magistério ou cursando Pedagogia (no mínimo no 4º período)	15	15	30	R$ 2.797,21
SERVENTE DE OBRAS EXTERNAS	Ensino fundamental I	10	10	40	R$ 1.500,00 + 20% de insalubridade
OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino fundamental I e CNH categoria C	05	05	40	R$ 1.426,49 + 20% de insalubridade
TRATORISTA	Alfabetizado	04	04	40	R$ 1.322,82 + 20% de insalubridade
MECÂNICO	Ensino fundamental completo	03	03	40	R$ 1.320,00 + 20% de insalubridade
BORRACHEIRO	Ensino fundamental I	02	02	40	R$ 1.320,00 + 20% de insalubridade
VIGILANTE	Alfabetizado	04	04	40	R$ 1.320,00 + 20% de insalubridade

GARI	Alfabetizado	05	05	40	R$ 1.320,00 + 20% de insalubridade
ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	Ensino médio completo	01	02	40	R$ 1.322,82 + 20% de periculosidade

1.8. Os contratos a serem celebrados com os profissionais contratados por esta lei são de natureza jurídico-administrativa, não os sujeitando ao regime celetista e/ou estatutário.
1.8.1 - O regime previdenciário será o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos dos artigos 39 e 40 da Constituição Federal.
1.8.2 - Os contratos terão sua remuneração reajustada anualmente, nos mesmos termos fixados aos servidores públicos do Poder Executivo.
1.8.3 - Os contratados farão jus à hora-extra, ajuda de custo e diária quando no exercício da função para desempenhar as atividades da administração pública, nos mesmos termos fixados aos servidores públicos do Poder Executivo.

2 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

2.1 Agente de Apoio Educacional: Atuar nas escolas municipais com a função de apoio a alunos com necessidades especiais; atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros existentes na família e na comunidade; desenvolver forma de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; garantir o suprimento de material específico de comunicação que atendam às necessidades do aluno no espaço escolar; adaptar material pedagógico (jogos e livros de histórias); identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e de vida diária; seguir a orientação pedagógica da escola; auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros); acompanhar o estudante nos lugares onde ele estiver dentro da área escolar e nas atividades extraclasse; auxiliar o estudante no cumprimento das atividades na sala de aula; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

2.2. Auxiliar de Serviços Gerais: Manuseio e preparação de alimentos; higienização de vestuário e outras peças de tecido; trabalhos de carpintaria e marcenaria; apoio as ações de caráter social ou de saúde; limpeza e manutenção de prédios públicos; outras atividades compatíveis com seu grau de instrução; exercer outras atividades inerentes ao cargo.

2.3. Merendeira: Manuseio e preparação de alimentação nas escolas municipais, em prédio públicos e em eventos municipais; apoio a ações de caráter social ou de saúde; limpeza e manutenção de prédios públicos; manuseio e limpeza de utensílios de cozinha; outras atividades compatíveis com o seu grau de instrução; exercer outras atividades inerentes ao cargo; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

2.4. Monitor CMEI: Atender, na sua área de atuação, às especificidades do Centro Municipal de Educação Infantil, considerando o seu Projeto Político Pedagógico; zelar pela saúde das crianças, por meio de cuidados, orientações e estímulos, visando a aquisição de hábitos saudáveis de alimentação, de higiene e demais condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento; zelar pela saúde das crianças, oferecendo condições de satisfação de suas necessidades de sol, ar livre e repouso; colaborar para a higienização dos ambientes e materiais utilizados pelas crianças; estimular e contribuir para o desenvolvimento das crianças, nos seus aspectos psicomotor, intelectual, afetivo, social e da linguagem; zelar pela integridade física das crianças e sua segurança; colaborar para o desenvolvimento de um trabalho integrado e cooperativo com os demais profissionais do Centro Municipal de Educação Infantil; prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoa e transmissão de informações; executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

2.5. Monitor – Transporte Escolar: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessários a colocarem o cinto de segurança; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; executar tarefas afins; tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

2.6. Professor: Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino; elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e das oportunidades de capacitação; organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias; desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica; contribuir para a interação e articulação da escola com a comunidade; acompanhar e orientar estágios curriculares; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

2.7. Servente de Obras Externas: Executar serviços de natureza operacional na manutenção e conservação de ruas, avenidas e passeios públicos; executar o processo de fabricação e usinagem de massa asfáltica; executar operação de recape e serviços de tapa-buracos em via asfáltica removendo asfaltos danificados, carregando e descarregando materiais e/ou ferramentas e aplicando emulsão, para corrigir defeitos de pavimento e facilitar o tráfego das vias públicas; executar atividades correlatas que lhe forem delegadas.

2.8. Operador de Máquinas: Operar as máquinas pesadas da frota municipal; executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

2.9. Tratorista: Operar os tratores da frota municipal; exercer outras atividades inerentes ao cargo.

2.10. Mecânico: Manutenção e conservação dos veículos, caminhões e máquinas da frota municipal; exercer outras atividades inerentes ao cargo.

2.11. Borracheiro: Executar serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados que a função recomendar e lhe for determinado pela chefia; proceder na lubrificação de veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal; exercer outras atividades inerentes ao cargo.

2.12. Vigilante: Vigilância e conservação de instalações de bens e prédios públicos; vigilância de vias e logradouros públicos; exercer outras atividades inerentes ao cargo

2.13. Gari: Atividades inerentes a limpeza pública; exercer outras atividades inerentes ao cargo.
2.14. Eletricista de Baixa Tensão: Conservação e manutenção de redes de baixa tensão; conservação e manutenção de motores e equipamentos elétricos; troca de lâmpadas em vias e logradouros públicos; exercer outras atividades inerentes ao cargo.

3 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO constitui-se num mecanismo de contratação temporária, para atender a demanda de não interrupção dos serviços das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto e Lazer e Infraestrutura de Goianira - GO;
3.2. A classificação dos participantes dar-se-á conforme os itens 7.2 e 7.3;
3.3. A Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Decreto nº 176/2023, procederá a análise dos currículos entregues pelos próprios candidatos ou por procuração, promovendo o deferimento ou indeferimento de inscrição.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e na Lei nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99 e na Lei Estadual nº. 4.715/2004 suas alterações posteriores são asseguradas o direito de inscrição, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento das funções supra referidas, desde que as atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras.
4.2. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas no Processo Seletivo para os candidatos portadores de deficiência.
4.3. Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de eliminação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.
4.4. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, deverá assinalar no Formulário de Inscrição, o tipo de deficiência de que é portador e enviar o
Laudo Médico. Caso não assinale esta opção, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, consequentemente, concorrerá as demais vagas.
4.5. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem na Lei Estadual nº. 14.715/04 e suas alterações;
4.6. REALIZADA A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ:

a) Imprimir através do site www.goianira.go.gov.br, o Laudo Médico – Anexo II do Edital que deverá ser preenchido pelo médico da área de sua deficiência;
b) Entregar o original do referido Laudo, dentro de sua documentação de inscrição, conforme edital nº 003/2023. Este não será devolvido e nem será fornecida cópia.
c) Será aceito Laudo Médico, original, assinado e expedido até 06 seis meses antes da data de encerramento das inscrições.
4.6.1. O preenchimento do Laudo Médico - Anexo II do Edital deverá obedecer às seguintes exigências:
a) Constar o nome e o número da Carteira de Identidade do candidato, nome e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e nº do seu registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;
b) Descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como, a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
c) Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
d) No caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
e) No caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições. 4.7. A Comissão de Processo Seletivo poderá requerer ao candidato que após a entregar o Laudo Médico, mencionado no item 4.4, que compareça na auditoria médica municipal, no dia e horário a ser agendado pela mesma, para se submeter a exame médico-pericial que confirmará sua condição de portador ou não de deficiência.
4.8. O candidato que não entregar o Laudo original, conforme especificado nos itens e subitens anteriores e/ou dentro do prazo determinado, não comparecer à perícia médica e/ou não se enquadrar no disposto nos artigos 3° e 4º (e seus incisos), do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações posteriores, não poderá concorrer a estas vagas, consequentemente, concorrerá as vagas destinadas a ampla concorrência.
4.9. O candidato portador de deficiência, após a contratação não poderá utilizar-se desta para justificar aposentadoria;
4.10. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação curricular de todos os candidatos, e a segunda, a dos portadores de deficiência. **5 - DA INSCRIÇÃO**
5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
5.1.1. Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.
5.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:
5.2.1. As inscrições e recursos serão realizados pessoalmente, pelo (a) próprio (a) candidato (a), ou por procuração com firma reconhecida, na sede da **Prefeitura Municipal – Divisão do Protocolo,** localizada à Avenida Goiás, nº 516 Centro, Goianira-GO;
5.2.2. As inscrições serão gratuitas;
5.2.3. É vedada a inscrição para mais de um cargo ou proceder quaisquer alterações posteriores a entrega dos documentos;
5.2.4. **As inscrições serão abertas às 08:00 horas do dia 06/07/2023 e encerrarão em 10/07/2023 às 17:00 horas.**
5.2.5. Preencher todos os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição, Currículo de Experiência Profissional, documentos pessoais e comprobatórios do descrito no currículo quando for o caso;
5.2.6. Todos os documentos exigidos serão entregues **conjuntamente:** Formulário de Requerimento de Inscrição, Currículo de Experiência Profissional, Anexo II e Laudo médico quando se tratar de portador de deficiência, documentos pessoais e comprobatórios do descrito no currículo quando for o caso, e a cópia dos seguintes documentos:
• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoa Física - CPF;
• Certificado de conclusão de Curso indicado para a função;
• Comprovante de endereço;
• Carteira do Conselho de Classe ou Certidão de Regularidade no referido conselho, para os cargos de nível superior;
• Certificados relacionados com a área pretendida pelo candidato que comprovem a participação em Conferências, Congressos, Palestras, Seminários, Simpósios e Encontros constando a carga horária e/ou em Cursos com respectivos conteúdos programáticos e carga horária;
• Documento comprobatório de tempo de experiência profissional conforme o especificado no subitem 7.7 deste Edital;
• Currículo de Experiência Profissional conforme o especificado no subitem 7.7 deste Edital;
• Pessoa com deficiência laudo médico conforme o especificado no item 4.6 deste Edital.

5.3. A documentação deverá ser entregue no prazo das inscrições, **em envelope lacrado pelo candidato**, assumindo o candidato a responsabilidade pela conferência dos documentos entregues;

5.4. Toda a documentação mencionada no presente edital deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado externamente com os seguintes dizeres:
PREFEITURA DE GOIANIRA-GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
NOME DO CANDIDATO:
CPF:
FUNÇÃO PRETENDIDA:
TELEFONE DE CONTATO (no mínimo dois):
ENDEREÇO RESIDENCIAL:

5.5. Somente será confirmada a inscrição do candidato que entregar os documentos no prazo e na forma especificada na alínea 5.2.3 e 5.2.5; 5.3 e 5.4.
5.6. Para verificar a confirmação de sua inscrição, o candidato receberá protocolo de recebimento;
5.7. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração das opções.
5.8. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, será automaticamente desclassificado.

6 - DA DIVULGAÇÃO
6.1. Os avisos relativos ao Processo Seletivo serão divulgados via Internet, no site www.goianira.go.gov.br e no Diário Municipal de Goiás, considerado diário oficial deste município - https://www.diariomunicipal.com.br/agm.
7 - DA SELEÇÃO
7.1. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, a saber, a Análise Curricular e respectivas documentações comprobatórias.
7.1.2. O Processo Seletivo constará da análise de Certificados relacionados com a função pretendida pelo candidato e de Currículo de Experiência Profissional, de caráter classificatório, a ser realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificada da Prefeitura de Goianira, de acordo com os critérios abaixo.
7. 2 - TÍTULOS RELACIONADOS À ÁREA PRETENDIDA:

Especificação	Valor	Limite de Títulos	Pontuação Máxima
Participação em congressos, palestras, conferências, seminários, simpósios e encontros.	01	10	10
Cursos de aperfeiçoamento até 20 horas	03	05	15
Cursos aperfeiçoamento acima de 20 horas	05	05	25
TOTAL GERAL EM PONTOS		50	

7.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA:

Especificação	Valor	Limite de Meses	Pontuação Máxima
A cada mês trabalhado na função pretendida	0,4	125	50

7.4. A classificação final constará do somatório da pontuação obtida nos títulos e no Currículo de Experiência Profissional.
7.5. Para as funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Gari será considerado apenas a pontuação decorrente da comprovação da experiência profissional, conforme tabela do item 7.3.
7.6. Não será considerado, para fins de pontuação, o curso exigido como requisito para contratação na função.
7.7. Para comprovação dos Títulos o candidato deverá apresentar cópia dos certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento em papel timbrado da instituição e validado pela mesma.
7.8. A comprovação da Experiência Profissional dar-se-á através da apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Em Órgão Público: Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço constando a data da posse e da exoneração (se for o caso), o cargo, a função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas, emitida em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal / Recursos Humanos do órgão responsável pela administração de pessoal, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
b) Em Empresa Privada: páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que identifiquem o número da mesma, o titular, o contrato de trabalho, com período de admissão e demissão (se for o caso) e respectivos empregadores, acrescida da declaração expedida pelo(os) empregador(es), em papel timbrado que deverá fazer referência expressa ao nome do cargo, descrição das atividades e período exercido.
c) Como Prestador de Serviços: contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) acrescido de declaração da empresa, em papel timbrado, que informe as datas de início e fim (se for o caso) e a especificação do serviço realizado.
7.7.1. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados nas alíneas do subitem anterior, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa.
7.7.2. Não haverá limite para apresentação de declarações e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, respeitada a pontuação do quadro constante do subitem 7.4 deste Edital.
7.7.3. Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente.
8 – CLASSIFICAÇÃO
8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota obtida na análise do Currículo de Experiência Profissional, somado à nota obtida títulos relacionados à área pretendida.
8.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação na Experiência Profissional;

b) obtiver maior pontuação nos Cursos de Aperfeiçoamento;
c) obtiver maior pontuação em Participação em Congressos, Palestras, Conferências, Seminários, Simpósios e Encontros.
d) for mais idoso.
9 – RESULTADO FINAL
9.1. O resultado final do Processo Seletivo constará dos classificados, para os candidatos as vagas destinadas a ampla concorrência até o número equivalente às relacionadas no Edital, bem como, para os candidatos as vagas reservadas aos Portadores de Deficiência.
9.2. Os demais candidatos serão eliminados do Processo Seletivo.
10 – DOS RECURSOS

10.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias, contado da data da publicação do resultado preliminar, **das 08h00m às 17h00m**, protocolizados conforme o item 5.2.1.

11 – CONVOCAÇÃO

11.1. O candidato será convocado por Edital próprio que será divulgado conforme o item 6 deste Edital, assim como, por telefone fornecido pelo candidato no Formulário de Inscrição, e/ou por correspondência registrada e enviada ao endereço fornecido pelo candidato no Formulário de Inscrição.

11.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a homologação do Resultado Final e se classificado, durante todo prazo de validade do Processo Seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível o município informá-lo da convocação por falta da citada atualização.

12 – CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão contratados temporariamente, de acordo com a necessidade das Secretarias, por ordem de classificação, por um período de até 01 (um) ano prorrogável por igual período conforme necessidade da Administração.

12.2. Considerando a necessidade do preenchimento das vagas, a contratação dos aprovados dentro do limite de vagas, será feita conforme a chamada. Os demais aprovados poderão ser contratados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, atendendo a exclusiva necessidade da Administração.

12.3. O candidato aprovado e convocado será contratado, mediante apresentação de original e cópia da seguinte documentação:

• Carteira de Identidade;
• Número de NIT/PIS/PASEP;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
• Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e comprovante de situação cadastral;
• Exame admissional;

• Certidão de quitação eleitoral;
• Cópia da Carteira do Conselho de Classe ou Certidão de Regularidade no referido conselho, para os cargos de nível superior;
• Certificado de Reservista para homens;
• Comprovante de Endereço Atualizado;
• Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso requisito para área pretendida;
• Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
• Certidão negativa cível e criminal.

12.4. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para a contratação e máxima de 70 (setenta) anos;

12.5. Não ocupar cargo público, exceto os previstos no artigo 37, inciso XVI, “a” e “b” da Constituição Federal, quando houver compatibilidade de horários.

12.6. Atender a todos os requisitos legais constantes deste Edital exigidos para o cargo pretendido.

13 – NÃO PODERÁ SER CONTRATADO: 13.1. O aposentado do serviço público por invalidez;

13.2. O aposentado compulsoriamente aos 70 (setenta) anos de idade.

14 – LOTAÇÃO

14.1. Os candidatos contratados serão lotados na estrutura organizacional das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto e Lazer e Infraestrutura.

15- DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

15.2. O Processo Seletivo terá seu Resultado Final homologado pelo Gestor Público Municipal de Goianira - GO e será publicado de acordo com item 6.

15.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação do Resultado Final, que será publicada nos termos do item 6.

15.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 01 (um) ano prorrogável por igual período conforme necessidade da Administração, a contar da data da publicação de seu resultado final de homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

15.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DATA	EVENTO
06/07/2023 até o dia 10/07/2023	Período de Inscrições
11 a 16/07/2023	Análise Documental
17/07/2023	Publicação do Resultado Preliminar
18 e 19/07/2023	Interposição de Recursos
20 e 24/07/2023	Análise e Julgamento dos Recursos
25/07/2023	Publicação do Resultado Final

Goianira, 4 de julho de 2023.

JANINE CÂNDIDA BEZERRA FERREIRA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
NOME_____
CPF: _____
RG:_____ÓRGÃO EMISSOR/UF: _____ ENDEREÇO:_____ _
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
FONE/FAX: _____CELULAR: _____
E-MAIL: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

O profissional acima identificado após ter tomado ciência e concordado com as condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, inclusive com valores do item 1, vem solicitar à comissão do processo seletivo a inscrição no respectivo processo seletivo e, afirmo que tomei conhecimento de todos os requisitos do edital.

Goianira, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato.

ANEXO II

LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato ou seu representante deverá entregar o original deste Laudo preenchido pelo médico da área de sua deficiência, JUNTAMENTE COM SUA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO, DENTRO DO ENVELOPE. De acordo com o especificado no item 4 e 4.6, o Laudo deverá: a) constar o nome e o número da Carteira de Identidade do candidato, nome, assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo e número do seu registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; b) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); c) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações; d) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizada até 06 (seis) meses anterior ao último dia das inscrições; e) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizada até 06 (seis) meses anterior ao último dia das inscrições.

O (a) candidato(a): _____, portador da carteira de identidade:_____, órgão expedidor: _____, para a função de _____, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____ de conformidade com o Decreto n.º 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

1- Paraplegia	6- Tetraparesia	11- Amputação ou ausência de membro
2- Paraplegia	7- Triplegia	12- Paralisia Cerebral
3- Monoplegia	8- Triparesia	13- Membros com deformidade congênita ou adquirida
4- Monoparesia	9- Hemiplegia	14- Ostomias
5- Tetraplegia	10- Hemiparesia	15- Nanismo

• Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

III - DEFICIÊNCIA VISUAL:

1. Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. **2.** Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. **3.** Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. **4.** A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

IV - DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitação associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1- Comunicação	5- Saúde e Segurança
2- Cuidado pessoal	6- Habilidades
3- Habilidades Sociais	7- Lazer
4- Utilização dos Recursos da Comunidade	8- Trabalho

V - DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

VI - Autorizo a descrição do CID de minha patologia.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA EM: _____

Descrição detalhada da deficiência conforme itens “b” e “c” deste documento: _____

_____,_____/_____/_____

_____
Assinatura, Carimbo e CRM Médico

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9C2ABCBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 96/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 96/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2023

VALOR: R$ 763.512,00 (setecentos e sessenta e três mil quinhentos e doze reais).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 7141/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e CONSTRUBORGES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 11.601.257/0001-15).

OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E FERRAMENTAS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA/ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, PARA O PERÍODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUBORGES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	UN	20,0000	ABAFADOR DE RUIDOS	3 M	7,6000	152,0000
1/4	UN	50,0000	ABRAÇADEIRA EM AÇO COM ROSCA SEM FIM ¾	CISER	1,4500	72,5000
1/5	UN	20,0000	ABRAÇADEIRA PARA TUBO EM U 25X 3/4	CISER	0,5900	11,8000
1/6	UN	10,0000	ADAPTADOR 2+T NOVO P/ VELHO	FOXLUX	3,9500	39,5000
1/7	UN	10,0000	ADAPTADOR 2P+TERRA MOD VELHOR P/ NOVO	FOXLUX	5,7000	57,0000
1/12	UN	10,0000	ADESIVO PVC 17GRS	FIRMEX	2,4500	24,5000
1/13	UN	25,0000	ADESIVO PVC 75 GR	FIRMEX	4,9500	123,7500
1/15	UN	10,0000	ADESIVO SILICONE 50GRS	TEKBOND	6,7000	67,0000
1/17	UN	20,0000	APLICADOR ADESIVO SILICONE	EDA	13,5000	270,0000
1/18	KG	200,0000	ARAME GALVANIADO 16	BELZER	24,0000	4.800,0000
1/19	KG	5,0000	ARAME GALVANIZADO Nº 10	BELZER	25,5000	127,5000
1/21	UN	5,0000	ARCO DE SERRA N°12	FERTAK	19,0000	95,0000
1/28	UN	10,0000	ASPERSOR 100CM X 1/2 VARETA	DURIM	21,0000	210,0000
1/29	UN	50,0000	ASPERSOR 50CM X 1/2 VARETA	DURIM	18,8000	940,0000
1/30	UN	81,0000	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO BRANCO	ASTRA	44,0000	3.564,0000
1/31	UN	10,0000	ASSENTO SANITARIO INFANTIL	ASTRA	14,5000	145,0000
1/33	UN	100,0000	BASE PARA RELE FOTOELETRICO COM TOMADA FIXA PARA RELE BIVOLTS COM SUPORTE METALICO.	QUALITRONIX	11,5000	1.150,0000
1/34	UN	4,0000	BETONEIRA 1 TRAÇO 400 LITROS MONOFÁSICO 220V CSM	CSM	5.245,0000	20.980,0000
1/36	UN	10,0000	BOIA P/ CX D' AGUA	KRONA	10,8000	108,0000
1/40	MT	90,0000	BRITA Nº 3	BRITAGO	193,0000	17.370,0000
1/41	UN	10,0000	BROCA CONCRETO 6MM	IRWIM	4,4900	44,9000
1/43	PÇ	10,0000	BROCA DE VIDEA LONGA N°12	IRWIM	20,0000	200,0000
1/45	PÇ	10,0000	BROCA DE VIDEA N°12	IRWIM	10,0000	100,0000
1/47	UN	105,0000	BROXA REDONDA	ROMA	5,4900	576,4500
1/48	UN	550,0000	BUCHA FIXAÇÃO Nº 06	IV PLAST	0,1200	66,0000
1/49	UN	550,0000	BUCHA FIXAÇÃO Nº 08	IV PLAST	0,1600	88,0000
1/52	UN	10,0000	BUCHA RED DE ESG 50X40MM	PLASTILIT	13,1900	131,9000
1/53	UN	10,0000	BUCHA RED LL 50X40MM	PLASTILIT	1,5900	15,9000
1/55	UN	10,0000	BUCHA REDUÇÃO 3/4 X 1/2	PLASTILIT	1,0000	10,0000
1/56	UN	20,0000	CABEÇOTE DE CORTE TRIM CUT 41-2	STIL	2,6000	52,0000
1/57	SV	200,0000	CABO DE REDE COMP/INTERNET CAT 5-E AZUL	MEGATRON	2,0000	400,0000
1/60	MT	100,0000	CABO FLEXIVEL PP 2X1MM	MEGATRON	2,8500	285,0000
1/64	UN	100,0000	CABO PARALELO 2X2,5 PP	MEGATRON	4,5000	450,0000
1/66	MT	200,0000	CABO PP 3X4,0MM	MEGATRON	12,6000	2.520,0000
1/67	MT	150,0000	CABO PP 3X6 MM	MEGATRON	19,0000	2.850,0000
1/68	MT	150,0000	CABO PP 6MM	MEGATRON	12,0000	1.800,0000
1/71	UN	5,0000	CADEADO 30MM	TRIANGLE	16,0000	80,0000
1/72	UN	15,0000	CADEADO 32 MM	TRIANGLE	16,0000	240,0000
1/73	UN	5,0000	CADEADO 35MM	TRIANGLE	23,0000	115,0000
1/76	UN	10,0000	CADEADO 60MM	TRIANGLE	73,0000	730,0000
1/78	UN	5,0000	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	INFIBRA	200,0000	1.000,0000
1/79	UN	30,0000	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	45,5000	1.365,0000
1/82	UN	18,0000	CAIXA DE PROTEÇÃO C DISJUNTOR	TRAMONTINA	19,6000	352,8000
1/83	UN	5,0000	CAIXA D´ ÁGUA C/ TAMPA 250 LT	INFIBRA	195,0000	975,0000
1/84	UN	5,0000	CAIXA D´ÁGUA C/ TAMPA 500 LT	INFIBRA	230,0000	1.150,0000
1/85	PC	10,0000	CAL P/ MASSA 20kg	ITAU	24,0000	240,0000
1/87	UN	100,0000	CANALETA COM DIVISORIA DUPLA FACE 40X20X2000	DURIM	27,5000	2.750,0000
1/88	UN	30,0000	CANALETA PVC 20MM 2MM C/ ADESIVO	DURIM	6,0000	180,0000
1/89	MT	240,0000	CANALETA VENTILADA	DURIM	20,0000	4.800,0000
1/90	UN	10,0000	CANELEIRA/TORNOZELEIRA PESO 01KG CADA	OX	95,0000	950,0000
1/91	MT	50,0000	CANO MARROM PVC 25MM	MAIS PVC	14,0000	700,0000
1/95	UN	10,0000	CAP LL 25 MM	MAIS PVC	0,9800	9,8000
1/97	UN	16,0000	CAVADEIRA DE BOCA C/CABO	TRAMONTINA	130,0000	2.080,0000
1/98	UN	20,0000	CHUVEIRO	LORENZET	58,0000	1.160,0000
1/100	PÇ	82,0000	CILINDRO P/ FECHADURA	STAM	18,0000	1.476,0000
1/101	UN	3.440,0000	CIMENTO 50 KG	GOIAS	35,0000	120.400,0000
1/105	UN	10,0000	COLA ROBBY 10MIN 16GRS	ARALDITE	18,5000	185,0000
1/106	UN	17,0000	COLHER DE PEDREIRO N° 10	ASTRA	17,0000	289,0000
1/107	UN	160,0000	COLUNA AÇO 5/16X7X14X6M	GERDAU	93,0000	14.880,0000
1/109	UN	20,0000	COLUNA PRONTA DE FERRO 5/16 6 MT	GERDAU	94,0000	1.880,0000
1/110	UN	130,0000	CONECTOR HARTE DE COBRE	COBREMAX	3,0000	390,0000
1/111	UN	30,0000	CONECTOR UNIVERSAL CADA	COBREMAX	5,0000	150,0000
1/112	UN	50,0000	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T 10A	RADIAL	9,0000	450,0000
1/115	PÇ	40,0000	CORRENTE DO MOTOR SERRA MS-170	TRIANGULO	98,0000	3.920,0000
1/116	UN	30,0000	CURVA 90° 100MM	FORTELEV	33,0000	990,0000
1/119	UN	30,0000	CURVA LL LONGA 50ML	FORTELEV	15,0000	450,0000
1/120	UN	30,0000	CURVA LONGA 20	FORTELEV	2,5000	75,0000
1/122	UN	50,0000	DISJUNTOR 20 AMPERES	TRAMONTINA	9,0000	450,0000
1/123	UN	10,0000	DISJUNTOR 25 AMPERES	TRAMONTINA	9,0000	90,0000
1/124	UN	45,0000	DISJUNTOR UNIPOL 30 AMP	TRAMONTINA	11,0000	495,0000
1/125	UN	5,0000	DISJUNTOR UNIPOL 35 AMP	TRAMONTINA	11,0000	55,0000
1/127	UN	47,0000	DISJUNTOR UNIPOLAR BRANCO 20A	TRAMONTINA	9,0000	423,0000

1/128	UN	20,0000	DOBRADIÇA FERRADURA 25CM	TRIANGULO	27,5000	550,0000
1/129	UN	50,0000	DOBRADIÇA POLIDA 3,1/2	TRIANGULO	1,9500	97,5000
1/131	UN	5,0000	DUREPOX 100G	LOCTITE	8,0000	40,0000
1/132	UN	10,0000	EMENDA MANG 1/2 JARDIM	TRAMONTINA	0,9800	9,8000
1/133	UN	78,0000	ENGATE 40CM	KRONA	4,8000	374,4000
1/134	UN	75,0000	ENGATE 50CM	KRONA	5,3000	397,5000
1/139	UN	5,0000	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL EM AÇO 2 METROS	DEGRAUS	275,0000	1.375,0000
1/140	UN	4,0000	ESCADA EXTENSIVA EM METALÃO 3 METROS	DEGRAUS	320,0000	1.280,0000
1/141	UN	10,0000	ESGUINCHO MANG. JARDIM PVC	TRAMONTINA	4,5500	45,5000
1/142	UN	20,0000	ESTOPA BRANCA 150G	20029	3,2000	64,0000
1/143	UN	10,0000	EXTENSÃO RED 0,75MM 5M		22,0000	220,0000
1/144	UN	15,0000	EXTENSÃO TRIPOLAR EM BARRA 5 METROS BR 5 TOM FORCELINE	FIOLUX	19,0000	285,0000
1/150	UN	24,0000	FECHADURA DE PORTA COMPLETA DE MADEIRA	SOPRANO	45,0000	1.080,0000
1/152	UN	10,0000	FECHADURA EXTERNA 803/03	STAM	47,0000	470,0000
1/153	UN	10,0000	FECHADURA EXTERNA ESTREITA 700/01	SOPRANO	82,0000	820,0000
1/154	UN	10,0000	FECHADURA INOX ESTR 602/03	STAM	50,0000	500,0000
1/155	UN	20,0000	FECHADURA PORTA FERRO/ALUMÍNIO 601-602/03	STAM	54,0000	1.080,0000
1/157	UN	40,0000	FIO DE CORTE P/ ROÇADEIRA 3,0MMX300M 1PC	TRAMONTINA	132,0000	5.280,0000
1/159	MT	50,0000	FIO FLEXIVEL 1,5 MM	MEGATRON	1,3500	67,5000
1/162	MT	950,0000	FIO FLEXIVEL 4M 750V	MEGATRON	3,2000	3.040,0000
1/163	MT	650,0000	FIO FLEXIVEL 6m	MEGATRON	4,5000	2.925,0000
1/165	MT	50,0000	FIO PARALELO 2x1MM	MEGATRON	2,2000	110,0000
1/166	MT	450,0000	FIO PARALELO 2x2,5MM	MEGATRON	4,0000	1.800,0000
1/167	MT	50,0000	FIO SOLIDO 1,5MM	MEGATRON	1,6500	82,5000
1/168	MT	50,0000	FIO SOLIDO 10MM	MEGATRON	9,7000	485,0000
1/171	MT	50,0000	FIO SOLIDO 6MM	MEGATRON	5,5000	275,0000
1/176	UN	70,0000	FITA VEDA ROSCA 18X25	DURIM	5,1500	360,5000
1/177	UN	16,0000	FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO 6CMX200MT	PLASTCOR	11,4000	182,4000
1/181	UN	5,0000	GABINETE AÇO VENUS FLAT 3G 1171MM PIA 120	COZIMAX	765,0000	3.825,0000
1/182	LT	10,0000	GLS ESMALTE SINF. 3.6L	NEW COLLOR	93,0000	930,0000
1/183	UN	4,0000	GRIFO PARA TUBOS USO PROFISSIONAL N°18 TIPO AMERICANO	FERTAK	100,0000	400,0000
1/186	UN	10,0000	INTER 1 TECLA + T 2P+T 10A SOBREPOR S/CX	RADIAL	11,4800	114,8000
1/187	UN	10,0000	INTER 1 TECLA +TOM 2P+T 10A	RADIAL	11,6000	116,0000
1/191	UN	10,0000	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA	RADIAL	10,0000	100,0000
1/192	UN	50,0000	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA MAIS TOMADA	RADIAL	10,0000	500,0000
1/194	UN	10,0000	JANELA CORRER C/GR 120x100	RAMASOL	250,0000	2.500,0000
1/197	UN	30,0000	JOELHO 25 LL	FORTELEV	0,9000	27,0000
1/198	UN	30,0000	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 20 MM	FORTELEV	0,8500	25,5000
1/199	UN	20,0000	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 25 MM	FORTELEV	0,9000	18,0000
1/200	UN	30,0000	JOELHO ESGOTO 50	FORTELEV	2,6800	80,4000
1/204	UN	30,0000	LABANCA DE FERRO	ROMAO	125,0000	3.750,0000
1/205	UN	130,0000	LAMPADA 100 W	FOXLUX	157,0000	20.410,0000
1/206	UN	100,0000	LAMPADA 400 W VAPOR METALICA	FOXLUX	49,0000	4.900,0000
1/212	PÇ	40,0000	LIMATÃO 3/8 PARA MOTOSSERRA MS-170	KF	11,5000	460,0000
1/213	UN	50,0000	LIXA 0,80	NORTON	0,8800	44,0000
1/214	UN	50,0000	LIXA 100	NORTON	1,1000	55,0000
1/215	UN	10,0000	LIXA D'ÁGUA Nº 100	NORTON	2,0200	20,2000
1/220	MT	300,0000	LONA PLÁSTICA EXTRAFORTE (PRETA, AZUL OU AMARELA)	MAXLONA	11,3000	3.390,0000
1/221	UN	10,0000	LUVA BL 25mm X 3/4	FORTELEV	1,5000	15,0000
1/222	UN	50,0000	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 50MM (UNID)	FORTELEV	25,0000	1.250,0000
1/223	UN	60,0000	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 60MM	FORTELEV	35,6700	2.140,2000
1/224	UN	70,0000	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 75MM (UNID)	FORTELEV	67,5000	4.725,0000
1/228	UN	800,0000	LUVA FORRADA MULTIUSO 17,18,19 1CM LATEX 100% NAT	SANRO	7,0000	5.600,0000
1/229	UN	10,0000	LUVA LL 20MM	FORTELEV	0,8100	8,1000
1/230	UN	10,0000	LUVA LL 25MM	FORTELEV	0,9000	9,0000
1/233	UN	10,0000	LUVA LR 20x1/2	FORTELEV	1,3500	13,5000
1/235	UN	20,0000	LUVA SOLD L/R 20X1/2	FORTELEV	1,3500	27,0000
1/236	UN	20,0000	LUVA SOLDAVEL 25MM	FORTELEV	0,9200	18,4000
1/237	UN	40,0000	LÂMINA DE SERRA MANUAL	STARRET	9,9700	398,8000
1/242	UN	37,0000	LÂMPADA DE LED. 23W x 220V ESPIRAL	FOXLUX	24,5000	906,5000
1/245	MT	50,0000	MANGUEIRA	KRONA	1,9000	95,0000
1/247	UN	47,0000	MANGUEIRA DE JARDIM COM 25M	TRAMONTINA	57,0000	2.679,0000
1/248	UN	6,0000	MANGUEIRA P/ JARDIM 50MTS	TRAMONTINA	89,0000	534,0000
1/250	MT	100,0000	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4	SANTA CLARA	2,0500	205,0000
1/251	UN	3.000,0000	MANGUEIRA PRETA 3/4X2	SANTA CLARA	2,0500	6.150,0000
1/254	MT	250,0000	MANTA TERMICA 50 CM LARGURA	VEDACIT	9,2900	2.322,5000
1/255	UN	5,0000	MAQUITA	STIL	332,0000	1.660,0000
1/257	UN	8,0000	MARRETA DE FERRO 5KG	VONDER	128,0000	1.024,0000
1/259	LT	10,0000	MASSA CORRIDA	NEW COLLOR	35,0000	350,0000
1/262	UN	50,0000	OCULOS DE PROTEÇÃO	LEOPARDO	6,0000	300,0000
1/263	UN	90,0000	PAFLON EM TERMOPLASTICO	TASCHIBRA	4,5800	412,2000
1/264	UN	20,0000	PALHA DE AÇO Nº 0	ATLAS	1,5000	30,0000

1/270	UN	180,0000	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16X65	CISER	0,9300	167,4000
1/271	UN	100,0000	PARAFUSO SEXTOVADO 3/8X110	CISER	1,9800	198,0000
1/274	UN	15,0000	PIA SINT C/ FIBRA 120x50	DECORALITA	130,0000	1.950,0000
1/275	UN	5,0000	PIA SINT C/ FIBRA 150x55	DECORALITA	184,0000	920,0000
1/278	UN	20,0000	PINCEL 1/2	ATLAS	2,1500	43,0000
1/279	UN	25,0000	PINCEL 2 1/2	ATLAS	7,0500	176,2500
1/282	PÇ	20,0000	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	ATLAS	3,0500	61,0000
1/283	UN	20,0000	PINO 2P 10A FEMEA	TRAMONTINA	4,0000	80,0000
1/285	UN	20,0000	PINO 2P+T 10A SIMPLES	TRAMONTINA	4,0000	80,0000
1/289	UN	20,0000	PINO 3 SAIDA COLORIDO	TRAMONTINA	4,9000	98,0000
1/290	UN	100,0000	PINO FEMEA	TRAMONTINA	4,2300	423,0000
1/294	M²	20,0000	PISO ESM 34x45 EXTRA REVEST	INCOPISOS	28,0000	560,0000
1/295	M²	70,0000	PISO ESM 45x45 EXTRA PI 4	INCOPISOS	27,3200	1.912,4000
1/296	UN	20,0000	PLAFON P/ TETO BRANCO/PRETO	TASCHIBRA	4,8500	97,0000
1/297	UN	120,0000	PLUGUE PR 1/2	FORTELEV	1,2000	144,0000
1/298	UN	30,0000	PORTA DE METAL 2.10X1.10	RAMASOL	398,0000	11.940,0000
1/300	UN	8,0000	PORTA VEN ECONOMICA PP 65x210	RAMASOL	242,0000	1.936,0000
1/302	UN	10,0000	PORTAS 210X80 MADEIRA VERNIZ	RAMASOL	225,0000	2.250,0000
1/303	UN	46,0000	PORTAS 210X80 METAL COM ACABAMENTO EM FOSFATO TRICATIÔNICO, AÇO GALVANIZADO E PINTURA PRIMER DE TINTA HIDROSSOLÚVEL ECOLOGICAMENTE CORRETA QUE GARANTE MAIS PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM.	RAMASOL	529,0000	24.334,0000
1/305	KG	40,0000	PREGO 26X72 100KG	BELGO	21,0000	840,0000
1/309	UN	10,0000	PREGO CC 16X24 1KG	BELGO	19,5000	195,0000
1/310	UN	10,0000	PREGO CC 18X27 1KG	BELGO	19,3000	193,0000
1/311	UN	15,0000	PULVERIZADOR COSTAL 20LT PRESSÃO ACUMULADA	FERTAK	310,0000	4.650,0000
1/314	UN	14,0000	RALO QUARDADO EM AÇO INOX 15X15CM COM SISTEMA ABRE E FECHA	HERCK	14,0000	196,0000
1/316	UN	100,0000	REATOR 400 W PARA LAMPADA METALICA	FOXLUX	139,0000	13.900,0000
1/317	UN	60,0000	REDUÇÃO 75X50	FORTELEV	6,2000	372,0000
1/319	UN	20,0000	REGADOR PLASTICO PARA PLANTAS 10 LITROS	METASUL	21,0000	420,0000
1/320	UN	50,0000	REGISTRO DE CENTRO 3/4" METAL	FERTAK	17,0000	850,0000
1/322	UN	60,0000	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 20MM PVC	FORTELEV	7,0000	420,0000
1/323	UN	60,0000	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 25MM PVC	FORTELEV	8,0000	480,0000
1/326	UN	5,0000	REGISTRO ESFERA PVC 32mm	FORTELEV	13,7000	68,5000
1/327	UN	5,0000	REGISTRO ESFERA PVC 50mm	FORTELEV	29,0000	145,0000
1/331	UN	50,0000	ROLO DE LÃ 15 CM C/CABO	ATLAS	9,6500	482,5000
1/334	UN	75,0000	ROLO DE MICROFIBRA PARA PINTURA COM SUPORTE RPV 2012 23CM	ATLAS	31,0000	2.325,0000
1/335	UN	5,0000	ROLO LA DE CARNEIRO 15cm	ATLAS	9,6500	48,2500
1/337	UN	5,0000	ROLO LA DE CARNEIRO 5cm	ATLAS	6,6000	33,0000
1/338	UN	5,0000	ROLO LA DE CARNEIRO 9cm	ATLAS	6,6100	33,0500
1/339	UN	40,0000	ROLO PARA PINTURA 23CM	ATLAS	17,5000	700,0000
1/340	UN	5,0000	ROLO PINT 15cm ESPUMA	ATLAS	5,5000	27,5000
1/341	UN	5,0000	ROLO PINT 23cm ESPUMA	ATLAS	8,6500	43,2500
1/344	UN	5,0000	ROÇADEIRA LATERAL 2T 62CC A GASOLINA PROFISSIONAL	FORTG	1.777,0000	8.885,0000
1/345	PÇ	50,0000	SABRE R 30CM/12 DO MOTOR SERRA MS-170	STIL	460,0000	23.000,0000
1/346	MT	200,0000	SAIBRO PARA REBOCO	ARENASA	92,0000	18.400,0000
1/347	UN	3,0000	SERRA P/ CORTAR PISO/ASFALTO A GASOLINA 4T 350MM SP 93-CSM-SP93		7.900,0000	23.700,0000
1/352	UN	30,0000	SOQUETE S/ CHAVE	FOXLUX	2,9500	88,5000
1/355	UN	30,0000	TE SOLDAVEL DE 100MM	FORTLEV	12,9800	389,4000
1/356	UN	30,0000	TE SOLDAVEL DE 25MM	FORTELEV	1,2000	36,0000
1/357	UN	30,0000	TE SOLDAVEL DE 50MM	FORTELEV	9,9800	299,4000
1/360	UN	20,0000	TEE 25 LL	FORTLEV	1,2000	24,0000
1/363	UN	20,0000	TEE ESGOTO 40mm	FORTLEV	2,4800	49,6000
1/364	UN	20,0000	TEE ESGOTO 50mm	FORTLEV	5,9400	118,8000
1/367	UN	20,0000	TEE LL 32mm	FORTELEV	2,5000	50,0000
1/368	UN	20,0000	TEE LL 50MMX25	FORTELEV	7,5000	150,0000
1/369	UN	20,0000	TEE LL 60mm	FORTELEV	38,0000	760,0000
1/372	MT	300,0000	TELA FACHADEIRA 3X100M EM POLIETILENO REFORÇADA	NORTON	6,0000	1.800,0000
1/373	UN	80,0000	TELA MANGUEIRO FIO 16 ROLO 50M X 1,0 ALTURA	GERDAU	550,0000	44.000,0000
1/376	UN	50,0000	TELHA OND 366x110x6mm	INFIBRA	105,0000	5.250,0000
1/378	UN	12.000,0000	TELHA ROMANA	NILDA	2,2000	26.400,0000
1/379	UN	6,0000	TESOURA PARA CERCA-VIVA/GRAMA	FOXLUX	32,0000	192,0000
1/382	UN	31.500,0000	TIJOLO FURADO 14x29 6 FUROS	FORT	0,9500	29.925,0000
1/383	UN	57.000,0000	TIJOLÃO	FORT	0,9500	54.150,0000
1/384	LT	50,0000	TINTA 18 LTS	NEW COLLOR	81,0000	4.050,0000
1/387	UN	20,0000	TINTA ACRILICA 18L ECONOMICA	NEW COLLOR	170,0000	3.400,0000
1/389	UN	310,0000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600ml	NEW COLLOR	89,0000	27.590,0000
1/391	CX	80,0000	TINTA PV CAIXA 18 KG	NEW COLLOR	58,0000	4.640,0000
1/392	UN	400,0000	TINTA PVA 18 LT	NEW COLLOR	80,0000	32.000,0000
1/393	UN	20,0000	TINTA PVA 18 LTS	NEW COLLOR	75,0000	1.500,0000
1/394	CX	200,0000	TINTA PVA 18KG	NEW COLLOR	78,0000	15.600,0000
1/395	UN	20,0000	TINTA SPR 400ml	NEW COLLOR	14,0000	280,0000
1/396	UN	80,0000	TINTA SPRAY 400 ML	COLLOR	13,0000	1.040,0000

1/399	UN	80,0000	TOMADA 2P+T 20A	RADIAL	6,5000	520,0000
1/400	UN	80,0000	TOMADA 2P+T 20A SOBREPOR S/CX	RADIAL	7,0000	560,0000
1/402	UN	95,0000	TOMADA DE INTERRUPTOR SIMPLES	RADIAL	8,0000	760,0000
1/403	UN	30,0000	TOMADA DE REDE Rj45	RADIAL	9,0000	270,0000
1/404	UN	20,0000	TOMADA EMBUTIDA PVC	RADIAL	5,5000	110,0000
1/405	UN	80,0000	TOMADA EXT 2+ TERRA	RADIAL	7,5000	600,0000
1/408	UN	30,0000	TORNEIRA BICA MOV. C-50 1162 CR METAL PAREDE	HERCK	56,0000	1.680,0000
1/409	UN	5,0000	TORNEIRA DE PIA DE PVC 1/3	HERCK	7,0000	35,0000
1/413	UN	30,0000	TORNEIRA LAVAT BICA MOV C-50 CR METAL	AGUIA	60,0000	1.800,0000
1/414	UN	16,0000	TORNEIRA LAVATORIA BICA MOVEL BANCADA MESA 1/4 DE VOLTA C-72	AGUIA	67,0000	1.072,0000
1/415	UN	30,0000	TORNEIRA LAVATORIO PVC	AGUIA	8,2000	246,0000
1/418	UN	30,0000	TORNEIRA PIA 18cm C-23 METAL CR	AGUIA	48,0000	1.440,0000
1/419	UN	30,0000	TORNEIRA PIA 22cm C-43 METAL CR	AGUIA	54,0000	1.620,0000
1/420	UN	30,0000	TORNEIRA PVC JARDIM 1/2	AGUIA	3,2000	96,0000
1/421	UN	30,0000	TORNEIRA PVC JARDIM 3/4	AGUIA	3,2000	96,0000
1/422	UN	30,0000	TORNEIRA PVC TANQUE 10cm	AGUIA	5,5900	167,7000
1/426	UN	10,0000	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 20 MM	MAIS PVC	16,0000	160,0000
1/427	UN	30,0000	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 25 MM 6 MT	MAIS PVC	19,0000	570,0000
1/428	UN	10,0000	TUBO ESGOTO 75MM	MAIS PVC	62,0000	620,0000
1/431	MT	20,0000	TUBO LL 32mm CLASSE A	MAIS PVC	6,8500	137,0000
1/432	MT	20,0000	TUBO LL 40mm CLASSE A	MAIS PVC	12,7500	255,0000
1/435	MT	20,0000	TUBO LL 75mm	MAIS PVC	53,0000	1.060,0000
1/438	UN	15,0000	TURQUESA	FERTAK	29,0000	435,0000
1/439	UN	150,0000	TÊ SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 25MMX20MM (UNID)	FORTELEV	0,9700	145,5000
1/441	UN	22,0000	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COMPELTO, KIT BACIA COM CAIXA ACOPLADA CONTENDO TODOS OS COMPLEMENTOS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO	LOGASA	365,0000	8.030,0000
1/444	LT	30,0000	VEDALIT ADITIVO PARA REBOCO 18 LITROS	NOVATRAL	128,0000	3.840,0000
1/446	UN	20,0000	VENEZIANA 120x100 PORTA	RAMASOL	459,0000	9.180,0000
1/447	UN	8,0000	VENEZIANA 150x100 PORTA	RAMASOL	571,0000	4.568,0000
1/450	UN	10,0000	VÁLVULA REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL BOLA PVC 25MM	DOCOL	22,0000	220,0000
TOTAL:	**763.512,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 05 de JULHO de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4FD8BE49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 97/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 97/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2023
VALOR: R$ 851.051,94 (oitocentos e cinquenta e um mil, cinquenta e um reais noventa e quatro centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **nº 7141/2022**.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e A GARIMPEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 36.704.573/0001-43).
OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E FERRAMENTAS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA/ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, PARA O PERÍODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: A GARIMPEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	50,0000	2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T 10A	MEC TRONIC	14,2500	712,5000
1/3	UN	50,0000	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM PACOTE COM 100 UNIDADES	FOX LUX	13,9000	695,0000
1/8	UN	10,0000	ADAPTADOR CURTO 50X1, 1/2	MULTILIT	4,4000	44,0000
1/9	UN	50,0000	ADAPTADOR FEMEA	TRAMONTINA	3,7000	185,0000
1/10	UN	10,0000	ADAPTADOR MANGUEIRA I	MULTILIT	1,4500	14,5000
1/11	UN	10,0000	ADESIVO PVC 175 GRS POTE	KRONA	11,0000	110,0000
1/14	UN	10,0000	ADESIVO SILICONE 280GRS	UNIPEGA	17,5000	175,0000
1/16	UN	10,0000	ALICATE UNIVERSAL 8	TRAMONTINA	29,6000	296,0000
1/20	UN	160,0000	ARAME RECOZIDO KG	GERDAU	20,0000	3.200,0000
1/22	MT	640,0000	AREIA DE CIMENTO		83,3000	53.312,0000
1/23	MT	160,0000	AREIA DE REBOCO		83,3000	13.328,0000

1/24	MT	500,0000	AREIA FINA		83,0000	41.500,0000
1/25	MT	610,0000	AREIA LAVADA GROSSA		83,0000	50.630,0000
1/26	M³	10,0000	AREIA LAVADA MEDIA		83,0000	830,0000
1/27	UN	120,0000	ARGAMASSA 20KG	QUARTZOLIT	15,9000	1.908,0000
1/32	UN	4,0000	ATOMIZADOR COSTAL MOTOR GASOLINA 43C APLICA VENENO	FORT G	990,0000	3.960,0000
1/35	UN	30,0000	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 3/4	KRONA	7,9900	239,7000
1/37	MT	520,0000	BRITA 0	FERTZ	193,0000	100.360,0000
1/38	MT	510,0000	BRITA 1	FERTZ	193,0000	98.430,0000
1/39	MT	100,0000	BRITA Nº 2	FERTZ	193,0000	19.300,0000
1/42	UN	20,0000	BROCA CONCRETO 8MM	MTX	6,0000	120,0000
1/44	PÇ	10,0000	BROCA DE VIDEA Nº06	MTX	3,4900	34,9000
1/46	PÇ	10,0000	BROCA DE VIDEA Nº10	MTX	7,9500	79,5000
1/50	UN	550,0000	BUCHA FIXAÇÃO Nº 10	KRONA	0,2000	110,0000
1/51	UN	50,0000	BUCHA PR 3/4X1/2	KRONA	1,2000	60,0000
1/54	UN	10,0000	BUCHA REDE DE ESGOTO 100x50mm	KRONA	6,2000	62,0000
1/59	MT	100,0000	CABO FLEXIVEL PP 2X1,5 MM	SIL	3,7300	373,0000
1/61	MT	200,0000	CABO FLEXIVEL PP 2X2,5MM	SIL	5,7000	1.140,0000
1/62	MT	100,0000	CABO FLEXIVEL PP 2X4MM	SIL	9,8000	980,0000
1/63	MT	100,0000	CABO FLEXIVEL PP 3X2 5MM	SIL	8,5000	850,0000
1/65	MT	200,0000	CABO PP 2X2,5MM	COBRECOM	5,7000	1.140,0000
1/69	UN	5,0000	CADEADO 20MM	PAPAIZ	11,9000	59,5000
1/70	UN	5,0000	CADEADO 25MM	PAPAIZ	10,0000	50,0000
1/74	UN	10,0000	CADEADO 40MM	PAPAIZ	24,0000	240,0000
1/75	UN	5,0000	CADEADO 45MM	PAPAIZ	29,0000	145,0000
1/77	UN	5,0000	CAIXA D'AGUA COM TAMPA 1.000 LT	MAIS PVC	375,0000	1.875,0000
1/80	UN	10,0000	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 PLASTICO	TRAMONTINA	1,4980	14,9800
1/81	UN	50,0000	CAIXA DE LUZ 4X2	TRAMONTINA	1,4998	74,9900
1/86	UN	2.000,0000	CAL VIRGEM 8KG	VOTORANTIM	16,0000	32.000,0000
1/92	MT	50,0000	CANO MARROM PVC 50MM	MAIS PVC	15,1000	755,0000
1/93	UN	30,0000	BARRA DE CANO PARA ESGOTO 100MM	MAIS PVC	53,0000	1.590,0000
1/94	UN	10,0000	CAP ESGOTO 10 MM	MULTILIT	6,2000	62,0000
1/96	UN	17,0000	CARRINHO DE MÃO 50L ATÉ 100KG AÇO	ESFERA	210,0000	3.570,0000
1/99	UN	30,0000	CIFÃO SANFONADO	MULTILIT	7,0000	210,0000
1/102	UN	40,0000	COLA ADESIVO SILICONE 280G	KRONA	17,6000	704,0000
1/103	UN	100,0000	COLA PARA CANO 175 G	KRONA	10,0000	1.000,0000
1/104	UN	50,0000	COLA POTE 175G	KRONA	10,0000	500,0000
1/108	UN	200,0000	COLUNA DE 3/8	COLUNAS BRASIL	141,0000	28.200,0000
1/113	MT	300,0000	CORDA 12 MM	TROPICAL	1,5800	474,0000
1/114	MT	300,0000	CORDA 8MM	TROPICAL	1,0500	315,0000
1/117	UN	30,0000	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM MARROM	MULTILIT	3,0000	90,0000
1/118	UN	30,0000	CURVA 90° SOLDÁVEL 50MM MARROM	MULTILIT	13,3000	399,0000
1/121	UN	30,0000	DISCO DE CORTE P/ AÇO INOX 4.1/2	STARRET	3,5000	105,0000
1/126	UN	45,0000	DISJUNTOR UNIPOL 40 AMP	SOPRANO	16,0000	720,0000
1/130	UN	30,0000	DUCHA MAX DUCHA 220X5500W	LORENZETTE	58,0000	1.740,0000
1/135	UN	10,0000	ENGATE PLAST 40CM	ASTRA	4,5000	45,0000
1/136	UN	88,0000	ENXADA C/ CABO	TRAMONTINA	65,0000	5.720,0000
1/137	UN	28,0000	ENXADÃO C/ CABO	TRAMONTINA	59,0000	1.652,0000
1/138	UN	5,0000	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	BOTAFOGO	200,0000	1.000,0000
1/145	UN	10,0000	EXTENSÃO UNIV 0,75MM 10M	ILUMI	41,5000	415,0000
1/146	UN	10,0000	EXTENSÃO UNIV 0,75MM 5M	ILUMI	24,0000	240,0000
1/147	UN	2,0000	FACÃO	TRAMONTINA	34,0000	68,0000
1/148	UN	40,0000	FACÃO CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	34,5000	1.380,0000
1/151	UN	70,0000	FECHADURA EXTERNA 1105	3F	158,0000	11.060,0000
1/158	MT	800,0000	FIO ELETRICO Nº 10	COBRECOM	8,0000	6.400,0000
1/160	MT	550,0000	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	COBRECOM	1,9300	1.061,5000
1/161	MT	1.100,0000	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	COBRECOM	1,9300	2.123,0000
1/164	MT	450,0000	FIO PARALELO 2x1,5MM	COBRECOM	2,9000	1.305,0000
1/169	MT	50,0000	FIO SOLIDO 2,5MM	COBRECOM	2,2500	112,5000
1/170	MT	50,0000	FIO SOLIDO 4MM	COBRECOM	3,4000	170,0000
1/172	UN	10,0000	FITA AUTO-ADESIVA 10cmX10m	IMPERFITAS	19,5000	195,0000
1/173	UN	10,0000	FITA AUTO-ADESIVA 40cmX10m	ADELBRAS	4,2800	42,8000
1/174	UN	6,0000	FITA ISOLANTE 10 MTS	FOX LUX	3,6000	21,6000
1/175	UN	231,0000	FITA ISOLANTE 20 MT	FOX LUX	6,0000	1.386,0000
1/178	UN	300,0000	FOLHA LIXA Nº80	NORTON	1,1300	339,0000
1/179	UN	5,0000	FURADEIRA DE IMPACTO 450RE 450W	BLACK E DECK	168,0000	840,0000
1/180	UN	1,0000	FURADEIRA DE IMPACTO 550W	BLACK E DECK	228,0000	228,0000
1/184	UN	10,0000	HASTE CHUVEIRO PVC	KRONA	9,1000	91,0000
1/185	LA	10,0000	IMPERMEABILIZANTE PAREDE PREMIUM 18 LATÃO	ACRIPLUS	238,0000	2.380,0000
1/188	UN	10,0000	INTER 1 TECLA SIMPLES	MEC TRONIC	5,8000	58,0000
1/189	UN	10,0000	INTER 2 TECLA + TOM 2P+T 10A	MEC TRONIC	14,2000	142,0000
1/190	UN	10,0000	INTER 3 TECLA SIMPLES	MEC TRONIC	11,5000	115,0000
1/193	UN	10,0000	JANELA CORRER C/GR 100x100	RAMASSOL	220,0000	2.200,0000
1/195	UN	20,0000	JANELA CORRER C/GR 150x100	RAMASSOL	285,0000	5.700,0000
1/196	UN	30,0000	JOELHO 100	MULTILIT	6,4000	192,0000
1/201	UN	20,0000	JOELHO ESGOTO 75 MM	KRONA	5,6000	112,0000
1/202	UN	30,0000	JOELHO LISO 25 MM	KRONA	0,9000	27,0000
1/203	UN	10,0000	JOELHO LR 25MM X 3/4	KRONA	2,2000	22,0000
1/207	UN	80,0000	LAMPADA DE LED 15W	KIAN	11,5000	920,0000
1/208	UN	10,0000	LAMPADA DE LED TUBULAR 120 CM	AVANT	13,5000	135,0000

1/209	UN	20,0000	LAMPADAS DE LED 200 W	AVANT	185,0000	3.700,0000
1/210	UN	10,0000	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO BRANCO 80X46X35CM	SANTA CLARA	167,0000	1.670,0000
1/211	UN	70,0000	LIMA PARA ENXADA	KF	17,3000	1.211,0000
1/216	UN	70,0000	LIXA MASSA E MADEIRA 225X275MM	NORTON	1,6300	114,1000
1/217	UN	310,0000	LIXA P/ MASSA Nº 100	NORTON	1,5200	471,2000
1/218	UN	250,0000	LIXA P/ MASSA Nº 150	NORTON	1,5296	382,4000
1/219	UN	4,0000	LIXADEIRA	BLACK E DECK	229,0000	916,0000
1/225	UN	10,0000	LUVA DE UNIÃO LL 25mm	KRONA	4,6226	46,2260
1/226	UN	10,0000	LUVA DE UNIÃO LL 32mm	KRONA	10,6000	106,0000
1/227	UN	10,0000	LUVA DE UNIÃO LL 50mm	KRONA	24,3000	243,0000
1/231	UN	10,0000	LUVA LL 50MM	MULTILIT	4,4500	44,5000
1/232	UN	10,0000	LUVA LL 60MM	MULTILIT	12,2000	122,0000
1/234	UN	30,0000	LUVA PVC SOLDAVEL 25X 3/4	MULTILIT	0,9000	27,0000
1/238	UN	25,0000	LÂMINA DE SERRA P/ SEGUETA	STARRET	8,9000	222,5000
1/239	UN	50,0000	LÂMPADA DE LED. 15W x 220V	KIAN	11,2167	560,8350
1/240	UN	20,0000	LÂMPADA DE LED. 15W x 220V ESPIRAL	EMPALUX	23,9500	479,0000
1/241	UN	50,0000	LÂMPADA DE LED. 20W x 220V	KIAN	18,8644	943,2200
1/243	UN	13,0000	LÂMPADA DE LED. 30W x 220V ESPIRAL	EMPALUX	24,9000	323,7000
1/244	UN	350,0000	MAGUEIRA PRETA 1/2	ALIANÇA	1,6000	560,0000
1/246	MT	350,0000	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MAIS PVC	1,2500	437,5000
1/249	MT	150,0000	MANGUEIRA PARA NÍVEL	ACQUAFLEX	1,2236	183,5400
1/252	UN	20,0000	MANGUEIRA SILICONADA 30 MT	ACQUAFLEX	46,6000	932,0000
1/253	MT	760,0000	MANGUEIRA SUPER FLEX PARA JARDIM ½ LARANJA	ACQUAFLEX	4,3500	3.306,0000
1/256	UN	8,0000	MARRETA DE FERRO 10KG	TENACE	218,0000	1.744,0000
1/258	UN	5,0000	MARTELO 25 MM COM CABO DE FIBRA	SPARTA	30,0000	150,0000
1/261	UN	5,0000	MOTOSSERA MS170 NOVA, ORIGINAL	STHILL	2.190,0000	10.950,0000
1/265	UN	20,0000	PALHA DE AÇO Nº 1	GLOBO	1,5000	30,0000
1/266	PÇ	100,0000	PARAFUSO COM BUCHA 8	CISER	0,5500	55,0000
1/267	UN	10,0000	PARAFUSO FRANCES 3/8X5	CISER	2,4200	24,2000
1/268	UN	30,0000	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4X55	CISER	0,3800	11,4000
1/269	UN	30,0000	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8x75	CISER	0,9744	29,2320
1/272	UN	50,0000	PARAFUSOS COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12	CISER	1,7000	85,0000
1/273	UN	9,0000	PIA 140X50 EM INOX	AMANDY	240,0000	2.160,0000
1/276	UN	20,0000	PINCEL 1 1/2	ROMA	4,2000	84,0000
1/277	UN	25,0000	PINCEL 1 POLEGADA	ROMA	3,3877	84,6925
1/280	UN	25,0000	PINCEL 2 POLEGADAS	ROMA	5,9000	147,5000
1/281	UN	5,0000	PINCEL 3 POLEGADA	ROMA	10,1000	50,5000
1/284	UN	20,0000	PINO 2P 10A SIMPLES	TRAMONTINA	4,0000	80,0000
1/286	UN	20,0000	PINO 2P+T 20A SIMPLES	TRAMONTINA	4,2488	84,9760
1/287	UN	20,0000	PINO 2P+T FEMEA 10A	TRAMONTINA	4,0480	80,9600
1/288	UN	20,0000	PINO 2P+T FEMEA 20A	TRAMONTINA	6,1182	122,3640
1/291	UN	30,0000	PINO FEMEA 3 PINOS	ILUMI	5,3000	159,0000
1/292	UN	50,0000	PINO MACHO	TRAMONTINA	4,6500	232,5000
1/293	UN	30,0000	PINO MACHO BIPOLAR 10A	TRAMONTINA	5,1000	153,0000
1/299	UN	15,0000	PORTA LISA VERNIZ 80x210	RAMASSOL	219,0000	3.285,0000
1/301	UN	8,0000	PORTA VEN ECONOMICA PP 80x210	RAMASSOL	255,0000	2.040,0000
1/304	KG	60,0000	PREGO 17X21 20KG	GERDAU	18,5000	1.110,0000
1/306	UN	10,0000	PREGO CC 15X15 1KG	GERDAU	19,5000	195,0000
1/307	UN	10,0000	PREGO CC 17X21 1KG	GERDAU	18,5000	185,0000
1/308	UN	10,0000	PREGO CC 17X27 1KG	GERDAU	18,9600	189,6000
1/312	UN	92,0000	PÁ COM CABO	TRAMONTINA	60,0000	5.520,0000
1/313	MT	200,0000	PÓ DE BRITA ASFÁLTICA	FERTZ	195,0000	39.000,0000
1/315	UN	200,0000	RASTELO DE PLÁSTICO REFORÇADO	TRAMONTINA	30,0000	6.000,0000
1/318	UN	30,0000	REFLETOR 200 W	TRIANGULO	135,0000	4.050,0000
1/321	UN	10,0000	REGISTRO DE CENTRO METAL 1/2"	ACQUAPLUS	15,2955	152,9550
1/324	UN	5,0000	REGISTRO ESFERA PVC 20mm	SOCEL	7,0000	35,0000
1/325	UN	5,0000	REGISTRO ESFERA PVC 25mm	VIQUA	8,0000	40,0000
1/328	UN	45,0000	REJUNTO PRETO GRAF 1KG	QUARTZOLIT	6,9000	310,5000
1/329	UN	5,0000	REJUNTO PRETO GRAF 5kg	QUARTZOLIT	33,0000	165,0000
1/330	UN	5,0000	REJUNTOR CINZA PLATINA 5kg	QUARTZOLIT	33,0000	165,0000
1/332	UN	20,0000	ROLO DE LÃ 23CM EXTRA	ASTRA	52,0000	1.040,0000
1/333	UN	20,0000	ROLO DE LÃ 23CM MAXILÃ	ASTRA	19,8841	397,6820
1/336	UN	5,0000	ROLO LA DE CARNEIRO 23cm EXTRA	ASTRA	51,0000	255,0000
1/342	UN	5,0000	ROLO PINT 5cm ESPUMA	CONDOR	2,5493	12,7465
1/343	UN	5,0000	ROLO PINT 9cm ESPUMA	CONDOR	4,5887	22,9435
1/348	UN	25,0000	SIFÃO	SOCEL	5,6084	140,2100
1/349	UN	20,0000	SIFÃO SANF UNIVERSAL	SOCEL	5,6084	112,1680
1/350	UN	6,0000	SOPRADOR DE FOLHAS 125B 28CC 1,1 HP A GASOLINA	HUSQUAWA	1.100,0000	6.600,0000
1/351	UN	200,0000	SOQUETE ISOLADO	FOX LUX	2,9800	596,0000
1/353	UN	6,0000	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA DISPENSER P/ BANHEIRO BRANCO PLASTICO 25X30X14	ASTRA	40,0000	240,0000
1/354	UN	35,0000	SUPORTE P/ ROLO 23cm GAIOLA	TERG	11,0000	385,0000
1/358	UN	20,0000	TEE 10 AMP	KRONA	5,9300	118,6000
1/359	MT	25,0000	TEE 20 MM	KRONA	0,9700	24,2500
1/361	UN	20,0000	TEE ESGOTO 100mm	KRONA	12,2000	244,0000

1/362	UN	20,0000	TEE ESGOTO 100x50	MULTILIT	14,4500	289,0000
1/365	UN	20,0000	TEE ESGOTO 75mm	KRONA	11,9000	238,0000
1/366	UN	20,0000	TEE LL 20mm	KRONA	0,9500	19,0000
1/370	UN	20,0000	TEE LL 75mm	AMANCO	58,4500	1.169,0000
1/371	UN	10,0000	TEE PVC ÁGUA TERM 3 ROSCAS 25X 3/4	AMANCO	5,7000	57,0000
1/374	UN	40,0000	TELHA COMUN 2,44 X 0,50 CM	ECONOFLEX	25,0000	1.000,0000
1/377	UN	60,0000	TELHA OND. 244x110x5mm	ECONOFLEX	70,0000	4.200,0000
1/380	UN	80,0000	THINER 900ml	ANJO	15,0000	1.200,0000
1/381	UN	10,0000	THINNER 1L	ANJO	15,0000	150,0000
1/385	LT	285,0000	TINTA A BASE DE AGUA 18 LT	IPANEMA	80,0000	22.800,0000
1/386	UN	20,0000	TINTA ACRILICA 100% 3,600ml	IPANEMA	50,0000	1.000,0000
1/388	UN	420,0000	TINTA ACRILICA TRADICIONAL 18L	ACRIPLUS	180,0000	75.600,0000
1/390	UN	470,0000	TINTA PISO 18L	ALIANÇA	150,0000	70.500,0000
1/397	UN	180,0000	TOMADA 2P+T 10A	TRAMONTINA	5,0000	900,0000
1/398	UN	80,0000	TOMADA 2P+T 10A SOBREPOR S/CX	ILUMI	8,0000	640,0000
1/401	UN	75,0000	TOMADA DE ENERGIA SIMPLES	MEC TRONIC	5,5000	412,5000
1/406	UN	30,0000	TOMADA EXTERNA SOBREPOR	ILUMI	7,0000	210,0000
1/407	UN	30,0000	TORNEIRA BICA MOV. C-50 1095 ABS PAREDE	AGUIA	57,0000	1.710,0000
1/410	UN	30,0000	TORNEIRA JARDIM LONGA 12cm 1/2	HERC	5,1000	153,0000
1/411	UN	30,0000	TORNEIRA JARDIM LONGA 12cm 3/4	HERC	5,1000	153,0000
1/412	UN	130,0000	TORNEIRA JARDIM PVC	HERC	3,2000	416,0000
1/416	UN	10,0000	TORNEIRA METAL DE MESA PARA COZINHA	AGUIA	65,0000	650,0000
1/417	UN	20,0000	TORNEIRA METAL DE PAREDE PARA PIA ½ 3/4	AGUIA	65,0000	1.300,0000
1/423	UN	18,0000	TORNEIRA SIMPLES PARA PIA	HERC	5,2000	93,6000
1/424	MT	757,0000	TUBO 20MM	MAIS PVC	3,2291	2.444,4287
1/425	UN	95,0000	TUBO DE 100 MM	MAIS PVC	65,1022	6.184,7090
1/429	MT	20,0000	TUBO LL 20mm CLASSE A	MAIS PVC	3,2291	64,5820
1/430	MT	20,0000	TUBO LL 25mm CLASSE A	MAIS PVC	3,5350	70,7000
1/433	MT	20,0000	TUBO LL 50mm CLASSE A	MAIS PVC	15,3975	307,9500
1/434	MT	20,0000	TUBO LL 60mm	MAIS PVC	16,3152	326,3040
1/436	MT	70,0000	TUBO PVC 25MM	MAIS PVC	3,5350	247,4500
1/437	UN	700,0000	TUBO SOLDAVEL 25	MAIS PVC	20,0000	14.000,0000
1/442	UN	50,0000	VEDA ROSCA 50M	KRONA	6,1182	305,9100
1/443	MT	33,0000	VEDA ROSCA 5M	KRONA	2,7000	89,1000
1/445	UN	20,0000	VENEZIANA 100x100 PORTA	RAMASSOL	393,0000	7.860,0000
1/448	UN	5,0000	VÁLVULA DE SUCÇÃO 1" METAL	HIGO	5,6084	28,0420
1/449	UN	10,0000	VÁLVULA PARA DESCARGA	DOCOL	114,0000	1.140,0000
1/451	MT	200,0000	ZINCO 70 CM	CAVITT	50,0000	10.000,0000
TOTAL:	**851.051,94**					

Vigência até 31 de dezembro de 2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 05 de JULHO de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0A4D0BD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 172/2023 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**172/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**ELETRO FORTE – MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 33.252.185/0001-80.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS
Valor :	R$ 35.674,33
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339030.24.26 21.2101.12.365.1324.2097.339030.24.26 21.2101.12.365.1324.2098.339030.24.26 21.2101.12.366.0403.2099.339030.24.26 21.2101.12.367.0403.2101.339030.24.26
Data da Publicação	05/07/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9E911FA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - MATERIAIS PEDAGÓGICOS

FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023
PROCESSO Nº 1531/2023

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 30 de junho de 2023 através do sistema eletrônico COMPRASNET, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto Nº 081 de 5 de junho de 2023, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Eletrônico Nº 010/2023 – MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS, tipo menor preço por item, através do Sistema COMPRASNET. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão "VIRTUAL", passando-se de imediato o acesso ao sistema COMPRASNET para dar início a fase de seleção de propostas.

2. Empresas que cadastraram propostas no sistema COMPRASNET

As propostas cadastradas e abertas através do sistema Comprasnet são as seguintes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ
FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	Microempresa	35.940.241/0001-03
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Microempresa	48.529.824/0001-80
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Microempresa	18.912.500/0001-65
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Microempresa	36.764.774/0001-36
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Microempresa	36.063.652/0001-12
SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Microempresa	45.438.636/0001-58
G L SOLUCOES LTDA	Microempresa	38.258.527/0001-93
KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	Microempresa	48.136.847/0001-24
J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Microempresa	21.440.180/0001-00
K T TYSKI	Microempresa	48.466.120/0001-05
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	22.382.705/0001-53

3. Propostas

GRUPO 01 - MATERIAIS PEDAGÓGICOS – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM: 1 - GIRAFA DIDÁTICA BRINQUEDO EDUCATIVO PARA EMPILHAR, ENCAIXAR E BALANÇAR: MATERIAL PLÁSTICO. ACOMPANHA 10 PEÇAS COM FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR E AROS PARA EMPILHAR. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 30 CM X 15 CM X 15 CM				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	MERCTOYS	150,00	600,00	Sim
2	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	xalingo	54,2500	217,00	Sim
3	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	Mercotoys	120,00	480,00	Sim
4	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	BRINKMOBIL	72,00	288,00	Sim
5	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	MERCOTOYS	55,6500	222,6000	Sim
6	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	MERCOTOYS	4.000,00	16.000,00	Sim
ITEM: 2 - GANGORRA CACHORRINHO COM APOIO PARA OS PÉS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO - MEDIDAS: C 0,75 X L 0,31 X A 0,45 M				Quantidade: 1		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	LIGLIG CACHORRO	270,00	270,00	Sim
2	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	xalingo	228,00	228,00	Sim
3	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	Valentina brinquedos	270,00	270,00	Sim
4	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	CHBRINK	4.000,00	4.000,00	Sim
5	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	VALENTINA	220,00	220,00	Sim
6	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	LIG LIG	200,00	200,00	Sim
7	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	VT	210,00	210,00	Sim
ITEM: 3 - GANGORRA DINOSSAURO DIMENSÕES (LXAXP): 49X41X159 CM				Quantidade: 1		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	xalingo	1.268,4000	1.268,4000	Sim
2	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	XALINGO	1.170,00	1.170,00	Sim
3	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	LIGLIG DINOSSAURO	590,00	590,00	Sim
4	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	JULIA EVENTOS	4.000,00	4.000,00	Sim
5	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	LIG LIG	500,00	500,00	Sim
6	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	Valentina brinquedos	590,00	590,00	Sim

7	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	VALENTINA	400,00	400,00	Sim
ITEM: 4 - GANGORRA CAVALINHO DUPLA ALTURA: 0,47 CM, LARGURA: 0,41 CM, COMPRIMENTO: 1,06 CM - PLÁSTICO ROTOMOLDADO				Quantidade: 1		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	xalingo	822,00	822,00	Sim
2	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	BRINKMOBIL	550,00	550,00	Sim
3	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	XALINGO	780,00	780,00	Sim
4	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	XALINGO	800,00	800,00	Sim
5	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	KASADOBEBE	4.000,00	4.000,00	Sim
ITEM: 5 - GANGORRA MINHOCA MEDIDAS: 0,78M COMP. X 0,28M LARG X 0,55M ALT. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 ATÉ 04 ANOS FABRICADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO				Quantidade: 1		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	xalingo	550,00	550,00	Sim
2	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	Valentina brinquedos	230,00	230,00	Sim
3	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	CANGURI	4.000,00	4.000,00	Sim
4	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	LIG LIG	300,00	300,00	Sim
5	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	VALENTINA	250,00	250,00	Sim
6	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	VT	210,00	210,00	Sim
ITEM: 6 - TRENZINHO – MUNDO BITA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) AXLXP28 X 10 X 26				Quantidade: 2		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	MUNDO BITA	200,00	400,00	Sim
2	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Monte Líbano	92,5000	185,00	Sim
3	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	MONTE LIBANO	72,3000	144,6000	Sim
4	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	MONTE LIBANO	4.000,00	8.000,00	Sim
ITEM: 7 - PIRÂMIDE EDUCATIVA FESTA NA FAZENDA: 01 PIRÂMIDE DIDÁTICA, 03 BOLINHAS E 05 FORMAS GEOMÉTRICAS; MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 40 CM X 36 CM X 43 CM.				Quantidade: 2		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	MERCOTOYS	148,5000	297,00	Sim
2	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	MERCTOYS	300,00	600,00	Sim
3	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	Mercotoys	220,00	440,00	Sim
4	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	MERCOTOYS	185,4000	370,8000	Sim
5	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	MERCOTOYS	4.000,00	8.000,00	Sim
ITEM: 8 - CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS 01 CUBO DIDÁTICO (ABERTO VIRA TAPETE); COM ALÇA, FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR, PORTINHA ABRE E FECHA, TELEFONE COM AGENDA, ENGRENAGENS COLORIDAS, ROLINHO GIRATÓRIO, PUZZLE DE ANIMAIS E VIRA UM TAPETE PARA BRINCAR NO CHÃO. DIMENSÕES: 28 X 28 X 28 CM				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	MERCOTOYS	300,00	1.200,00	Sim
2	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	Mercotoys	220,00	880,00	Sim
3	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	MERCOTOYS	196,5000	786,00	Sim
ITEM: 9 - MONTANHA RUSSA ARAMADA PEQUENA NATURAL COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 28 CM X 28 CM X 34 CM. MATERIAL: MADEIRA COM PEÇAS DE PLÁSTICO				Quantidade: 2		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	CARLU	350,00	700,00	Sim
2	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Guru	156,5000	313,00	Sim
3	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	DICA	4.000,00	8.000,00	Sim
4	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	BRINKMOBIL	145,5000	291,00	Sim
5	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	Brink Mobil	120,00	240,00	Sim
ITEM: 10 - MESA DIDÁTICA COM BLOCOS DIDÁTICOS: TELEFONINHO, ENGRENAGEM QUE GIRA DESLIZANTE PERSONALIZADO - MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 41 X 38 X 24 CM (A X L X C)				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Play Time	142,2500	569,00	Sim
2	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	COTIPLAS	250,00	1.000,00	Sim
3	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	CALESITA	216,00	864,00	Sim
4	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	COTIPLAS	4.000,00	16.000,00	Sim
ITEM: 11 - BOLINHA PARA PISCINA COLORIDAS SORTIDAS COM 500 UNIDADES PRODUZIDAS EM POLIETILENO, MATERIAL ATÓXICO, TAMANHO: 76MM; PLÁSTICO 100% VIRGEM ALTO BRILHO E CORES VIVAS				Quantidade: 10		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	MUNDO AZUL	448,9000	4.489,00	Sim
2	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	PRG 500UNID	330,00	3.300,00	Sim
3	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	CENTRAL BRINQUEDOS	330,00	3.300,00	Sim
4	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	MARIPLAST	500,00	5.000,00	Sim
5	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	mariplast	349,00	3.490,00	Sim
6	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	VALENTINA	500,00	5.000,00	Sim
7	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	VT	390,00	3.900,00	Sim
8	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	MULTIMARCAS	4.000,00	40.000,00	Sim
ITEM: 12 - PIRÂMIDE DE ARGOLA BRINQUEDO DE EMPILHAR CLÁSSICO COM 5 ARGOLAS COLORIDAS E UMA BASE OSCILANTE. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 20CM X 14CM X 12CM, MATERIAL PLÁSTICO				Quantidade: 8		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	MATTEL	200,00	1.600,00	Sim
2	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	MATTEL	4.000,00	32.000,00	Sim
3	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	Ficher price	220,00	1.760,00	Sim
ITEM: 13 - PISCINA DE BOLINHAS TAMANHO: 1,50M X 1,50M; - ALTURA TOTAL MONTADA: 1,90M; - ALTURA DA TÁBUA LATERAL: 30CM - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; - ACESSÓRIOS COM PROTEÇÃO UV; - REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; - SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE - REVESTIDA COM ISOTUBOS BLINDADOS.				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	MACPLAY	2.486,2500	9.945,00	Sim
2	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	CENTRAL DOS BRINQUED	3.900,00	15.600,00	Sim
3	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	VALENTINA	2.000,00	8.000,00	Sim
4	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	central	995,00	3.980,00	Sim
5	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	CENTRAL BRINQUEDOS	899,00	3.596,00	Sim
6	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	ROTOPLAY	4.000,00	16.000,00	Sim
ITEM: 14 - TÚNEL CENTOPEIA CONFECCIONADA EM BAGUM RESISTENTE, COLORIDA, SANFONADA. DIMENSÕES: 2M DE COMPRIMENTO				Quantidade: 2		

POR 50CM DE DIÂMETRO						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	LIG LIG	2.300,00	4.600,00	Sim
2	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	BRINKMOBIL	727,6300	1.455,2600	Sim
3	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	Brink Mobil	1.000,00	2.000,00	Sim
4	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	LIGLIG CENTOPEIA BAG	727,6300	1.455,2600	Sim
5	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	FortLander	380,5000	761,00	Sim
6	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	exclusiva	499,00	998,00	Sim
7	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	B.SUL	390,00	780,00	Sim
8	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	ARB SHOP	4.000,00	8.000,00	Sim
9	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	CARLU	500,00	1.000,00	Sim
ITEM: 15 - MOLDES PARA MASSINHA DE MODELAR COM 100 PEÇAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 6CM X 4CM COM 10 MOLDES DIFERENTES				Quantidade: 6		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	M. Play	84,00	504,00	Sim
2	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	MOLDE	4.000,00	24.000,00	Sim
ITEM: 16 - BOLA DE FUTEBOL – TAMANHO 04 MATERIAL DA BOLA: PU + PVC				Quantidade: 6		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	PENALTY	200,00	1.200,00	Sim
2	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	PENALTY	196,00	1.176,00	Sim
3	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	MAGUSSY	1.000,00	6.000,00	Sim
4	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	SCALIBU	50,00	300,00	Sim
5	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	STADIUM	4.000,00	24.000,00	Sim
ITEM: 17 - BONECA NEGRA ALTURA APROXIMADA DA BONECA 30CM, COMPOSIÇÃO VINIL ATÓXICO E PLÁSTICO				Quantidade: 8		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Hair Soft Little Bab	59,00	472,00	Sim
2	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	NOVATOYS	43,5000	348,00	Sim
3	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	BONECA	4.000,00	32.000,00	Sim
ITEM: 18 - BONECA BRANCA ALTURA APROXIMADA DA BONECA 30CM, COMPOSIÇÃO VINIL ATÓXICO E PLÁSTICO				Quantidade: 8		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Hair Soft Little Bab	59,00	472,00	Sim
2	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	NOVATOYS	43,5000	348,00	Sim
3	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	BONECA	4.000,00	32.000,00	Sim
ITEM: 19 - CONE EDUCATIVO - CONJUNTO DE 04 CONES INFANTIL EDUCATIVO MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 22,5CM (ALTURA)				Quantidade: 2		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Poliplac 7294	166,1000	332,2000	Sim
2	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	PANGUE	50,00	100,00	Sim
3	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	POLIPLAC	4.000,00	8.000,00	Sim
ITEM: 20 - PEGA VARETAS: COMPOSTO DE 31 VARETAS FEITAS DE PLÁSTICO				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	PANGUE	80,00	320,00	Sim
2	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	BRINKMOBIL	50,00	200,00	Sim
3	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Xalingo 07098	38,2500	153,00	Sim
4	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	JUNGES	4.000,00	16.000,00	Sim
5	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	XALINGO	60,00	240,00	Sim
ITEM: 21 - VAI E VEM MATERIAL: PLÁSTICO E NYLON; MEDIDA DA BOLA AMERICANA: 17 X 11CM; MEDIDA DO CORDÃO: 1,50M; MEDIDA DA ARGOLA: 8 X 6CM.				Quantidade: 2		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Mini Toys	44,5000	89,00	Sim
2	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	CENTRO	4.000,00	8.000,00	Sim
ITEM: 22 - PETECA RECREATIVA COLORIDA -TAMANHO: 20 CM (APROX) -DIÂMETRO: 5 CM (APROX) -QUANTIDADE DE PENAS: 4 - BASE: BORRACHA E EVA				Quantidade: 5		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	PETECA	62,6000	313,00	Sim
2	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	PANGUE	20,00	100,00	Sim
3	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	PETECA	4.000,00	20.000,00	Sim
ITEM: 23 - LINHA ATIVA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL. O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, CONTENDO 68 PEÇAS, SENDO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X260MM; 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM; 08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060MM;05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 03 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 04 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM; 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM; 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM; 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400MM; 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM; 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM; 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM; 08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 20MM, 30MM, 40MM E 50MM				Quantidade: 2		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Jottplay	1.115,00	2.230,00	Sim
2	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	bRINK MOBIL	2.000,00	4.000,00	Sim
3	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	BRINK MOBIL 68PÇ	788,00	1.576,00	Sim
4	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	MOBIL	1.059,00	2.118,00	Sim
5	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	BRINKMOBIL	788,00	1.576,00	Sim
6	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	MUNDO PEDAGOGICO	4.000,00	8.000,00	Sim
7	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	CARLU	2.300,00	4.600,00	Sim
ITEM: 24 - PULA CORDA INFANTIL COM CABO MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA; TAMANHO DA CORDA: 1,80M				Quantidade: 6		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	PANGUE	80,00	480,00	Sim
2	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	MCC Brinquedos	28,00	168,00	Sim
3	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	SCALIBU	53,5000	321,00	Sim
4	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	PPE	1.000,00	6.000,00	Sim
5	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	MCC	4.000,00	24.000,00	Sim
6	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	CARLU	45,00	270,00	Sim

ITEM: 25 - PULA CORDA INFANTIL COM CABO MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA; TAMANHO DA CORDA: 3,00M				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	PANGUE	100,00	800,00	Sim
2	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	MCC Brinquedos	83,00	664,00	Sim
3	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	SCALIBU	63,5000	508,00	Sim
4	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	PPE	1.000,00	8.000,00	Sim
5	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	LEMBRACINHA	4.000,00	32.000,00	Sim
ITEM: 26 - BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO				Quantidade: 10		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	PANGUE	20,00	200,00	Sim
2	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	DECATLHON	18,5000	185,00	Sim
3	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	SCALIBU	15,5000	155,00	Sim
4	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	BAMBOLER	4.000,00	40.000,00	Sim
5	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	CARLU	15,00	150,00	Sim
ITEM: 27 - BLOCO EDUCATIVO DE MONTAR COM 250 PEÇAS: MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO ATÓXICO MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇAS GRANDES (8 PINOS): 6 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM EIXO (4 PINOS): 6 CM X 3 CM X 2,7 CM RODA: 3,5 CM DE DIÂMETRO X 1,5 CM COMPRIMENTO COM EIXOS E RODINHAS PARA MONTAR CARRINHOS E TRENZINHOS				Quantidade: 6		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Gravo Brink	300,00	1.800,00	Sim
2	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	REIBRINK 250PÇ	237,00	1.422,00	Sim
3	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	REIBLOCKS	4.000,00	24.000,00	Sim
4	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	LUCTOYS	240,00	1.440,00	Sim
ITEM: 28 - QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO EM FORMATO DO MAPA DO BRASIL MATERIAL: MDF TABULEIRO DE 38 X 37 X 0,6 CM + 26 PEÇAS DOS ESTADOS DE 4 MM ADESIVADA EM VINIL				Quantidade: 8		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	MAPA MDF	99,00	792,00	Sim
2	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	MANINHO	118,2000	945,6000	Sim
3	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	PREIMER DECOR	4.000,00	32.000,00	Sim
ITEM: 29 - QUEBRA CABEÇA FAZENDINHA EM MADEIRA TAMANHO DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 34X26CM CONTÉM 30 PEÇAS				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Nig Brinquedos	59,5000	178,5000	Sim
2	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	NIG	53,2500	159,7500	Sim
3	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	CARLU	70,00	210,00	Sim
4	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	NIG	4.000,00	12.000,00	Sim
ITEM: 30 - ALINHAVO DE MADEIRA NÚMEROS P/ COORDENAÇÃO MOTORA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 10 PEÇAS (NÚMEROS DE 0 A 9) E 05 CORDÕES COLORIDOS; BASES COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Carlu	246,2500	985,00	Sim
2	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	CARLU	150,00	600,00	Sim
3	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	CARLU	118,8000	475,2000	Sim
4	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	CARIMBRAS	4.000,00	16.000,00	Sim
5	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	CARLU	65,00	260,00	Sim
ITEM: 31 - ALINHAVO DE MADEIRA FRUTAS E LEGUMES - P/ COORDENAÇÃO MOTORA EDUCAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM, E 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM, BASES COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	CARLU	250,00	1.000,00	Sim
2	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Carlu	246,2500	985,00	Sim
3	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	CARLU	223,8000	895,2000	Sim
4	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	CARLU	4.000,00	16.000,00	Sim
5	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	CARLU	150,00	600,00	Sim
ITEM: 32 - JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS EDUCATIVO INFANTIL PEDAGÓGICO MADEIRA MATERIAL: MDF, COM 40 PEÇAS				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Jott Play	86,2500	345,00	Sim
2	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	BRINKMOBIL	51,7300	206,9200	Sim
3	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	CIABRINK	100,00	400,00	Sim
4	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	SC	43,6200	174,4800	Sim
5	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	CARLU	50,00	200,00	Sim
6	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	CIABRINK	4.000,00	16.000,00	Sim
ITEM: 33 - JOGO DA MEMÓRIA ARCA DE NOÉ EDUCATIVO INFANTIL PEDAGÓGICO MADEIRA MATERIAL: MDF, COM 40 PEÇAS.				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Jott Play	86,2500	345,00	Sim
2	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	NIG	56,4000	225,6000	Sim
3	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	PAIS E FILHOS	4.000,00	16.000,00	Sim
ITEM: 34 - JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS 40 PEÇAS CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Carlu	54,2500	217,00	Sim
2	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	BRINKMOBIL	46,6200	186,4800	Sim
3	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	CIABRINK	100,00	400,00	Sim
4	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	SC	43,8000	175,2000	Sim
5	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	CARLU	50,00	200,00	Sim
6	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	CARLU	4.000,00	16.000,00	Sim
ITEM: 35 - ALFABETO SILÁBICO JOGO DE ESCRITA CONFECCIONADO EM MDF COM 150 PEÇAS MEDINDO 5 X 5 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Carlu	102,2500	409,00	Sim
2	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	CARLU	300,00	1.200,00	Sim
3	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS	35.940.241/0001-03	CARLU	78,9000	315,6000	Sim

	LTDA					
4	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	CARLU	80,00	320,00	Sim
5	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	CARLU	4.000,00	16.000,00	Sim
ITEM: 36 - DOMINÓ SÍLABAS COM 46 PEÇAS PLASTIFICADAS (23 PALAVRAS)				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Pais e Filhos	86,2500	345,00	Sim
2	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	DOMINO	4.000,00	16.000,00	Sim
ITEM: 37 - BOLA DE VOLEIBOL – TAMANHO 5 MATERIAL DA BOLA: POLIURETANO/MICROFIBRA ORIGINAL				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Mikasa	1.262,2500	5.049,00	Sim
2	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	MAGUSSY	1.000,00	4.000,00	Sim
3	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	PENALTY	200,00	800,00	Sim
4	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	SCALIBU	150,00	600,00	Sim
5	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	VOLEI	4.000,00	16.000,00	Sim
ITEM: 38 - BOLA TÊNIS DE MESA DE PVC PACOTE C/ 50 UNID DIÂMETRO: 4CM				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	VOLLO	1.000,00	2.000,00	Sim
2	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	PANGUE	300,00	600,00	Sim
3	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	SCALIBU	140,00	280,00	Sim
4	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	HORIZONTE	76,5000	153,00	Sim
5	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	PING PONG	4.000,00	8.000,00	Sim
ITEM: 39 - BOLA PARA QUEIMADA DE BORRACHA Nº 12 CONTÉM: 01 BOLA. MATERIAL: BORRACHA MATRIZADA, USO INFANTIL.				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	LCM	1.000,00	8.000,00	Sim
2	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	SCALIBU	105,5000	844,00	Sim
3	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	PANGUE	100,00	800,00	Sim
4	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	PENALTY	67,00	536,00	Sim
5	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	DUALT	4.000,00	32.000,00	Sim
ITEM: 40 - KIT AGILIDADE CONES, ESCADA E ARGOLAS DE CIRCUITO: - 06 CONES FURADOS COLORIDOS DE 23 CM. DESCRIÇÃO DOS CONES: MATERIAL DE PLÁSTICO INJETADO, FUROS QUE POSSIBILITAM O USO DE BARREIRAS. DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 X 23 CM (C X L X A) APROXIMADAMENTE, CORES SORTIDAS; - 10 CHAPÉUS CHINÊS DEMARCATÓRIOS: DESCRIÇÃO DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A) CORES SORTIDAS; - 01 ESCADA DE AGILIDADE- DESCRIÇÃO DA ESCADA: DIMENSÕES: 300 X 50 X 0,2 CM (C X L X A) 07 DEGRAUS EM FITAS DE NYLON - 01 CORDA DE PULAR 2,85M - 08 ARGOLAS DE AGILIDADE - DESCRIÇÃO DA ARGOLA - MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÕES: 42 CM DE DIÂMETRO				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	SPORT RELIGION	600,00	1.200,00	Sim
2	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	Sports Religion	415,7000	831,4000	Sim
3	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	NATURAL FITNESS	392,00	784,00	Sim
4	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	SPORTS RELIGION	4.000,00	8.000,00	Sim

4. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

4.1.1. ITEM 1 - GIRAFA DIDÁTICA BRINQUEDO EDUCATIVO PARA EMPILHAR, ENCAIXAR E BALANÇAR: MATERIAL PLÁSTICO. ACOMPANHA 10 PEÇAS COM FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR E AROS PARA EMPILHAR. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 30 CM X 15 CM X 15 CM

ITEM: 1 - GIRAFA DIDÁTICA BRINQUEDO EDUCATIVO PARA EMPILHAR, ENCAIXAR E BALANÇAR: MATERIAL PLÁSTICO. ACOMPANHA 10 PEÇAS COM FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR E AROS PARA EMPILHAR. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 30 CM X 15 CM X 15 CM			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	350,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	217,00
1	4	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	216,9900
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	52,5000
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	51,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	50,00

4.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	216,9900

4.1.2. ITEM 2 - GANGORRA CACHORRINHO COM APOIO PARA OS PÉS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO - MEDIDAS: C 0,75 X L 0,31 X A 0,45 M

ITEM: 2 - GANGORRA CACHORRINHO COM APOIO PARA OS PÉS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO - MEDIDAS: C 0,75 X L 0,31 X A 0,45 M			Quantidade: 1,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	250,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	199,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	165,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	154,00
1	Desistente	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	139,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	129,00
1	1	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	125,00

4.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	125,00

4.1.3. ITEM 3 - GANGORRA DINOSSAURO DIMENSÕES (LXAXP): 49X41X159 CM

ITEM: 3 - GANGORRA DINOSSAURO DIMENSÕES (LXAXP): 49X41X159 CM			Quantidade: 1,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	1.268,4000
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	1.170,00
1	Desistente	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	460,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	330,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	306,00
1	2	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	290,00
1	Desistente	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	285,00

4.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	290,00

4.1.4. ITEM 4 - GANGORRA CAVALINHO DUPLA ALTURA: 0,47 CM, LARGURA: 0,41 CM, COMPRIMENTO: 1,06 CM - PLÁSTICO ROTOMOLDADO

ITEM: 4 - GANGORRA CAVALINHO DUPLA ALTURA: 0,47 CM, LARGURA: 0,41 CM, COMPRIMENTO: 1,06 CM - PLÁSTICO ROTOMOLDADO			Quantidade: 1,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	822,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	490,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	402,00
1	Desistente	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	395,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	294,00

4.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	294,00

4.1.5. ITEM 5 - GANGORRA MINHOCA MEDIDAS: 0,78M COMP. X 0,28M LARG X 0,55M ALT. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 ATÉ 04 ANOS FABRICADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO

ITEM: 5 - GANGORRA MINHOCA MEDIDAS: 0,78M COMP. X 0,28M LARG X 0,55M ALT. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 ATÉ 04 ANOS FABRICADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO			Quantidade: 1,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	550,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	230,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	169,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	145,00
1	Desistente	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	134,00
1	1	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	130,00

4.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	130,00

4.1.6. ITEM 6 - TRENZINHO – MUNDO BITA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) AXLXP28 X 10 X 26

ITEM: 6 - TRENZINHO – MUNDO BITA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) AXLXP28 X 10 X 26	Quantidade: 2,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	150,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	143,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	104,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	103,00

4.1.6a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	103,00

4.1.7. ITEM 7 - PIRÂMIDE EDUCATIVA FESTA NA FAZENDA: 01 PIRÂMIDE DIDÁTICA, 03 BOLINHAS E 05 FORMAS GEOMÉTRICAS; MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 40 CM X 36 CM X 43 CM.

ITEM: 7 - PIRÂMIDE EDUCATIVA FESTA NA FAZENDA: 01 PIRÂMIDE DIDÁTICA, 03 BOLINHAS E 05 FORMAS GEOMÉTRICAS; MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 40 CM X 36 CM X 43 CM.			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	297,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	285,00
1	Desistente	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	247,00
1	2	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	198,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	197,00

4.1.7a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	198,00

4.1.8. ITEM 8 - CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS 01 CUBO DIDÁTICO (ABERTO VIRA TAPETE); COM ALÇA, FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR, PORTINHA ABRE E FECHA, TELEFONE COM AGENDA, ENGRENAGENS COLORIDAS, ROLINHO GIRATÓRIO, PUZZLE DE ANIMAIS E VIRA UM TAPETE PARA BRINCAR NO CHÃO. DIMENSÕES: 28 X 28 X 28 CM

ITEM: 8 - CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS 01 CUBO DIDÁTICO (ABERTO VIRA TAPETE); COM ALÇA, FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR, PORTINHA ABRE E FECHA, TELEFONE COM AGENDA, ENGRENAGENS COLORIDAS, ROLINHO GIRATÓRIO, PUZZLE DE ANIMAIS E VIRA UM TAPETE PARA BRINCAR NO CHÃO. DIMENSÕES: 28 X 28 X 28 CM			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	1.200,00
1	Desistente	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	479,00
1	1	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	460,00

4.1.8a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	460,00

4.1.9. ITEM 9 - MONTANHA RUSSA ARAMADA PEQUENA NATURAL COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 28 CM X 28 CM X 34 CM. MATERIAL: MADEIRA COM PEÇAS DE PLÁSTICO

ITEM: 9 - MONTANHA RUSSA ARAMADA PEQUENA NATURAL COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 28 CM X 28 CM X 34 CM. MATERIAL: MADEIRA COM PEÇAS DE PLÁSTICO			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	700,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	239,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	229,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	178,00
1	1	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	177,00

4.1.9a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	177,00

4.1.10. ITEM 10 - MESA DIDÁTICA COM BLOCOS DIDÁTICOS: TELEFONINHO, ENGRENAGEM QUE GIRA DESLIZANTE PERSONALIZADO - MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 41 X 38 X 24 CM (A X L X C)

ITEM: 10 - MESA DIDÁTICA COM BLOCOS DIDÁTICOS: TELEFONINHO, ENGRENAGEM QUE GIRA DESLIZANTE PERSONALIZADO - MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 41 X 38 X 24 CM (A X L X C)			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	569,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	499,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	439,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	430,00

4.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	430,00

4.1.11. ITEM 11 - BOLINHA PARA PISCINA COLORIDAS SORTIDAS COM 500 UNIDADES PRODUZIDAS EM POLIETILENO, MATERIAL ATÓXICO. TAMANHO: 76MM; PLÁSTICO 100% VIRGEM ALTO BRILHO E CORES VIVAS

ITEM: 11 - BOLINHA PARA PISCINA COLORIDAS SORTIDAS COM 500 UNIDADES PRODUZIDAS EM POLIETILENO, MATERIAL ATÓXICO. TAMANHO: 76MM; PLÁSTICO 100% VIRGEM ALTO BRILHO E CORES VIVAS			Quantidade: 10,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	4.489,00
1	Desistente	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	3.100,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	2.850,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	2.840,00
1	Desistente	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	2.499,00
1	Desistente	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	2.250,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	2.100,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	2.098,00

4.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	2.098,00

4.1.12. ITEM 12 - PIRÂMIDE DE ARGOLA BRINQUEDO DE EMPILHAR CLÁSSICO COM 5 ARGOLAS COLORIDAS E UMA BASE OSCILANTE. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 20CM X 14CM X 12CM, MATERIAL PLÁSTICO

ITEM: 12 - PIRÂMIDE DE ARGOLA BRINQUEDO DE EMPILHAR CLÁSSICO COM 5 ARGOLAS COLORIDAS E UMA BASE OSCILANTE. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 20CM X 14CM X 12CM, MATERIAL PLÁSTICO			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	1.600,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	1.498,00
1	1	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	1.497,00

4.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	1.497,00

4.1.13. ITEM 13 - PISCINA DE BOLINHAS TAMANHO: 1,50M X 1,50M; - ALTURA TOTAL MONTADA: 1,90M; - ALTURA DA TÁBUA LATERAL: 30CM - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; - ACESSÓRIOS COM PROTEÇÃO UV; - REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; - SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE - REVESTIDA COM ISOTUBOS BLINDADOS.

ITEM: 13 - PISCINA DE BOLINHAS TAMANHO: 1,50M X 1,50M; - ALTURA TOTAL MONTADA: 1,90M; - ALTURA DA TÁBUA LATERAL: 30CM - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; - ACESSÓRIOS COM PROTEÇÃO UV; - REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; - SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE - REVESTIDA COM ISOTUBOS BLINDADOS.			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	9.945,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	3.590,00

1	Desistente	K T TYSKI	48.466.120/0001-05	3.580,00
1	Desistente	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	2.857,00
1	2	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	2.800,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	2.799,00

4.1.13a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	2.800,00

4.1.14. ITEM 14 - TÚNEL CENTOPEIA CONFECCIONADA EM BAGUM RESISTENTE, COLORIDA, SANFONADA. DIMENSÕES: 2M DE COMPRIMENTO POR 50CM DE DIÂMETRO

ITEM: 14 - TÚNEL CENTOPEIA CONFECCIONADA EM BAGUM RESISTENTE, COLORIDA, SANFONADA. DIMENSÕES: 2M DE COMPRIMENTO POR 50CM DE DIÂMETRO			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	4.600,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	1.455,2600
1	Desistente	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	1.455,2500
1	Desistente	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	940,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	761,00
1	Desistente	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	499,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	440,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	306,00
1	1	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	304,9700

4.1.14a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	304,9700

4.1.15. ITEM 15 - MOLDES PARA MASSINHA DE MODELAR COM 100 PEÇAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 6CM X 4CM COM 10 MOLDES DIFERENTES

ITEM: 15 - MOLDES PARA MASSINHA DE MODELAR COM 100 PEÇAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 6CM X 4CM COM 10 MOLDES DIFERENTES			Quantidade: 6,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	504,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	503,00

4.1.15a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	503,00

4.1.16. ITEM 16 - BOLA DE FUTEBOL – TAMANHO 04 MATERIAL DA BOLA: PU + PVC

ITEM: 16 - BOLA DE FUTEBOL – TAMANHO 04 MATERIAL DA BOLA: PU + PVC			Quantidade: 6,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	1.200,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	1.176,00
1	Desistente	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	1.000,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	298,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	297,00

4.1.16a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	297,00

4.1.17. ITEM 17 - BONECA NEGRA ALTURA APROXIMADA DA BONECA 30CM, COMPOSIÇÃO VINIL ATÓXICO E PLÁSTICO

ITEM: 17 - BONECA NEGRA ALTURA APROXIMADA DA BONECA 30CM, COMPOSIÇÃO VINIL ATÓXICO E PLÁSTICO			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	472,00
1	2	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	170,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	169,00

4.1.17a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	170,00

4.1.18. ITEM 18 - BONECA BRANCA ALTURA APROXIMADA DA BONECA 30CM, COMPOSIÇÃO VINIL ATÓXICO E PLÁSTICO

ITEM: 18 - BONECA BRANCA ALTURA APROXIMADA DA BONECA 30CM, COMPOSIÇÃO VINIL ATÓXICO E PLÁSTICO			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	472,00
1	2	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	170,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	169,00

4.1.18a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	170,00

4.1.19. ITEM 19 - CONE EDUCATIVO - CONJUNTO DE 04 CONES INFANTIL EDUCATIVO MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 22,5CM (ALTURA)

ITEM: 19 - CONE EDUCATIVO - CONJUNTO DE 04 CONES INFANTIL EDUCATIVO MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 22,5CM (ALTURA)			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	332,2000
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	100,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	98,00

4.1.19a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	98,00

4.1.20. ITEM 20 - PEGA VARETAS: COMPOSTO DE 31 VARETAS FEITAS DE PLÁSTICO

ITEM: 20 - PEGA VARETAS: COMPOSTO DE 31 VARETAS FEITAS DE PLÁSTICO			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	320,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	200,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	153,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	44,00
1	1	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	40,00

4.1.20a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	40,00

4.1.21. ITEM 21 - VAI E VEM MATERIAL: PLÁSTICO E NYLON; MEDIDA DA BOLA AMERICANA: 17 X 11CM; MEDIDA DO CORDÃO: 1,50M; MEDIDA DA ARGOLA: 8 X 6CM.

ITEM: 21 - VAI E VEM MATERIAL: PLÁSTICO E NYLON; MEDIDA DA BOLA AMERICANA: 17 X 11CM; MEDIDA DO CORDÃO: 1,50M; MEDIDA DA ARGOLA: 8 X 6CM.			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	89,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	87,00

4.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	87,00

4.1.22. ITEM 22 - PETECA RECREATIVA COLORIDA -TAMANHO: 20 CM (APROX) -DIÂMETRO: 5 CM (APROX) -QUANTIDADE DE PENAS: 4 - BASE: BORRACHA E EVA

ITEM: 22 - PETECA RECREATIVA COLORIDA -TAMANHO: 20 CM (APROX) -DIÂMETRO: 5 CM (APROX) -QUANTIDADE DE PENAS: 4 - BASE: BORRACHA E EVA			Quantidade: 5,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	313,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	100,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	99,00

4.1.22a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	99,00

4.1.23. ITEM 23 - LINHA ATIVA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL. O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, CONTENDO 68 PEÇAS, SENDO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X260MM; 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM; 08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060MM;05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 03 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 04 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM; 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM; 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM; 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400MM; 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM; 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM; 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM; 08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 20MM, 30MM, 40MM E 50MM

ITEM: 23 - LINHA ATIVA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL. O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, CONTENDO 68 PEÇAS, SENDO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X260MM; 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM; 08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060MM;05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 03 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 04 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM; 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM; 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM; 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400MM; 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM; 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM; 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM; 08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 20MM, 30MM, 40MM E 50MM			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	2.230,00
1	Desistente	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	1.199,00
1	Desistente	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	1.160,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	800,00
1	3	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	760,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	745,00
1	Desistente	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	743,8600

4.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	760,00

4.1.24. ITEM 24 - PULA CORDA INFANTIL COM CABO MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA; TAMANHO DA CORDA: 1,80M

ITEM: 24 - PULA CORDA INFANTIL COM CABO MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA; TAMANHO DA CORDA: 1,80M			Quantidade: 6,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**

1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	480,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	168,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	120,00
1	Desistente	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	100,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	85,00
1	1	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	83,9200

4.1.24a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	83,9200

4.1.25. ITEM 25 - PULA CORDA INFANTIL COM CABO MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA; TAMANHO DA CORDA: 3,00M

ITEM: 25 - PULA CORDA INFANTIL COM CABO MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA; TAMANHO DA CORDA: 3,00M			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	800,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	664,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	390,00
1	Desistente	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	248,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	247,00

4.1.25a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	247,00

4.1.26. ITEM 26 - BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO

ITEM: 26 - BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO			Quantidade: 10,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	200,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	185,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	140,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	121,00
1	1	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	119,9000

4.1.26a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	119,9000

4.1.27. ITEM 27 - BLOCO EDUCATIVO DE MONTAR COM 250 PEÇAS: MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO ATÓXICO MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇAS GRANDES (8 PINOS): 6 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM EIXO (4 PINOS): 6 CM X 3 CM X 2,7 CM RODA: 3,5 CM DE DIÂMETRO X 1,5 CM COMPRIMENTO COM EIXOS E RODINHAS PARA MONTAR CARRINHOS E TRENZINHOS

ITEM: 27 - BLOCO EDUCATIVO DE MONTAR COM 250 PEÇAS: MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO ATÓXICO MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇAS GRANDES (8 PINOS): 6 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM EIXO (4 PINOS): 6 CM X 3 CM X 2,7 CM RODA: 3,5 CM DE DIÂMETRO X 1,5 CM COMPRIMENTO COM EIXOS E RODINHAS PARA MONTAR CARRINHOS E TRENZINHOS			Quantidade: 6,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	1.800,00
1	Desistente	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	1.420,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	699,00
1	1	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	650,00

4.1.27a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO

1º	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	650,00

4.1.28. ITEM 28 - QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO EM FORMATO DO MAPA DO BRASIL MATERIAL: MDF TABULEIRO DE 38 X 37 X 0,6 CM + 26 PEÇAS DOS ESTADOS DE 4 MM ADESIVADA EM VINIL

ITEM: 28 - QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO EM FORMATO DO MAPA DO BRASIL MATERIAL: MDF TABULEIRO DE 38 X 37 X 0,6 CM + 26 PEÇAS DOS ESTADOS DE 4 MM ADESIVADA EM VINIL			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	792,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	520,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	519,00

4.1.28a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	519,00

4.1.29. ITEM 29 - QUEBRA CABEÇA FAZENDINHA EM MADEIRA TAMANHO DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 34X26CM CONTÉM 30 PEÇAS

ITEM: 29 - QUEBRA CABEÇA FAZENDINHA EM MADEIRA TAMANHO DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 34X26CM CONTÉM 30 PEÇAS			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	178,5000
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	85,00
1	2	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	53,9800
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	52,00

4.1.29a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	53,9800

4.1.30. ITEM 30 - ALINHAVO DE MADEIRA NÚMEROS P/ COORDENAÇÃO MOTORA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 10 PEÇAS (NÚMEROS DE 0 A 9) E 05 CORDÕES COLORIDOS; BASES COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA

ITEM: 30 - ALINHAVO DE MADEIRA NÚMEROS P/ COORDENAÇÃO MOTORA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 10 PEÇAS (NÚMEROS DE 0 A 9) E 05 CORDÕES COLORIDOS; BASES COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	985,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	600,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	475,2000
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	120,00
1	1	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	118,9300

4.1.30a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	118,9300

4.1.31. ITEM 31 - ALINHAVO DE MADEIRA FRUTAS E LEGUMES - P/ COORDENAÇÃO MOTORA EDUCAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM, E 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM, BASES COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA

ITEM: 31 - ALINHAVO DE MADEIRA FRUTAS E LEGUMES - P/ COORDENAÇÃO MOTORA EDUCAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM, E 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM, BASES COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	1.000,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	985,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	490,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	353,00
1	1	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	351,8600

4.1.31a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	351,8600

4.1.32. ITEM 32 - JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS EDUCATIVO INFANTIL PEDAGÓGICO MADEIRA MATERIAL: MDF, COM 40 PEÇAS

ITEM: 32 - JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS EDUCATIVO INFANTIL PEDAGÓGICO MADEIRA MATERIAL: MDF, COM 40 PEÇAS			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	345,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	206,9200
1	Desistente	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	117,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	95,00
1	2	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	47,8600
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	46,00

4.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	47,8600

4.1.33. ITEM 33 - JOGO DA MEMÓRIA ARCA DE NOÉ EDUCATIVO INFANTIL PEDAGÓGICO MADEIRA MATERIAL: MDF, COM 40 PEÇAS.

ITEM: 33 - JOGO DA MEMÓRIA ARCA DE NOÉ EDUCATIVO INFANTIL PEDAGÓGICO MADEIRA MATERIAL: MDF, COM 40 PEÇAS.			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	345,00
1	2	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	120,00
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	119,00

4.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	120,00

4.1.34. ITEM 34 - JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS 40 PEÇAS CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA

ITEM: 34 - JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS 40 PEÇAS CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	217,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	186,4800
1	Desistente	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	117,00
1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	95,00
1	2	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	47,9900
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	46,00

4.1.34a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	47,9900

4.1.35. ITEM 35 - ALFABETO SILÁBICO JOGO DE ESCRITA CONFECCIONADO EM MDF COM 150 PEÇAS MEDINDO 5 X 5 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA

ITEM: 35 - ALFABETO SILÁBICO JOGO DE ESCRITA CONFECCIONADO EM MDF COM 150 PEÇAS MEDINDO 5 X 5 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA E TINTA ATÓXICA			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	409,00
1	Desistente	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	199,00

1	Desistente	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	170,00
1	2	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	80,9400
1	Desistente	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	79,00

4.1.35a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	80,9400

4.1.36. ITEM 36 - DOMINÓ SÍLABAS COM 46 PEÇAS PLASTIFICADAS (23 PALAVRAS)

ITEM: 36 - DOMINÓ SÍLABAS COM 46 PEÇAS PLASTIFICADAS (23 PALAVRAS)			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	345,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	344,00

4.1.36a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	344,00

4.1.37. ITEM 37 - BOLA DE VOLEIBOL – TAMANHO 5 MATERIAL DA BOLA: POLIURETANO/MICROFIBRA ORIGINAL

ITEM: 37 - BOLA DE VOLEIBOL – TAMANHO 5 MATERIAL DA BOLA: POLIURETANO/MICROFIBRA ORIGINAL			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	5.049,00
1	Desistente	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	4.000,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	800,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	600,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	599,00

4.1.37a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	599,00

4.1.38. ITEM 38 - BOLA TÊNIS DE MESA DE PVC PACOTE C/ 50 UNID DIÂMETRO: 4CM

ITEM: 38 - BOLA TÊNIS DE MESA DE PVC PACOTE C/ 50 UNID DIÂMETRO: 4CM			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	2.000,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	600,00
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	280,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	153,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	152,00

4.1.38a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	152,00

4.1.39. ITEM 39 - BOLA PARA QUEIMADA DE BORRACHA Nº 12 CONTÉM: 01 BOLA. MATERIAL: BORRACHA MATRIZADA, USO INFANTIL.

ITEM: 39 - BOLA PARA QUEIMADA DE BORRACHA Nº 12 CONTÉM: 01 BOLA. MATERIAL: BORRACHA MATRIZADA, USO INFANTIL.			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	8.000,00

1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	844,00
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	800,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	536,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	535,00

4.1.39a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	535,00

4.1.40. ITEM 40 - KIT AGILIDADE CONES, ESCADA E ARGOLAS DE CIRCUITO: - 06 CONES FURADOS COLORIDOS DE 23 CM. DESCRIÇÃO DOS CONES: MATERIAL DE PLÁSTICO INJETADO, FUROS QUE POSSIBILITAM O USO DE BARREIRAS. DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 X 23 CM (C X L X A) APROXIMADAMENTE, CORES SORTIDAS; - 10 CHAPÉUS CHINÊS DEMARCATÓRIOS: DESCRIÇÃO DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A) CORES SORTIDAS; - 01 ESCADA DE AGILIDADE- DESCRIÇÃO DA ESCADA: DIMENSÕES: 300 X 50 X 0,2 CM (C X L X A) 07 DEGRAUS EM FITAS DE NYLON - 01 CORDA DE PULAR 2,85M - 08 ARGOLAS DE AGILIDADE - DESCRIÇÃO DA ARGOLA - MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÕES: 42 CM DE DIÂMETRO

ITEM: 40 - KIT AGILIDADE CONES, ESCADA E ARGOLAS DE CIRCUITO: - 06 CONES FURADOS COLORIDOS DE 23 CM. DESCRIÇÃO DOS CONES: MATERIAL DE PLÁSTICO INJETADO, FUROS QUE POSSIBILITAM O USO DE BARREIRAS. DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 X 23 CM (C X L X A) APROXIMADAMENTE, CORES SORTIDAS; - 10 CHAPÉUS CHINÊS DEMARCATÓRIOS: DESCRIÇÃO DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A) CORES SORTIDAS; - 01 ESCADA DE AGILIDADE- DESCRIÇÃO DA ESCADA: DIMENSÕES: 300 X 50 X 0,2 CM (C X L X A) 07 DEGRAUS EM FITAS DE NYLON - 01 CORDA DE PULAR 2,85M - 08 ARGOLAS DE AGILIDADE - DESCRIÇÃO DA ARGOLA - MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÕES: 42 CM DE DIÂMETRO		Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	1.200,00
1	Desistente	G L SOLUCOES LTDA	38.258.527/0001-93	831,4000
1	Desistente	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	784,00
1	1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	783,00

4.1.40a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	783,00

5. Habilitação e aceitação da proposta no sistema Comprasgov:
O pregoeiro ao analisar a documentação das empresas supracitadas, verificou o seguinte:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	**HABILITADA**
FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	**HABILITADA**
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	**HABILITADA**
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	**HABILITADA**
KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48.136.847/0001-24	**HABILITADA**

6. Intenção de Recursos no sistema Comprasgov
Após declaradas as vencedoras devidamente habilitadas pelo Pregoeiro através do sistema Comprasnet iniciou a fase de recurso. Após o prazo de 30 (trinta) minutos estabelecido para manifestar intenção de recurso (no sistema Comprasgov), a empresa: SANIGRAN LTDA manifestou intenção de recurso. O pregoeiro aceitou as intenções de recurso, e estipulou no sistema os prazos previstos em edital para a apresentação das razões recursais e contrarrazões.**8. Encerramento de Sessão**
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

7. Encerramento de Sessão no sistema Comprasgov
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão no sistema Comprasgov, e gerou a Ata da Sessão do Comprasgov e no Sistema MegasoftAdmWeb.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

_____
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

_____
J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

_____
SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

_____
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

_____
FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

_____
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

_____
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

_____
G L SOLUCOES LTDA

_____
KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA

_____
K T TYSKI

_____
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B9DC77C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023.

Processo nº: 1037/2023
Valor Tot Reg.: R$ 26.888,50 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.
Data da Assinatura da ARP: 03/07/2023.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para a prestação de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, para manutenção das atividades do Poder Executivo, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTE CONTRATADA: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.603.476/0001-12, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 1376, bairro Cidade Salmen, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.705.154, representada pela **NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 043.002.801-69, portadora da CI RG nº 20058500 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Domingos de Lima, nº 1803, bairro Santa Cruz, Rondonópolis – MT e o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.067.990/0001-48, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, CEP: 75.840-000, neste ato representado pelo senhor **JOSE ALVES GONZAGA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 324.512 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 263.413.441-04, residente e domiciliado na Avenida Walquir Vieira de Rezende nº 1.131, Centro desta cidade, nomeado pelo decreto nº 041/2022 de 02/03/2022, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração; devidamente nomeado Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e pelo Decreto de n. 104/2022, de 04 de julho de 2022, Sr. **ANILTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 787943 SSP/MT, inscrito no CPF nº 536.000.881-49, residente na rua Ivo de Moraes Cajango, Q 6, Lote 8, bairro Vila Esperança, domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Araguaia neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de Serviço/Aquisição, em prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 027/2023.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia do objeto, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 027/2023.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e os serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DEPARTAMENTO: SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV URBANOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UN**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	4	R$ 34,50	R$ 138,00
2	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO PP	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	4	R$ 34,50	R$ 138,00
3	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA LONGA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	9	R$ 34,50	R$ 310,50
4	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA LONGA COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	60	R$ 34,50	R$ 2.070,00
5	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA LONGA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO GG	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	24	R$ 35,00	R$ 840,00
6	CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) BORDADO NO BOLSO TRASEIRO / 24 CM (BARRA) TAMANHO 46	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	6	R$ 88,00	R$ 528,00
7	CALÇA FEMININO JEANS TRADICIONAL REFORÇADA PARA TRABALHO, MATERIAL PRINCIPAL: ALGODÃO, TIPO DE CALÇA: TRADICIONAL, TIPO DE CINTURA: CINTURA ALTO, CORTE DA CALÇA: RETA, COSTURA DUPLA REFORÇADA POR TODA A CALÇA, 2 BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS, COMPOSIÇÃO: 73,5% ALGODÃO, 25% POLIÉSTER, 1,5% ELASTANO Nº50	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	6	R$ 92,00	R$ 552,00
8	CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 36	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	6	R$ 84,00	R$ 504,00
9	CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA , CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 38	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	6	R$ 84,00	R$ 504,00
10	CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 40	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	24	R$ 84,00	R$ 2.016,00
11	CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 42	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	12	R$ 84,00	R$ 1.008,00
12	CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 46	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	12	R$ 84,00	R$ 1.008,00

15	CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, COM 1 BOLSO NA FRENTE TAMANHO G	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	6	R$ 54,00	R$ 324,00
18	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA LONGA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	24	R$ 34,50	R$ 828,00
19	CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 36	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	6	R$ 84,00	R$ 504,00
20	CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 38	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	6	R$ 88,00	R$ 528,00
21	CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 40	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	12	R$ 88,00	R$ 1.056,00
22	CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 42	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	12	R$ 88,00	R$ 1.056,00
23	CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 48	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	6	R$ 88,00	R$ 528,00
24	CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 52	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	6	R$ 88,00	R$ 528,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV URBANOS						**R$ 14.968,50**
DEPARTAMENTO: SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UN**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO P	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
14	CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO M	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
15	CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, COM 1 BOLSO NA FRENTE TAMANHO G	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00
16	CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO GG	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	40	R$ 54,50	R$ 2.180,00
17	CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO XG	UNIDADE	ALFAIATARIA UNIFORMES DE	40	R$ 54,50	R$ 2.180,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						**R$ 11.920,00**
TOTAL GERAL GRUPO 01 - PODER EXECUTIVO						**R$ 26.888,50**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pelo senhor Prefeito Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 027/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.
Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.
Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I - Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
II - Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 027/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 027/2023, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **03/07/2023**, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ ALVES GONZAGA FILHO
Secretaria Municipal de Administração

ANILTON PEREIRA DA SILVA
Secretário de Transporte Obras e Serviços Urbanos
Decreto 81/2023

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 81/2023

NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI
Alfaiataria de Uniformes LTDA EIRELI-EPP
CNPJ Nº 23.603.476/0001-12
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0866A209



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 569/23

DECRETO Nº 569/23 DE, 04 DE JULHO DE 2023					
ANEXO ÚNICO					
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
JERFFESON DO NASCIMENTO MEDEIROS	1844779	1	52.00	**52.00**	Aprovado
ANA CAROLINA NOGUEIRA RODRIGUES	1802222	2	51.00	**51.00**	Aprovado
NATALIA DAMASCENO XAVIER	1854760	3	49.00	**49.00**	Aprovado
PEDRO HENRIQUE DE SANTANA	1863337	4	49.00	**49.00**	Aprovado
CLAUDIA VALERIA BORIM SANTOS	1843033	5	48.00	**48.00**	Aprovado
CARLOS GUSTAVO CARVALHAES	1809396	6	47.00	**47.00**	Aprovado
REGINA DE FATIMA CANDIDO	1862834	7	47.00	**47.00**	Aprovado
MIRTIS ROSA DE OLIVEIRA GOMES	1869316	8	47.00	**47.00**	Aprovado
MAYANNA MARCELLE NEGRAO	1839111	9	47.00	**47.00**	Aprovado
GABRIEL WERCELENS PAIVA	1896944	10	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ADAHIR KLEVER LAMOUNIER LIMA	1841377	11	47.00	**47.00**	Classificável no CR
GEVERSON DIVINO DE SOUZA SANTANA	1859294	12	45.00	**45.00**	Classificável no CR
WANDERLEY ROCHA SILVA	1870459	13	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MIRIAN SANTOS DA SILVA	1872385	14	45.00	**45.00**	Classificável no CR
ROMULO CAIO DE OLIVEIRA CAPELLI	1860006	15	45.00	**45.00**	Classificável no CR
RAMAIANA ALEXANDRE GOMES	1818746	16	45.00	**45.00**	Classificável no CR
EVANDRO DE ARAUJO SILVA	1846739	17	45.00	**45.00**	Classificável no CR
NICOLAS DE SOUSA	1852432	18	45.00	**45.00**	Classificável no CR
GABRIEL DE AQUINO PIMENTA	1851019	19	44.00	**44.00**	Classificável no CR
MARIO DIAS BARROSO	1803296	20	44.00	**44.00**	Classificável no CR
THAINARA GOMIDES VIEIRA	1846126	21	44.00	**44.00**	Classificável no CR
BRUNA PAULA CARDOSO	1860676	22	44.00	**44.00**	Classificável no CR
LARYSSA ALVES DE LIMA	1872141	23	44.00	**44.00**	Classificável no CR
GILSON CONCEIÇAO VASCO	1815501	24	44.00	**44.00**	Classificável no CR
WENDEL QUEIROZ DE LIMA	1858096	25	44.00	**44.00**	Classificável no CR
BRUNA DA SILVA FRADES	1822370	26	44.00	**44.00**	Classificável no CR
PEDRO FERNANDO ALVES DE ALMEIDA GUSMAO	1839175	27	44.00	**44.00**	Classificável no CR
GRACIRIA NUNES DE LIMA ALVES	1874368	28	43.00	**43.00**	Classificável no CR
CAROLINA SOUZA ARAUJO ALVES	1828267	29	43.00	**43.00**	Classificável no CR
ANDREIA DE JESUS RUFINO	1893382	30	43.00	**43.00**	Classificável no CR
FERNANDA DORNELES AZEVEDO	1857788	31	43.00	**43.00**	Classificável no CR
CRISTIANO XAVIER VIEIRA	1863055	32	43.00	**43.00**	Classificável no CR
DIONES PEREIRA DA SILVA	1862279	33	43.00	**43.00**	Classificável no CR
HYANDRA MAGALHAES COSTA	1873628	34	43.00	**43.00**	Classificável no CR
ANTONIO UMBELINO PEREIRA	1841375	35	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ADRIELE MADALENA DA SILVA COSTA	1831130	36	42.00	**42.00**	Classificável no CR
LUZIENE LUIZA DE MORAIS	1812491	37	42.00	**42.00**	Classificável no CR
WANDERSON NUNES DOS SANTOS	1837621	38	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ANA LUIZA DE OLIVEIRA AGUIAR	1862116	39	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ISABELLA ARAUJO SILVA	1861454	40	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ALMIR FIGUEREDO DAMACENO JUNIOR	1843578	41	42.00	**42.00**	Classificável no CR
LAURA CANDIDA PEDROSA	1838604	42	42.00	**42.00**	Classificável no CR
EVELISE COSTA MESQUITA	1851822	43	42.00	**42.00**	Classificável no CR
RUAN THIAGO MACHADO ALVES	1859369	44	42.00	**42.00**	Classificável no CR
MARIA JOANA RODRIGUES COSTA	1852794	45	42.00	**42.00**	Classificável no CR
DANIEL EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA	1864409	46	41.00	**41.00**	Classificável no CR
FILIPE NUNES DA ROCHA	1853217	47	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ALCIONE CARVALHO GRANJA	1859177	48	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ARQUITETO					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
MARIANNA BRZEZINSKI MEYER	1894936	1	37.00	**37.00**	Aprovado

ISABELA GRAMACHO TAVEIRA	1820171	2	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ANA EMILIA FALEIRO MAMEDES	1837545	3	31.00	**31.00**	Classificável no CR
GEOVANNA MENDES MAIA	1865754	4	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ASSISTENTE SOCIAL					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
LUDMILLA RODRIGUES AMORIM	1814132	1	34.00	**34.00**	Aprovado
RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	1842184	2	32.00	**32.00**	Aprovado
PRISCILA BEZERRA DE MORAES	1882429	3	31.00	**31.00**	Aprovado
SINARA SOARES SILVA	1860537	4	31.00	**31.00**	Classificável no CR
KIVYA COSTA RIBEIRO	1811292	5	31.00	**31.00**	Classificável no CR
GILTANIA ALVES SILVA SOUSA	1851971	6	30.00	**30.00**	Classificável no CR
SAMARA RUBIA NOGUEIRA COSTA	1873648	7	30.00	**30.00**	Classificável no CR
NAYLA NEVES SODRE DA SILVA	1818242	8	30.00	**30.00**	Classificável no CR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
CLEISSON SOARES POLVORA FIDELIS	1840290	1	53.00	**53.00**	Aprovado
GIULLIANA SIMOES COELHO	1833393	2	53.00	**53.00**	Aprovado
SILVIO ROGERIO DE OLIVEIRA	1860240	3	52.00	**52.00**	Aprovado
FLAVIA OLIVEIRA DE CARVALHO	1897662	4	52.00	**52.00**	Aprovado
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA GONTIJO	1866177	5	51.00	**51.00**	Aprovado
ESTER NEVES DOS SANTOS	1808668	6	51.00	**51.00**	Aprovado
GABRIELLA SOUZA DIAS DE MORAIS	1866127	7	51.00	**51.00**	Aprovado
RODRIGO BALBINO DIAS	1837862	8	51.00	**51.00**	Aprovado
FERNANDA MARQUES MOURA DA CRUZ BORGES	1800059	9	50.00	**50.00**	Aprovado
PAULO HENRIQUE DANTAS DE SOUSA	1869092	10	50.00	**50.00**	Aprovado
BEATRIZ DE FREITAS RIBEIRO	1866379	11	50.00	**50.00**	Aprovado
LILIAN NERI SANTOS PAIVA	1843360	12	50.00	**50.00**	Aprovado
FLAVIA CRISTINA PASSOS DE ALMEIDA	1837247	13	50.00	**50.00**	Aprovado
LETHYCIA SANTOS DIAS	1801822	14	50.00	**50.00**	Aprovado
VINICIUS MATHEUS MORAIS MIRANDA	1807178	15	50.00	**50.00**	Aprovado
JULIA DA SILVA SOUZA	1865591	16	50.00	**50.00**	Aprovado
JOAO GABRIEL VAZ DA SILVA VIEIRA	1868043	17	49.00	**49.00**	Aprovado
JOSE ROBERTO LIRA DOS SANTOS	1867621	18	49.00	**49.00**	Aprovado
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA	1838764	19	49.00	**49.00**	Aprovado
AILTON RODRIGUES CHAVES	1831528	20	49.00	**49.00**	Aprovado
NATHANY MADY GOMIDES MAROCOLO	1893659	21	49.00	**49.00**	Aprovado
ANTONOIO CANDIDO DE OLIVEIRA	1820195	22	49.00	**49.00**	Aprovado
JULIANA FERREIRA DE LIMA	1897210	23	49.00	**49.00**	Aprovado
KEYLA PEREIRA EL AWAR	1864900	24	49.00	**49.00**	Aprovado
BRUNA LIGIA QUEIROZ DE CASTRO	1864710	25	49.00	**49.00**	Aprovado
VINICIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAUJO	1869632	26	49.00	**49.00**	Aprovado
GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS	1860216	27	49.00	**49.00**	Aprovado
AROM BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	1891850	28	49.00	**49.00**	Aprovado
ELISSA MILCA DE OLIVEIRA SILVA	1811100	29	49.00	**49.00**	Classificável no CR
JOSE DIVINO BARBOSA JUNIOR	1832129	30	49.00	**49.00**	Classificável no CR
PAULA CRISTINA FERNANDES LEAL	1840550	31	49.00	**49.00**	Classificável no CR
MICHAEL VINICIOS PEREIRA	1819858	32	49.00	**49.00**	Classificável no CR
ANTHOULA SEVASTOPOULOU	1820744	33	49.00	**49.00**	Classificável no CR
ISAAC SILVEIRA DE SOUZA	1852037	34	49.00	**49.00**	Classificável no CR
ISABELLA PESSOA VIEIRA DOS SANTOS	1809640	35	49.00	**49.00**	Classificável no CR
MAICON DOUGLAS NASCIMENTO SANTANA	1856672	36	49.00	**49.00**	Classificável no CR
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DO VALE	1848968	37	48.00	**48.00**	Classificável no CR
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS CAMPOS	1806147	38	48.00	**48.00**	Classificável no CR
SANDRA JACKELINE DE MACEDO	1873598	39	48.00	**48.00**	Classificável no CR
SYNTIA SALVINA CORREIA	1805415	40	48.00	**48.00**	Classificável no CR
RENATA MARTINS RODRIGUES	1844960	41	48.00	**48.00**	Classificável no CR
KELIENY MARIA BATISTA AGUIAR COSTA	1814846	42	48.00	**48.00**	Classificável no CR
TASSIA VIEIRA DE MELO	1805001	43	48.00	**48.00**	Classificável no CR
ITALO CESAR MOUSINHO SANTOS FILHO	1808193	44	48.00	**48.00**	Classificável no CR
IGOR DE SOUZA CESARIO	1878494	45	48.00	**48.00**	Classificável no CR
LARISSA DIAS DE MORAIS	1866839	46	48.00	**48.00**	Classificável no CR
CHARLES DOS SANTOS BARBOSA	1844657	47	48.00	**48.00**	Classificável no CR
MICHEL MARCUS FIDELIS TORRES	1855944	48	48.00	**48.00**	Classificável no CR

RAQUEL LOPES BRITO	1834580	49	48.00	**48.00**	Classificável no CR
VALERIA VANESSA RIBEIRO	1870928	50	47.00	**47.00**	Classificável no CR
SUENE MARIA SILVA DE MORAES	1854809	51	47.00	**47.00**	Classificável no CR
FLAVIA BUENO ARAUJO	1857473	52	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	1882032	53	47.00	**47.00**	Classificável no CR
BRUNO ELEUTERIO DA SILVA	1858526	54	47.00	**47.00**	Classificável no CR
RAFAEL SANTOS DA SILVA	1861560	55	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ALINE ALMEIDA DA SILVA LIMA	1896767	56	47.00	**47.00**	Classificável no CR
LEIDIANE DE SOUZA CAETANO	1857193	57	47.00	**47.00**	Classificável no CR
MARCILAN MIRANDA DE SIQUEIRA	1859531	58	47.00	**47.00**	Classificável no CR
LARISSA FARIA MORAIS	1892404	59	47.00	**47.00**	Classificável no CR
GABRIEL RODRIGUES MAGALHAES	1822412	60	47.00	**47.00**	Classificável no CR
GEISIELE COTRIM LOPES	1811788	61	47.00	**47.00**	Classificável no CR
MATEUS ERCILIO DE SOUSA	1805692	62	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ISABELA SANTOS SILVA	1866887	63	47.00	**47.00**	Classificável no CR
CLAUDIA RODRIGUES NEVES COIMBRA	1849847	64	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ANGELINA NERES MOREIRA	1852374	65	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ALINE ALVES DE OLIVEIRA	1863849	66	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ROSANE RIBEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA	1812739	67	47.00	**47.00**	Classificável no CR
LUIS HENRIQUE BANDEIRA ARAUJO	1879511	68	47.00	**47.00**	Classificável no CR
SCARET OHARA BIWIL PEREIRA BARBOSA	1857978	69	47.00	**47.00**	Classificável no CR
QUEZIA FERRAZOLI DE PAULA CARVALHO	1802529	70	47.00	**47.00**	Classificável no CR
KARINNE AMORIM DA SILVA	1839797	71	47.00	**47.00**	Classificável no CR
LORRANY SILVA RIBEIRO	1864766	72	47.00	**47.00**	Classificável no CR
MAYKE CARDOSO JACOB	1865050	73	47.00	**47.00**	Classificável no CR
KAIQUE GUSTAVO VALERIO PESSOA CORREA	1850523	74	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ANA BARBARA MAIA BENIGNO	1893152	75	47.00	**47.00**	Classificável no CR
JADSON FELIPE PEREIRA DE LIMA	1849306	76	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ISABELLA PIRES MACHADO	1897998	77	47.00	**47.00**	Classificável no CR
YASMIN SANTOS SILVA	1884526	78	47.00	**47.00**	Classificável no CR
MATEUS PEREIRA FONTENELE DO NASCIMENTO	1870191	79	47.00	**47.00**	Classificável no CR
JACKSON GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	1865795	80	47.00	**47.00**	Classificável no CR
RAFAEL FERREIRA FRANCO	1822847	81	47.00	**47.00**	Classificável no CR
TAMIRES VALADARES DE SOUZA	1802919	82	47.00	**47.00**	Classificável no CR
RENATO JUNIO ANICETO VIEIRA	1817892	83	47.00	**47.00**	Classificável no CR
WILLIAM CARLOS ALVES	1871542	84	46.00	**46.00**	Classificável no CR
AMANDA CARDOSO ALBERNAZ	1863172	85	46.00	**46.00**	Classificável no CR
LUCAS EDUARDO QUEIROZ DA SILVA	1899039	86	46.00	**46.00**	Classificável no CR
CHRISTIANNE HAMADA	1897721	87	46.00	**46.00**	Classificável no CR
MARINA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS DA COSTA	1874912	88	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ROSA MARINA GOMES RESENDE	1898468	89	46.00	**46.00**	Classificável no CR
VALERIA SANTOS DA SILVA	1871850	90	46.00	**46.00**	Classificável no CR
NOEMIA DA SILVA SOUZA LEAL	1892636	91	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	1802286	92	46.00	**46.00**	Classificável no CR
KATIA NUNES DA SILVA	1870295	93	46.00	**46.00**	Classificável no CR
MICHAEL BARROS DA SILVA CHAVES	1855223	94	46.00	**46.00**	Classificável no CR
CARLOS ALBERTO FURTADO DE BRITO FILHO	1882965	95	46.00	**46.00**	Classificável no CR
JOAO ANTONIO LACERDA FILHO	1835863	96	46.00	**46.00**	Classificável no CR
MAYELLE DE SOUZA SANTOS RAMOS	1822254	97	46.00	**46.00**	Classificável no CR
CAROLINA GONÇALVES HERWIG	1839623	98	46.00	**46.00**	Classificável no CR
STEFANY JORDANA PEREIRA ROCHA	1898812	99	46.00	**46.00**	Classificável no CR
FELIPE CARLOS CARVALHAES MOREIRA	1810005	100	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ARIELY DOS SANTOS DA SILVA	1801082	101	46.00	**46.00**	Classificável no CR
LUANA SIQUEIRA CHAVES	1850312	102	46.00	**46.00**	Classificável no CR
EDUARDA CANDIDO DE MORAIS SILVA	1835966	103	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ANA CLAUDIA ALMEIDA BARCELOS	1886998	104	46.00	**46.00**	Classificável no CR
KAREN DE SOUSA	1816025	105	46.00	**46.00**	Classificável no CR
LUCAS BORGES CORREA DE SOUZA	1820280	106	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ISABELLA BARBOSA DA SILVA	1857233	107	46.00	**46.00**	Classificável no CR
HELEN RIBEIRO NEVES	1858707	108	46.00	**46.00**	Classificável no CR
SIMONE PEREIRA DA SILVA	1854197	109	46.00	**46.00**	Classificável no CR
JACYKELLY CUNHA OLIVEIRA MARTINS	1810954	110	46.00	**46.00**	Classificável no CR
HELLEN CRISTINA ALVES	1810544	111	46.00	**46.00**	Classificável no CR

POLYANA SOUSA ANDRADE	1818048	112	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE	1818955	113	46.00	**46.00**	Classificável no CR
KELLEN OLIVEIRA SANTOS	1813281	114	46.00	**46.00**	Classificável no CR
YURI DOURADO ACHINELIS GAMA	1882820	115	46.00	**46.00**	Classificável no CR
JACKELINE SOUSA SILVA	1838787	116	46.00	**46.00**	Classificável no CR
IVANA SANTOS CORREA	1837703	117	46.00	**46.00**	Classificável no CR
GUILHERME HENRIQUE SOUSA DE ARAUJO	1894705	118	46.00	**46.00**	Classificável no CR
MIKAELLE BEZERRA DE OLIVEIRA	1872672	119	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ALEX LOPES DE OLIVEIRA	1812424	120	46.00	**46.00**	Classificável no CR
BRUNA SILVA AMARAL	1853090	121	46.00	**46.00**	Classificável no CR
BEATRIZ REZENDE NOGUEIRA	1859773	122	46.00	**46.00**	Classificável no CR
IZABELA DEL CAMPO PERES	1835792	123	46.00	**46.00**	Classificável no CR
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
ERENILTON BASTOS NEIVA	1832614	1	46.00	**46.00**	Aprovado
SAVIO SILVA TERTULIANO DEUSDAR	1818356	2	42.00	**42.00**	Aprovado
PAULO GUILHERME FERREIRA RODRIGUES	1874927	3	41.00	**41.00**	Aprovado
WILLIAN NEVES DE SOUZA	1808584	4	41.00	**41.00**	Aprovado
ERIEL RAMON CAMARGO DA SILVA	1868196	5	40.00	**40.00**	Aprovado
DANIEL ANTONIO MENDONÇA DA SILVA	1895222	6	40.00	**40.00**	Aprovado
FERNANDO MOURA DE SOUZA	1862568	7	40.00	**40.00**	Aprovado
JOAO ROBERTO CANDIDO DA SILVA	1897623	8	40.00	**40.00**	Aprovado
IGOR LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	1892672	9	39.00	**39.00**	Aprovado
DAVYD DE OLIVEIRA PRESTES	1893226	10	39.00	**39.00**	Aprovado
ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS	1875968	11	39.00	**39.00**	Aprovado
GILVAN PEREIRA DA SILVA	1872734	12	38.00	**38.00**	Aprovado
DELMIR DA SILVA ALVES	1832190	13	37.00	**37.00**	Aprovado
EDUARDO DUARTE PEREIRA	1865552	14	36.00	**36.00**	Aprovado
OVANIR APARECIDO RIBEIRO	1836566	15	36.00	**36.00**	Aprovado
ALEX SILVA DOS SANTOS	1821142	16	36.00	**36.00**	Aprovado
BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	1896671	17	36.00	**36.00**	Aprovado
WANDERLEI DE SOUZA ALVES	1807565	18	36.00	**36.00**	Aprovado
NOE BATISTA DOS SANTOS	1855726	19	36.00	**36.00**	Aprovado
ISAQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	1816918	20	36.00	**36.00**	Classificável no CR
AURELIO GONÇALVES NOVAES	1804887	21	36.00	**36.00**	Classificável no CR
ISAAC REBOUÇAS RIBEIRO	1895366	22	36.00	**36.00**	Classificável no CR
JOSE RONALDO DE SOUZA	1816603	23	35.00	**35.00**	Classificável no CR
WANDERSON DE JESUS LOPES	1822896	24	35.00	**35.00**	Classificável no CR
ELIVANIA CASTRO DA SILVA	1863859	25	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LUCAS CAINA MENDES DOS SANTOS	1838729	26	35.00	**35.00**	Classificável no CR
MURILLO ALEXANDRE SIMAO DE JESUS	1830149	27	35.00	**35.00**	Classificável no CR
WEBSTER BARBOSA DE CARVALHO	1859448	28	35.00	**35.00**	Classificável no CR
BRUNO ANTONIO EVARISTO	1862992	29	34.00	**34.00**	Classificável no CR
LUCAS DE SOUZA COSTA	1832722	30	34.00	**34.00**	Classificável no CR
LUIS FERNANDO DIAS FELIX	1850716	31	34.00	**34.00**	Classificável no CR
GILBERTO PEREIRA DA SILVA	1863784	32	34.00	**34.00**	Classificável no CR
GUILHERME DORUTEU RODRIGUES	1897335	33	34.00	**34.00**	Classificável no CR
PAULO CESAR DA SILVA PIAUILINO	1856963	34	34.00	**34.00**	Classificável no CR
CLAYMER DIAS MOREIRA	1818086	35	34.00	**34.00**	Classificável no CR
GERALDO FRANCISCO DE SA	1859537	36	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JORGE LUIZ DE ABREU	1839079	37	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JOCIEL RODRIGUES DOS SANTOS	1866863	38	33.00	**33.00**	Classificável no CR
HEMERSON GONCALVES FERREIRA	1799898	39	33.00	**33.00**	Classificável no CR
VALDINO PEREIRA DE SOUZA	1842657	40	33.00	**33.00**	Classificável no CR
EDERSON SILVA MONTEIRO	1841810	41	33.00	**33.00**	Classificável no CR
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	1867756	42	33.00	**33.00**	Classificável no CR
MATHEUS CAETANO DE OLIVEIRA NUNES	1809694	43	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JOELY ALVES DOS SANTOS	1877830	44	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JONY CLAY TAIRA	1874884	45	33.00	**33.00**	Classificável no CR
LINDOMAR MARTINS LIMA	1886960	46	32.00	**32.00**	Classificável no CR
IVERALDO MONTALVAO JUNIOR	1875665	47	32.00	**32.00**	Classificável no CR
JOAO BATISTA PEREIRA FERNANDES	1874075	48	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ANTENOR PEREIRA NETO	1854260	49	31.00	**31.00**	Classificável no CR

JOSE AGAPITO DA SILVEIRA	1817440	50	31.00	**31.00**	Classificável no CR
PAULO HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	1816200	51	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ENRIQUE MONTIERES MAIA LIMA	1821148	52	31.00	**31.00**	Classificável no CR
WANDERSON LOPES DE OLIVEIRA	1848808	53	31.00	**31.00**	Classificável no CR
DENIVAL DIVINO MORAIS DE PAULA	1870377	54	31.00	**31.00**	Classificável no CR
JOAO PEREIRA DE SOUZA	1808617	55	31.00	**31.00**	Classificável no CR
MARCIA RODRIGUES DA SILVA ASSUNÇAO	1877066	56	31.00	**31.00**	Classificável no CR
JEFTE MENDES SILVA	1801069	57	31.00	**31.00**	Classificável no CR
VALDESON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1819539	58	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	1877501	59	30.00	**30.00**	Classificável no CR
LEANDRO FERREIRA ROCHA	1868107	60	30.00	**30.00**	Classificável no CR
ISRAEL COSTA LIMA	1809668	61	30.00	**30.00**	Classificável no CR
LUZIVALDO PEREIRA CONCEIÇAO	1803484	62	30.00	**30.00**	Classificável no CR
JULIANA MARIANO MATIAS	1828918	63	30.00	**30.00**	Classificável no CR
WESLENY DE CASTRO BARBOSA	1817193	64	30.00	**30.00**	Classificável no CR
KETELLEY LORRAINY FERREIRA DE SOUZA	1852983	65	30.00	**30.00**	Classificável no CR
MARCOS FILIPE DA MOTA CUSTODIO	1864380	66	30.00	**30.00**	Classificável no CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
MARIA LEILA DOS SANTOS	1835512	1	53.00	**53.00**	Aprovado
POLIANA TEODORICO DE MORAIS	1856975	2	49.00	**49.00**	Aprovado
SANDRA HELENA DE PAULA CARVALHO	1802511	3	48.00	**48.00**	Aprovado
MATEUS SOUSA BARROS	1811814	4	47.00	**47.00**	Aprovado
DIVINO MARCIO DE LIMA CARVALHO	1862280	5	46.00	**46.00**	Aprovado
ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	1815871	6	46.00	**46.00**	Aprovado
DAIARA ALVES SILVA	1859862	7	46.00	**46.00**	Aprovado
HEITOR AUGUSTO DAMASCENO XAVIER	1874398	8	45.00	**45.00**	Aprovado
EDER FERREIRA DA SILVA SANTOS	1799816	9	45.00	**45.00**	Aprovado
HIVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	1864229	10	45.00	**45.00**	Aprovado
GABRIELA DE PAULA PORTES	1880019	11	45.00	**45.00**	Aprovado
IRANDA VERISSIMO DO NASCIMENTO	1859252	12	45.00	**45.00**	Aprovado
JOSE MARIO SILVA DE JESUS	1892928	13	45.00	**45.00**	Aprovado
CINTIA OLIVEIRA SANTOS	1800637	14	44.00	**44.00**	Aprovado
DEBORA BATALHA SILVA	1849921	15	44.00	**44.00**	Aprovado
ISAC OLIVEIRA LEITE	1816088	16	44.00	**44.00**	Aprovado
LETICIA PINHEIRO CAMPOS	1856971	17	43.00	**43.00**	Aprovado
SARA RODRIGUES DE SOUSA REZENDE	1830859	18	43.00	**43.00**	Aprovado
ROBERTA FABIANA DOS REIS PEREIRA RAMOS	1893212	19	43.00	**43.00**	Aprovado
THAYNNE BARBARA SILVA E MARIANO	1868435	20	43.00	**43.00**	Aprovado
KEILA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1839668	21	43.00	**43.00**	Aprovado
LEANDRO LEITE LIMA	1866652	22	43.00	**43.00**	Aprovado
CLEBERVIRGILIO CORREIA REIS	1830996	23	43.00	**43.00**	Aprovado
MARCIELDO RODRIGUES DA CUNHA	1830936	24	43.00	**43.00**	Aprovado
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	1804475	25	43.00	**43.00**	Aprovado
GRACIELA TORQUATO DA SILVA	1835234	26	43.00	**43.00**	Aprovado
KAREN RIBEIRO	1864862	27	43.00	**43.00**	Aprovado
PHILIPE SOUZA MILITAO	1845812	28	43.00	**43.00**	Aprovado
MILTON PAULINO VAZ	1845509	29	42.00	**42.00**	Aprovado
TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	1810182	30	42.00	**42.00**	Aprovado
SILVANI DOS SANTOS SILVA	1873601	31	42.00	**42.00**	Aprovado
ELIANA FERNANDES DOS SANTOS	1872031	32	42.00	**42.00**	Aprovado
ELENICE FERREIRA DOS SANTOS	1871872	33	42.00	**42.00**	Aprovado
MARCIO ABADIA ROSA	1857076	34	42.00	**42.00**	Aprovado
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ARAUJO	1856307	35	42.00	**42.00**	Aprovado
CLEIDE MIRANDA SOUSA VASCO	1849463	36	42.00	**42.00**	Aprovado
JANINE ELIZABETH DE CAMPOS	1875784	37	42.00	**42.00**	Aprovado
ANGELICA ALVES DOURADO FERREIRA	1872705	38	42.00	**42.00**	Aprovado
JACILENE PIRES DE OLIVEIRA LIMA	1815661	39	42.00	**42.00**	Classificável no CR
RUI LOPES BORGES	1862609	40	42.00	**42.00**	Classificável no CR
JOAO RODOLFO VAZ CAMARGO	1871333	41	42.00	**42.00**	Classificável no CR
MARCELINA PEREIRA DA SILVA	1887959	42	42.00	**42.00**	Classificável no CR
GERONISA TAVARES CONCEIÇAO	1897189	43	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ELIFASIO DOS SANTOS SILVA	1818499	44	41.00	**41.00**	Classificável no CR

WILL ANDERSON VIEIRA	1870755	45	41.00	**41.00**	Classificável no CR
IRANILSON CORTEZ CARNEIRO	1840065	46	41.00	**41.00**	Classificável no CR
YAGO JOSE PACIFICO DOS REIS	1841203	47	41.00	**41.00**	Classificável no CR
IZABELA SABRINE GOMES FIGUEIRO	1806642	48	41.00	**41.00**	Classificável no CR
UMARY PEREIRA DA CUNHA	1808286	49	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ELAINE ALVES DOS SANTOS	1857567	50	41.00	**41.00**	Classificável no CR
PAULA REJANE ALMEIDA DA SILVA	1810484	51	41.00	**41.00**	Classificável no CR
IDERLAN DE LIMA SILVA	1855905	52	41.00	**41.00**	Classificável no CR
SULAMITA DA SILVA GODOI	1878202	53	41.00	**41.00**	Classificável no CR
BRENO FERREIRA DE OLIVEIRA	1848848	54	41.00	**41.00**	Classificável no CR
SILMA MARIA DE JESUS E SILVA	1820242	55	41.00	**41.00**	Classificável no CR
MARIA ELZA ANTONIA DA SILVA	1813916	56	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NEIDE PEREIRA RODRIGUES	1885087	57	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NUBIA SANTOS ANDRADE	1861033	58	40.00	**40.00**	Classificável no CR
IVONETE MOREIRA DE OLIVEIRA	1814166	59	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JESSICA DE ASSUNÇAO SILVA QUEIROZ	1828014	60	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ANGELA ARAUJO BERNARDES DE ALMEIDA	1863559	61	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MARLI NARCISO PEREIRA	1840923	62	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JULIANO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA	1827889	63	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MARCOS JOSE GARCIA E SILVA	1857512	64	40.00	**40.00**	Classificável no CR
WILLIAM FERNANDES DA SILVA	1890790	65	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DEBORAH ANTONIA ROSA	1858428	66	40.00	**40.00**	Classificável no CR
LAURCIO DE JESUS SILVA	1815127	67	40.00	**40.00**	Classificável no CR
EDILMA SANTOS SOUZA	1845739	68	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ROSILENE MAGALHAES FERREIRA	1806342	69	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MAYCON NASCIMENTO DA SILVA	1865678	70	40.00	**40.00**	Classificável no CR
VICTOR HUGO VALERIO MENDES	1880112	71	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ANA MARIA GUEDES DE ALCANTARA BARROS	1814058	72	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ELIZABETH CRISTINA PEREIRA FERNANDES	1821293	73	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MAICON MENDES RODRIGUES	1851169	74	40.00	**40.00**	Classificável no CR
RHAYRA RODRIGUES BRAGA	1840844	75	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JOAO PEDRO FARIA FIRMIANO	1875367	76	40.00	**40.00**	Classificável no CR
SARA GOMES DA SILVA	1813522	77	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ERNANDES CLEMENTE SIQUEIRA	1840396	78	39.00	**39.00**	Classificável no CR
RAIMUDINHO PEREIRA NUNES	1864441	79	39.00	**39.00**	Classificável no CR
CINTIA DIAS PEREIRA DA COSTA	1874849	80	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARCIA ALVES DOS SANTOS	1864177	81	39.00	**39.00**	Classificável no CR
EMERSON LEONARDO LOMEU	1893537	82	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JOSYELLE FARIAS FERREIRA DOS SANTOS	1818703	83	39.00	**39.00**	Classificável no CR
AMANDA EVELIN FRANCZAK DA CRUZ	1856412	84	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DANIELA SOUZA DOS SANTOS	1869030	85	39.00	**39.00**	Classificável no CR
FABIO JOSE DE CARVALHO	1802713	86	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARGARIDA ANDRE XAVIER	1802660	87	39.00	**39.00**	Classificável no CR
EVERALDO PEREIRA BISPO	1866857	88	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DANIEL ALVES DA SILVA	1851464	89	39.00	**39.00**	Classificável no CR
GLAUCIA MARIA ROCHA PINTO	1872722	90	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DULCE GARCIA	1894986	91	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ROSANGELA CAVALCANTE RESENDE CASTRO	1869567	92	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARCIO DE OLIVEIRA SOARES	1816033	93	39.00	**39.00**	Classificável no CR
WEDER JOSE MACHADO	1809224	94	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DEUSILENE RAIMUNDA DA SILVA	1815117	95	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DALILA CORREIA GODOI BONIFACIO	1892508	96	39.00	**39.00**	Classificável no CR
THAYS SIQUEIRA DOS SANTOS	1821084	97	39.00	**39.00**	Classificável no CR
CARLOS EDUARDO COSTA AURELIO	1849373	98	39.00	**39.00**	Classificável no CR
KEILA LIMA DE ALENCAR DOS ANJOS	1872775	99	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JULIANA SILVA ALVES	1863163	100	39.00	**39.00**	Classificável no CR
PAULO HENRIQUE COUTINHO	1872584	101	39.00	**39.00**	Classificável no CR
GABRIELI DE ANDRADE DIAS	1836731	102	39.00	**39.00**	Classificável no CR
FLAVIA PEREIRA LUZ LIMA	1803145	103	39.00	**39.00**	Classificável no CR
THAIS MARIA LOPES DE FARIA	1852148	104	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARIELLE DOMICIANO DA SILVA	1860490	105	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARIA DE FATIMA FARIAS TORRES	1879027	106	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LORENA CRISTINA TERENCIO PORTO	1870661	107	38.00	**38.00**	Classificável no CR

POLLYANNA MENDES DA SILVA	1822787	108	38.00	**38.00**	Classificável no CR
WEVERTON DANIEL DE SIQUEIRA	1832285	109	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUCIENE MOREIRA ALVES	1842944	110	38.00	**38.00**	Classificável no CR
ALZENI ROSA MESQUITA	1857598	111	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUYCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	1846729	112	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LIDIANE DE SOUSA SA	1868452	113	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SANDRA GRAMACHO DE SANTANA	1872266	114	38.00	**38.00**	Classificável no CR
WENDEL PAULINO BENTO	1899030	115	38.00	**38.00**	Classificável no CR
CARLA ERICA DA SILVA	1867152	116	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SOSTENIS ESTEFANIS LIMA DA COSTA	1861258	117	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LINDONILSON SILVA DA CONCEIÇAO	1854297	118	38.00	**38.00**	Classificável no CR
MARIA LUCIA DA SILVA	1806787	119	38.00	**38.00**	Classificável no CR
ROGERIO DA SILVA ROCHA	1848385	120	38.00	**38.00**	Classificável no CR
MARIA LUCILENE NERY DA SILVA	1872954	121	38.00	**38.00**	Classificável no CR
RENATA PEREIRA GOMES	1855776	122	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SILVIO DOS SANTOS BAHIA	1846631	123	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SUZENY DEALMEIDA MACHADO	1854041	124	38.00	**38.00**	Classificável no CR
CLARICE DA SILVA MORAES	1846491	125	38.00	**38.00**	Classificável no CR
JONATHAN MOREIRA QUEIROZ	1874753	126	38.00	**38.00**	Classificável no CR
BRUNO DA SILVA CAMPOS	1845186	127	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LEANDRO TAVARES VASCONCELOS	1849954	128	38.00	**38.00**	Classificável no CR
UBIRATAN SOARES DE SOUSA	1841483	129	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SIRLEI RODRIGUES DE CARVALHO	1844341	130	37.00	**37.00**	Classificável no CR
MAURICIO ALVES DOS SANTOS	1807533	131	37.00	**37.00**	Classificável no CR
FRANCISCA MAGALHAES DE OLIVEIRA	1847885	132	37.00	**37.00**	Classificável no CR
RANILDA PEREIRA DA CRUZ	1802480	133	37.00	**37.00**	Classificável no CR
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	1801651	134	37.00	**37.00**	Classificável no CR
RICARDO JULIANO CORDEIRO	1864833	135	37.00	**37.00**	Classificável no CR
LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	1805352	136	37.00	**37.00**	Classificável no CR
DOUGLAS DE SOUZA RAMOS	1867505	137	37.00	**37.00**	Classificável no CR
ENFERMEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
JOAO LUCAS BARBOSA MAGALHAES	1856685	1	42	**42.00**	Aprovado
GIOVANNA NERY DE ALMEIDA	1829759	2	42	**42.00**	Aprovado
GILSIELLE BENICIO JACO FERNANDES	1883670	3	40	**40.00**	Aprovado
EMILLY GABRIELY RIBEIRO GOMES	1879255	4	39	**39.00**	Classificável no CR
JULIE KELLE RODRIGUES MACHADO FARIA	1850808	5	38	**38.00**	Classificável no CR
JULIANE DE CASTRO PEREIRA	1881289	6	38	**38.00**	Classificável no CR
MARIANA JUSTINO SILVA	1816422	7	37	**37.00**	Classificável no CR
ANA PAULA ALVES CECILIO	1800539	8	37	**37.00**	Classificável no CR
NAIANE MATEUS ASSIS	1873047	9	37	**37.00**	Classificável no CR
LAYANE MARQUES DE SOUZA	1850607	10	37	**37.00**	Classificável no CR
PRISCILA ABIGAIL MENDES GOMIDES	1804512	11	36	**36.00**	Classificável no CR
CAROLINA PEREIRA MOTA VIEIRA	1855491	12	36	**36.00**	Classificável no CR
JOSISLLAINNY LEITE CAMPOS	1799733	13	36	**36.00**	Classificável no CR
ENGENHEIRO CIVIL					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
LUCAS OLIVEIRA DINOAH	1821827	1	47.00	**47.00**	Aprovado
PAULO HENRIQUE MACHADO DE CASTRO	1869047	2	46.00	**46.00**	Aprovado
JULIANE FERNANDES DE PAULO	1870777	3	46.00	**46.00**	Classificável no CR
RODRIGO FABIO FERREIRA FREITAS	1806463	4	46.00	**46.00**	Classificável no CR
BEATRIZ CAMPOS VASCONCELOS	1837945	5	45.00	**45.00**	Classificável no CR
CLAUDINEI ALVES DE AVILA	1805112	6	44.00	**44.00**	Classificável no CR
WILLER MOTA FERREIRA	1800949	7	43.00	**43.00**	Classificável no CR
LUCAS VINICIUS DA SILVA FERNANDES	1849807	8	43.00	**43.00**	Classificável no CR
RICHARD ETERNO MANSO DA SILVA	1862138	9	42.00	**42.00**	Classificável no CR
FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
DIEGO HENRIQUE FERREIRA	1855937	1	54.00	**54.00**	Aprovado
SAULO SILVA FORTE	1870079	2	53.00	**53.00**	Aprovado
JESSYCA LEINE SILVA VIEIRA	1801983	3	53.00	**53.00**	Aprovado
MIRELE NASCIMENTO BRITO	1813002	4	52.00	**52.00**	Aprovado
ANDERSON DE FREITAS CHAVES	1844020	5	51.00	**51.00**	Aprovado

FABIO RAUBER	1806616	6	51.00	**51.00**	Aprovado
MARCELO MARQUES ALVES DE SOUZA	1892859	7	51.00	**51.00**	Classificável no CR
ROMULO JUNIOR NOGUEIRA SANTOS	1844944	8	50.00	**50.00**	Classificável no CR
WILSON LUIZ CABRAL	1858614	9	50.00	**50.00**	Classificável no CR
SIMONE ALVES DE ALMEIDA FREIRE	1846345	10	50.00	**50.00**	Classificável no CR
MAYARA LORRANY DE MORAIS	1837258	11	50.00	**50.00**	Classificável no CR
GABRIEL AMARO DE SALES	1866273	12	50.00	**50.00**	Classificável no CR
CIRO DA COSTA MALHEIRO JUNIOR	1839642	13	49.00	**49.00**	Classificável no CR
RODRIGO DIOGO DA SILVA	1801945	14	49.00	**49.00**	Classificável no CR
CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA	1870703	15	49.00	**49.00**	Classificável no CR
GABRIEL LOPES SOARES	1893680	16	49.00	**49.00**	Classificável no CR
PRISCILLA PIRES DA PAIXAO	1802773	17	48.00	**48.00**	Classificável no CR
PATRICK RENNER GOMES DE FRANÇA	1864904	18	48.00	**48.00**	Classificável no CR
VALERIA ETIENNE TELES BARBOSA	1870407	19	48.00	**48.00**	Classificável no CR
MAURICIO MONTEIRO DE MACEDO	1898277	20	48.00	**48.00**	Classificável no CR
KAYO RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO	1877251	21	48.00	**48.00**	Classificável no CR
JOEL HONORIO NASCIMENTO DOS SANTOS	1850105	22	48.00	**48.00**	Classificável no CR
RICHARD ETERNO MANSO DA SILVA	1862136	23	48.00	**48.00**	Classificável no CR
LUAN KAIO ROCHA E SILVA	1854344	24	48.00	**48.00**	Classificável no CR
EDUARDO RAMOS MUNIZ	1814113	25	47.00	**47.00**	Classificável no CR
FISCAL TRIBUTOS					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
BRUNO SOUSA RIBEIRO MOTA	1804336	1	54.00	**54.00**	Aprovado
MARIZE BARBOSA VERISSIMO	1894874	2	53.00	**53.00**	Aprovado
RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA	1801929	3	50.00	**50.00**	Aprovado
POLLYANA DE OLIVEIRA CHAGAS	1894389	4	50.00	**50.00**	Aprovado
RUTH MARQUES FERREIRA	1897830	5	49.00	**49.00**	Aprovado
LUCIANA CARMO DE SOUZA	1872071	6	49.00	**49.00**	Aprovado
RICARDO AUGUSTO SILVEIRA	1854840	7	49.00	**49.00**	Aprovado
JOAO PAULO GOMES DE SOUSA	1867268	8	49.00	**49.00**	Aprovado
DERLAN ANGELIM DIAS	1892556	9	48.00	**48.00**	Classificável no CR
CARLO HENRIQUE KARRU ROSA	1895523	10	48.00	**48.00**	Classificável no CR
SARAH BUENO ARAUJO GARCEZ RAMOS	1835838	11	48.00	**48.00**	Classificável no CR
DEDINEI LUCAS RODRIGUES BUENO	1838161	12	48.00	**48.00**	Classificável no CR
RENATA SANTOS COUTINHO	1866071	13	48.00	**48.00**	Classificável no CR
ANDRE DE MELO PESSONI	1894162	14	47.00	**47.00**	Classificável no CR
SCOTT MARLLONN BATISTA BORGES	1868252	15	47.00	**47.00**	Classificável no CR
VALDIR JOSE RIBEIRO JUNIOR	1802733	16	47.00	**47.00**	Classificável no CR
GABRIEL OLIMPIO GONZAGA GUIMARAES	1842565	17	47.00	**47.00**	Classificável no CR
THIAGO REZENDE GOUVEA	1825991	18	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	1817612	19	47.00	**47.00**	Classificável no CR
MARCELLA MARQUES VICTOR DIAS	1808211	20	47.00	**47.00**	Classificável no CR
LETICIA ELVIRA PEREIRA DE MEDEIROS	1894147	21	47.00	**47.00**	Classificável no CR
FABRICIO FEITOSA DA SILVA	1862084	22	47.00	**47.00**	Classificável no CR
JEFFERSON MAGNO SANTOS	1859045	23	46.00	**46.00**	Classificável no CR
GUSTAVO OMAR VIEIRA MEIRELES	1833181	24	46.00	**46.00**	Classificável no CR
EVANIA DE OLIVEIRA REZENDE	1881308	25	46.00	**46.00**	Classificável no CR
KALEBE ELEFE AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	1862837	26	46.00	**46.00**	Classificável no CR
RUITER MOREIRA DE SOUZA	1844622	27	46.00	**46.00**	Classificável no CR
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
LEONIDAS FELIPE BATISTA	1818104	1	53.00	**53.00**	Aprovado
RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	1832223	2	52.00	**52.00**	Aprovado
DIEGO FONSECA DOS SANTOS	1876839	3	52.00	**52.00**	Aprovado
GABRIELLA ARAUJO SILVA	1821484	4	52.00	**52.00**	Aprovado
DIEGO ALLEN BECKER	1842590	5	51.00	**51.00**	Aprovado
EDEBERGER CAVALCANTI MENDES	1844237	6	51.00	**51.00**	Aprovado
FERNANDA KARLLA TAVARES	1828560	7	51.00	**51.00**	Classificável no CR
LAIS RODRIGUES MACHADO DA SILVA	1858266	8	51.00	**51.00**	Classificável no CR
LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	1811263	9	51.00	**51.00**	Classificável no CR
NATALIE ALVES GODOI	1815736	10	51.00	**51.00**	Classificável no CR
JUSSARA CRISTINA ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	1839582	11	51.00	**51.00**	Classificável no CR
DENISY MARQUES MENDANHA DE OLIVEIRA	1840817	12	50.00	**50.00**	Classificável no CR

FABRICIO JUNQUEIRA FORTE ANDRADE	1864505	13	50.00	**50.00**	Classificável no CR
SALUNE APARECIDA REZENDE DE SOUSA	1871586	14	50.00	**50.00**	Classificável no CR
ANDRE GONÇALVES PEREIRA	1821997	15	50.00	**50.00**	Classificável no CR
KAIO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA	1891604	16	50.00	**50.00**	Classificável no CR
HIKARI KOBAYASHI DE CARVALHO	1850689	17	50.00	**50.00**	Classificável no CR
FABRICIA CAVALCANTE PINHEIRO	1831611	18	49.00	**49.00**	Classificável no CR
ALEXANDRE FERREIRA FRANÇA	1858277	19	49.00	**49.00**	Classificável no CR
GEOVANA LUIZA REVOREDO MARIANO	1860738	20	49.00	**49.00**	Classificável no CR
CHRISTIANNE HAMADA	1897701	21	49.00	**49.00**	Classificável no CR
LEOPOLDO JOSE DA SILVA FILHO	1898998	22	49.00	**49.00**	Classificável no CR
RAQUEL RAMOS COSTA	1866063	23	49.00	**49.00**	Classificável no CR
RAMON DO NASCIMENTO DIAS	1834979	24	49.00	**49.00**	Classificável no CR
LUDIMILA ALVES MENDONÇA	1866689	25	49.00	**49.00**	Classificável no CR
INSPETOR AMBIENTAL					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
HIKARI KOBAYASHI DE CARVALHO	1850695	1	52.00	**52.00**	Aprovado
LUCAS DOS SANTOS CARNEIRO	1868683	2	49.00	**49.00**	Aprovado
ALINE ALVES MOREIRA	1870950	3	45.00	**45.00**	Aprovado
TALES EMANUEL SILVA BERNARDINO	1891585	4	45.00	**45.00**	Classificável no CR
WERK DRESDEAN SOUSA DE OLIVEIRA	1856862	5	44.00	**44.00**	Classificável no CR
GUSTAV DE OLIVEIRA	1894080	6	43.00	**43.00**	Classificável no CR
ELAINE FERNANDA DA SILVA	1871852	7	43.00	**43.00**	Classificável no CR
EMILY PEREZ GUIMARAES DA MATA	1897748	8	43.00	**43.00**	Classificável no CR
KAROLINE RIBEIRO DE MORAES DA CUNHA	1894575	9	42.00	**42.00**	Classificável no CR
VICTOR APARECIDO RODRIGUES	1860161	10	42.00	**42.00**	Classificável no CR
CAROLINA FRANCO DE LIMA E SOUSA	1895990	11	42.00	**42.00**	Classificável no CR
PEDRO AUGUSTO GONZAGA MOREIRA	1871391	12	42.00	**42.00**	Classificável no CR
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
FRANCIELY GONÇALVES SILVA	1896106	1	48.00	**48.00**	Aprovado
ISABELLA OLINTO GOMES CECILIANO	1864639	2	47.00	**47.00**	Aprovado
NATALIA ALMEIDA ESPERIDIAO	1860983	3	46.00	**46.00**	Aprovado
GISELLE XAVIER DAMASCENO	1806980	4	45.00	**45.00**	Aprovado
AMANDA CARDOSO ALBERNAZ	1855135	5	45.00	**45.00**	Aprovado
IZABELLA LOPES DE OLIVEIRA RESENDE	1821052	6	45.00	**45.00**	Aprovado
EMILY SILVA SANTOS ALGAMIM	1839674	7	45.00	**45.00**	Aprovado
ANA FLAVIA CASER	1842329	8	45.00	**45.00**	Aprovado
GEOVANA ZANGELI DA SILVA DUARTE	1898079	9	45.00	**45.00**	Aprovado
ELAINE ALVES DOS SANTOS	1857586	10	44.00	**44.00**	Aprovado
OBEDE MARIA CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES	1863763	11	44.00	**44.00**	Aprovado
DANIELA PEREIRA CHAGAS	1837444	12	44.00	**44.00**	Aprovado
MATHEUS WELLERSON ROMUALDO GOMES	1862781	13	44.00	**44.00**	Aprovado
ALINE TAVARES CARNEIRO	1837936	14	44.00	**44.00**	Aprovado
LUNNA CAROLINE SILVA	1807976	15	44.00	**44.00**	Aprovado
CARLOS HENRIQUE COSTA BARROS	1853482	16	44.00	**44.00**	Aprovado
SUELEN MACHADO DE MEDEIROS MARICATO	1879369	17	43.00	**43.00**	Aprovado
THIAGO PEREIRA BRAGA	1869844	18	43.00	**43.00**	Aprovado
MARIA CRISTINA DE SOUSA E SOUZA	1849158	19	43.00	**43.00**	Aprovado
JESSICA DAYANE LEMOS DE MORAES	1799399	20	43.00	**43.00**	Aprovado
THAVILLA SOUSA NUNES	1897212	21	43.00	**43.00**	Aprovado
JADE JORDANY ALVES	1873928	22	43.00	**43.00**	Aprovado
IVANA SANTOS CORREA	1837700	23	43.00	**43.00**	Aprovado
MARCELA PAULA DE FREITAS	1844430	24	43.00	**43.00**	Aprovado
LETICIA PIMENTA COSTA	1856522	25	43.00	**43.00**	Aprovado
STHEFANY PEREIRA MARQUES	1820061	26	43.00	**43.00**	Aprovado
GEOVANNA OLIVEIRA DE PAULA	1865065	27	43.00	**43.00**	Aprovado
VANDA MARIA MIRANDA LIMA	1811794	28	42.00	**42.00**	Aprovado
DEGENYTRIZ EVANGELISTA ARAUJO	1856814	29	42.00	**42.00**	Aprovado
ANNA CLARA SILVA LAGARES	1891808	30	42.00	**42.00**	Aprovado
ANDRESSA GONCALVES SOARES MACHADO	1852426	31	42.00	**42.00**	Aprovado
LUCAS DE MORAES LEAL	1895311	32	42.00	**42.00**	Aprovado
ALYSSON ROSSINI GUIMARAES DA SILVA	1896229	33	42.00	**42.00**	Aprovado
BEATRIZ MARIA JOSE DA ROCHA	1804003	34	42.00	**42.00**	Aprovado

UMBERTO DIVINO GOMES GONÇALVES	1827147	35	42.00	**42.00**	Aprovado
SUZY ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	1838234	36	42.00	**42.00**	Aprovado
SUSELAINE GONÇALVES LOPES CARDOSO	1836930	37	42.00	**42.00**	Aprovado
ANA PAULA MORAIS SILVA	1857306	38	42.00	**42.00**	Aprovado
BARBARA COSTA MILITAO	1850006	39	42.00	**42.00**	Aprovado
ISABELLA DA SILVA MORAIS	1848702	40	42.00	**42.00**	Aprovado
KAYLANE DA SILVA RIBEIRO	1870162	41	42.00	**42.00**	Aprovado
SILVIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	1869239	42	42.00	**42.00**	Aprovado
ANA CAROLINA DE SOUSA GARROTE	1827370	43	42.00	**42.00**	Aprovado
ERICK HENRIQUE SIQUEIRA PAIVA	1895075	44	42.00	**42.00**	Aprovado
ANGELITA ANA DE ARAUJO NUNES ALENCAR	1800911	45	41.00	**41.00**	Aprovado
CLEUDIANE DAMASCENO PEREIRA	1857370	46	41.00	**41.00**	Aprovado
NELCINA DE JESUS SILVA	1854233	47	41.00	**41.00**	Aprovado
JULIANA VAZ COSTA	1870467	48	41.00	**41.00**	Classificável no CR
KARLA KAROLINE DE LIMA VALE	1819216	49	41.00	**41.00**	Classificável no CR
FERNANDO SANTANA DE SOUSA	1897728	50	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ANA PAULA CAMPOS RIBEIRO	1803853	51	41.00	**41.00**	Classificável no CR
LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	1862812	52	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ANA KAROLINA ALVES BRITO	1818166	53	41.00	**41.00**	Classificável no CR
GEOVANA ALMEIDA OLIVEIRA	1838701	54	41.00	**41.00**	Classificável no CR
EDILEUSA FERREIRA GOMES	1869622	55	41.00	**41.00**	Classificável no CR
CRISSYA THELLY RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	1861599	56	41.00	**41.00**	Classificável no CR
RENATA MARTINS RODRIGUES	1856093	57	41.00	**41.00**	Classificável no CR
MARIELLE DOMICIANO DA SILVA	1860487	58	41.00	**41.00**	Classificável no CR
NURIA MARIA RIBEIRO RESENDE	1837072	59	41.00	**41.00**	Classificável no CR
PAULO PENICHE ATAIDE JUNIOR	1897958	60	41.00	**41.00**	Classificável no CR
WESTER DANILLO OLIVEIRA MACIEL	1847038	61	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ANDRE RENATO DA CUNHA COSTA	1875818	62	41.00	**41.00**	Classificável no CR
EVELLYN AMORIM DA SILVA CAMARGO	1871200	63	41.00	**41.00**	Classificável no CR
KELLY MARIA DOS REIS	1802439	64	41.00	**41.00**	Classificável no CR
FERNANDA PEREIRA CAMPOS PROCOPIO	1875160	65	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NARAIANNY RODRIGUES DE SOUSA	1812051	66	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JANETH DA SILVA FREITAS	1854051	67	40.00	**40.00**	Classificável no CR
POLIANA DE ARAUJO SILVA	1875189	68	40.00	**40.00**	Classificável no CR
RENATA CRISTINA SALAZAR DE FREITAS PAULA	1867652	69	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MIKAELLE HOZANA TEIXEIRA CHAVES DE SOUZA	1800085	70	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DANIELE HELENA AZEVEDO SILVA	1819523	71	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	1822832	72	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MAURA CAITANO LOPES	1894827	73	40.00	**40.00**	Classificável no CR
LUCIANA MARCIA COSTA DA CUNHA	1866576	74	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ALINNE LIMA BARBOSA	1898659	75	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DEYSE HELENA DE ALCANTARA	1814101	76	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NOELMA ROSA TEIXEIRA	1810987	77	40.00	**40.00**	Classificável no CR
FERNANDA DORNELES AZEVEDO	1857792	78	40.00	**40.00**	Classificável no CR
GEORGELLIS MARTINS DA COSTA	1862651	79	40.00	**40.00**	Classificável no CR
AMANDA MARIA MELO ALVES	1811191	80	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DJANY NUNES DA SILVA GOMES	1834478	81	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DULCE FERREIRA DA SILVA	1870108	82	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MICHELLE ROSA DOS REIS	1855226	83	40.00	**40.00**	Classificável no CR
WANESSA WINTER DE SOUSA FONSECA BRITO	1866977	84	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NATALLE DAYANE FERREIRA DE PINHO	1857759	85	40.00	**40.00**	Classificável no CR
FERNANDA PEREIRA ALVES	1875212	86	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NICOLLI BISPO RIBEIRO	1810640	87	40.00	**40.00**	Classificável no CR
VICTORIA VIEIRA LIMA PEREIRA	1857944	88	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JOYCE BARROS DE ANDRADE	1812425	89	40.00	**40.00**	Classificável no CR
TATIANA DE ALMEIDA	1846045	90	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JULIANE VIEIRA DA SILVA	1803803	91	40.00	**40.00**	Classificável no CR
THAYNA JHESICA DA SILVA	1807905	92	40.00	**40.00**	Classificável no CR
GUSTAVO OLINTO E SOUZA	1834558	93	40.00	**40.00**	Classificável no CR
GABRIEL BRAS DA SILVA AYRES VIEIRA	1858727	94	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DANIELLA GONÇALVES MONTEIRO	1830528	95	40.00	**40.00**	Classificável no CR
LAURA MARTINS DE FARIA	1857637	96	40.00	**40.00**	Classificável no CR
THALITA GOMES PEREIRA	1846558	97	40.00	**40.00**	Classificável no CR

ELIZABETH BARBOSA CASTILHO	1880733	98	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DANIELA ALVES DA SILVA LAPOT	1856847	99	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LARISSA DE PAULA SIQUEIRA SILVA	1871036	100	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ANA PAULA COSTA GUERRA	1808630	101	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ELIDA FLAVIA LEITE MORAES	1810600	102	39.00	**39.00**	Classificável no CR
GISLENE VIEIRA DE ARAUJO	1867999	103	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LETICIA LORRANY BARBOSA	1823388	104	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JEFFERSON ROCHA MARINHO	1850623	105	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MYRELLA DE OLIVEIRA SAMPAIO CORREA	1817552	106	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DEUSELY AIRES PINTO	1877489	107	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DANUBIA MOREIRA ALVES	1810615	108	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DANIELA GOMES MARINHO	1806792	109	39.00	**39.00**	Classificável no CR
KELLEN CRISTINA ROSA	1883512	110	39.00	**39.00**	Classificável no CR
SILVANY LOPES FERREIRA DE ALMEIDA	1859697	111	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LUANA TAVARES DA SILVA	1871120	112	39.00	**39.00**	Classificável no CR
HERMYARA APARECIDA ARAUJO	1851136	113	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DAYANE FLAVIA DA SILVA	1872531	114	39.00	**39.00**	Classificável no CR
CLAUDIANE DA MOTA SOARES	1838873	115	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LARISSA JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	1860618	116	39.00	**39.00**	Classificável no CR
WARICA SANTOS SOUZA	1860866	117	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DAYANNE DE CASTRO BARBOSA	1894476	118	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LARISSA JAQUELINE SANTOS	1873750	119	39.00	**39.00**	Classificável no CR
WANESSA BUENO DE PAULA	1846155	120	39.00	**39.00**	Classificável no CR
YASMIN DO NASCIMENTO PEREIRA	1817736	121	39.00	**39.00**	Classificável no CR
YASMIM VITORIA SANTOS JUBE	1816697	122	39.00	**39.00**	Classificável no CR
SABRINA DE ANDRADE TEIXEIRA	1873147	123	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ERLANE DE ALMEIDA ALVES	1861127	124	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JEOVANNA KEMELEY MOURA SOUZA ROCHA	1860295	125	39.00	**39.00**	Classificável no CR
AMANDA MYLENA DE JESUS SANTOS	1846518	126	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARINA OHANA OLIVEIRA MORAIS	1860787	127	39.00	**39.00**	Classificável no CR
EULA VITORIA SANTOS FERREIRA	1812929	128	39.00	**39.00**	Classificável no CR
SIZELISIA NUNES DE SOUSA	1868234	129	39.00	**39.00**	Classificável no CR
FABIANA LIMA DE MORAES	1868998	130	39.00	**39.00**	Classificável no CR
CARLA CAETANO DE PADUA	1853264	131	39.00	**39.00**	Classificável no CR
SANDRA GUIMARAES SANTOS	1805140	132	39.00	**39.00**	Classificável no CR
KESIA MARCIA DE MATOS SOUSA	1833809	133	39.00	**39.00**	Classificável no CR
VANESSA LINA DOS SANTOS	1878565	134	39.00	**39.00**	Classificável no CR
PAULA BATISTA REGO	1867517	135	39.00	**39.00**	Classificável no CR
SAMARA LORENA MOREIRA DOS SANTOS BERTELI	1865228	136	39.00	**39.00**	Classificável no CR
FRANCISLENE XAVIER DA SILVA	1878477	137	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LUDIMILLA MACEDO DUARTE	1863191	138	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JUNIO CESAR SILVA FILHO	1802142	139	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JESSICA GONÇALVES OLIVEIRA	1856836	140	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ELIETE NAVES DE OLIVEIRA	1815704	141	39.00	**39.00**	Classificável no CR
NUBIA DE KASSIA BANDEIRA	1869109	142	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DEBORA EVELYN DIAS	1868901	143	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LAYANNE ALVES DE SOUZA	1858169	144	39.00	**39.00**	Classificável no CR
NUBIA TONHA DA SILVA	1817912	145	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ISADORA DE FARIA REGO	1834044	146	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
ELIAS EDUARDO DE MIRANDA	1847485	1	52.00	**52.00**	Aprovado
ALAN PEREIRA MENDES	1818231	2	50.00	**50.00**	Aprovado
WILLIAN GERALDO DA SILVA	1799775	3	49.00	**49.00**	Aprovado
DIOGENES NOGUEIRA MARQUES	1857379	4	48.00	**48.00**	Aprovado
CASSIO SANTANA GOMES	1866849	5	47.00	**47.00**	Aprovado
JEFERSON FERNANDO FIRMINO	1898948	6	47.00	**47.00**	Aprovado
ORION TRINDADE DA COSTA GODINHO	1803946	7	47.00	**47.00**	Aprovado
EDIVALMIR LUIZ CARDOSO	1877396	8	47.00	**47.00**	Aprovado
ANDERSON JULIANO SILVESTRE	1835194	9	47.00	**47.00**	Aprovado
ELSON ALVES SANTANA	1858903	10	46.00	**46.00**	Classificável no CR
WEVERSON LUCIO DE ARAUJO	1874366	11	46.00	**46.00**	Classificável no CR
TIAGO MARQUES VIANA	1845660	12	46.00	**46.00**	Classificável no CR

MARCIO JOSE DOS SANTOS	1855439	13	45.00	**45.00**	Classificável no CR
ROMULLO PINHEIRO GUIMARAES	1823166	14	45.00	**45.00**	Classificável no CR
ALVARO MACIEL PEREIRA DE SOUZA	1850648	15	45.00	**45.00**	Classificável no CR
LUIS FERNANDO MUNIZ DA ROCHA	1841308	16	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MARCIO PEREIRA NOGUEIRA	1893041	17	45.00	**45.00**	Classificável no CR
JAIR SILVA DOS SANTOS	1804978	18	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MURILO SILVA MAGALHAES	1808533	19	45.00	**45.00**	Classificável no CR
WALISSON RODRIGUES DE SOUZA	1821492	20	45.00	**45.00**	Classificável no CR
GABRIEL SIDNEY NEVES MATINS DE ALMEIDA	1893428	21	45.00	**45.00**	Classificável no CR
CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA	1866780	22	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MARCO AURELIO DE SOUZA E SILVA	1860165	23	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MARCOS DEUSDETE GOMES DA SILVA	1894848	24	44.00	**44.00**	Classificável no CR
MATHEUS HENRIQUE SILVA BATISTA	1854534	25	44.00	**44.00**	Classificável no CR
ISAQUE MENDONÇA DA COSTA	1892208	26	44.00	**44.00**	Classificável no CR
RAFAEL MAURICIO FERNANDES	1876192	27	44.00	**44.00**	Classificável no CR
DANIEL GIL SOARES	1873423	28	44.00	**44.00**	Classificável no CR
MARCIO RESENDE	1812482	29	44.00	**44.00**	Classificável no CR
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
GEAN CARLOS DOS SANTOS	1816006	1	54.00	**54.00**	Aprovado
JULIANO DE SOUSA BUENO	1872926	2	48.00	**48.00**	Aprovado
WALLACCY DE OLIVEIRA ROCHA	1819009	3	48.00	**48.00**	Aprovado
THIAGO ANTONIO PEREIRA	1801270	4	47.00	**47.00**	Aprovado
HAMILTON LUIZ DE PAULA	1804795	5	47.00	**47.00**	Aprovado
MARCELO MARTINS DE FREITAS	1804993	6	46.00	**46.00**	Aprovado
ANDERSON PONTES DOS REIS	1827621	7	46.00	**46.00**	Aprovado
MATHEUS DANIEL DA SILVA	1849074	8	46.00	**46.00**	Aprovado
LUCIO OTAVIANO DE SOUSA	1896176	9	45.00	**45.00**	Aprovado
CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	1863854	10	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MARIO LUIZ MACIEL LEMOS	1865580	11	45.00	**45.00**	Classificável no CR
ERIK DOUGLAS MARTINS BARBOSA	1876264	12	45.00	**45.00**	Classificável no CR
WIRLEY ALVES GUIMARAES	1822194	13	44.00	**44.00**	Classificável no CR
GILBERTO MORAES PESSOA JUNIOR	1870099	14	44.00	**44.00**	Classificável no CR
DALCI CALDEIRA DA SILVA	1851891	15	44.00	**44.00**	Classificável no CR
LEANDRO CASSIMIRO NETO	1897760	16	43.00	**43.00**	Classificável no CR
CRISTIANO SOARES DIAS	1893601	17	43.00	**43.00**	Classificável no CR
MARCELO ELIAS DA SILVA	1860778	18	42.00	**42.00**	Classificável no CR
LUCAS PEREIRA DE LIMA SANTOS	1865371	19	42.00	**42.00**	Classificável no CR
JAIRO AFONSO MENDONCA COSTA	1805175	20	42.00	**42.00**	Classificável no CR
PABLO RIBEIRO LEMES	1848152	21	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ROOSEVELT DE MORAES FRANÇA	1850465	22	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ESLI PEREIRA LIRA	1811139	23	42.00	**42.00**	Classificável no CR
MAIKON VIEIRA FAGUNDES	1811076	24	42.00	**42.00**	Classificável no CR
JOSE MARIA FERREIRA DA MOTA	1845679	25	41.00	**41.00**	Classificável no CR
FABRICIO ALENCAR BORGES	1813168	26	41.00	**41.00**	Classificável no CR
WELINTON LUIZ TIMOTEO JUNIOR	1801315	27	41.00	**41.00**	Classificável no CR
JEAN SOUSA DE OLIVEIRA	1875464	28	41.00	**41.00**	Classificável no CR
OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
RONIEL LUIZ ALVES DOS SANTOS	1818759	1	44.00	**44.00**	Aprovado
VALTER VAZ FERREIRA JUNIOR	1891790	2	39.00	**39.00**	Aprovado
EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	1807329	3	39.00	**39.00**	Aprovado
LETICIA MARIA COSTA ARANHA	1869448	4	39.00	**39.00**	Aprovado
KESIANY BARBOSA ORTIZ	1813117	5	38.00	**38.00**	Aprovado
VALDECI GONÇALVES AGUILAR	1885880	6	35.00	**35.00**	Aprovado
DIVINO GERALDO DA SILVA	1813340	7	35.00	**35.00**	Aprovado
ANTONIO BRAZ DOS SANTOS JUNIOR	1871770	8	34.00	**34.00**	Aprovado
SALVADOR CARVALHO LEITE	1859125	9	34.00	**34.00**	Aprovado
ROSANGELA DE ASSIS FERREIRA FREITAS	1868006	10	34.00	**34.00**	Aprovado
GEORGE SA DE SOUZA	1865520	11	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ANDERSON ALVES RIBEIRO	1813890	12	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS BRITO	1863880	13	31.00	**31.00**	Classificável no CR
IKARO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	1869281	14	31.00	**31.00**	Classificável no CR

ANTONIO SILVA LINHARES	1868922	15	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ANTONIO RITA LOPES DE SOUSA	1869642	16	30.00	**30.00**	Classificável no CR
POMPEU GONÇALVES SABOIA NETO	1858523	17	30.00	**30.00**	Classificável no CR
DENIS MELO MARTINS	1861848	18	30.00	**30.00**	Classificável no CR
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
SIMONE SALUSTIANO CARNEIRO	1853727	1	49.00	**49.00**	Aprovado
ELZA DE FATIMA PEREIRA RIOS MARTINS	1852107	2	48.00	**48.00**	Aprovado
LEIDIANE ALVES PIRES PEIXOTO	1803821	3	46.00	**46.00**	Aprovado
ROITTER ANDREWS GUIMARAES FURTADO	1875706	4	46.00	**46.00**	Aprovado
FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA	1858809	5	45.00	**45.00**	Aprovado
DAVI MARTINS DE ASSIS	1857238	6	45.00	**45.00**	Aprovado
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FONTINELE	1876929	7	45.00	**45.00**	Aprovado
EMERSON D LUCAS GOMES ARAUJO	1819036	8	44.00	**44.00**	Aprovado
KLYNSMANN DA SILVA BUENO	1877629	9	43.00	**43.00**	Aprovado
DELZUITA ALVES DE TORRES	1832605	10	42.00	**42.00**	Aprovado
DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA	1837656	11	42.00	**42.00**	Aprovado
ROGERIO OLIVEIRA SALES JUNIOR	1867740	12	42.00	**42.00**	Aprovado
AIRTON MANOEL DA SILVA	1873670	13	42.00	**42.00**	Aprovado
HENRIQUE DE FARIA SILVA	1869051	14	42.00	**42.00**	Aprovado
ELIETE NAVES DE OLIVEIRA	1875394	15	42.00	**42.00**	Aprovado
NIVALDO LEONINO DA SILVA	1857319	16	41.00	**41.00**	Aprovado
LEILA MARIA LIMA DE SOUSA	1810104	17	41.00	**41.00**	Aprovado
SILVANIA PINTO DE ARAUJO MOREIRA	1864834	18	41.00	**41.00**	Aprovado
MARCIA CRISTINA DA COSTA	1893513	19	41.00	**41.00**	Aprovado
THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	1843779	20	41.00	**41.00**	Aprovado
RODRIGO DIEGO DE ARAUJO SILVA	1867061	21	41.00	**41.00**	Aprovado
JULIANA DA SILVA SOUSA	1813807	22	41.00	**41.00**	Aprovado
FABIANA FERREIRA BARBOSA	1894653	23	40.00	**40.00**	Aprovado
LIONORA FRANCISCA DE OLIVEIRA	1892177	24	40.00	**40.00**	Aprovado
ADRIANA GODOI DO CARMO	1849062	25	40.00	**40.00**	Aprovado
GUSTAVO MACHADO DE SOUZA	1891522	26	40.00	**40.00**	Aprovado
PAULO JORGE DA SILVA	1839443	27	40.00	**40.00**	Aprovado
JOSINEIA PACHECO DE MORAIS MATOS	1853808	28	40.00	**40.00**	Aprovado
LUIZ FILIPE SANTOS LOPES	1803977	29	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ANA JULIA GIMENES DE OLIVEIRA	1813576	30	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MICHELLE QUEIROZ SILVA	1802911	31	39.00	**39.00**	Classificável no CR
RAIMUNDA NUNES PEREIRA DA SILVA	1814190	32	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ARIOVALDO GONCALVES TEIXEIRA	1858017	33	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ALINE MACHADO FERREIRA DA SILVA	1874213	34	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ARLA VELOZO DOS SANTOS GODOY	1836235	35	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JORGE MIGUEL RODRIGUES	1869782	36	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LUIZ HENRIQUE FERNANDES LACERDA	1860878	37	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JOSY HILARIO CANDIDO MARQUES	1865472	38	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	1858049	39	39.00	**39.00**	Classificável no CR
RONILCE MARTINS DE ALMEIDA MELO	1856333	40	38.00	**38.00**	Classificável no CR
DIENY OLIVEIRA DA CRUZ	1845464	41	38.00	**38.00**	Classificável no CR
GRAZIELLY FABRICIA PEREIRA DA COSTA	1801535	42	38.00	**38.00**	Classificável no CR
APARECIDA VICENTE MACHADO CORREIA	1873597	43	38.00	**38.00**	Classificável no CR
FRANCISCO ALEXSANDRO MORAIS DE SOUSA	1862854	44	38.00	**38.00**	Classificável no CR
EDGAR TAKANOHASHI	1874845	45	38.00	**38.00**	Classificável no CR
MAGNO PIRES DE JESUS	1862952	46	38.00	**38.00**	Classificável no CR
JOSILEIA DA SILVA	1850409	47	38.00	**38.00**	Classificável no CR
DANIELLA JESUS MOURA	1826727	48	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SAMARA DE BASTOS ALVES	1858586	49	38.00	**38.00**	Classificável no CR
MARCOS FERNANDO ARAUJO DE JESUS	1892283	50	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUCINEI DIVINA DOS SANTOS	1850163	51	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUCIMAR NUNES DA SILVA	1812304	52	38.00	**38.00**	Classificável no CR
ELIZANGELA AMBROSIO DOS SANTOS CARVALHO	1861051	53	38.00	**38.00**	Classificável no CR
NAYARA ESTEFANI DOS SANTOS	1892162	54	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUZIA NEVES FOGAÇA DOS SANTOS	1810024	55	38.00	**38.00**	Classificável no CR
EVA DA SILVA GOMES	1840684	56	38.00	**38.00**	Classificável no CR
KERICE MARTINS MARQUES SILVA	1850142	57	38.00	**38.00**	Classificável no CR

DEBORA NUNES DA COSTA	1863656	58	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUIZ ALVES TAVEIRA	1857547	59	37.00	**37.00**	Classificável no CR
PAULO CEZAR DO NASCIMENTO	1853650	60	37.00	**37.00**	Classificável no CR
VALERIA CRISTINE GONDIM SILVA	1864919	61	37.00	**37.00**	Classificável no CR
SUELE TATIANA DE BRITO	1888517	62	37.00	**37.00**	Classificável no CR
MERCIA REJANE MENDES DE SOUSA	1876035	63	37.00	**37.00**	Classificável no CR
BERNARDO JAISON SPINDOLA LIMA	1800332	64	37.00	**37.00**	Classificável no CR
HOANNE CHELLE DE SOUSA RODRIGUES	1880936	65	37.00	**37.00**	Classificável no CR
SAULO OLIVEIRA RIBEIRO	1863615	66	37.00	**37.00**	Classificável no CR
KEILA TEREZINHA MARTINS	1830886	67	36.00	**36.00**	Classificável no CR
ANA LUCIA BUSCARIOL	1806013	68	36.00	**36.00**	Classificável no CR
ELEUSA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	1862476	69	36.00	**36.00**	Classificável no CR
KATIA MORENO FORTES MODESTO	1825869	70	36.00	**36.00**	Classificável no CR
THIAGO VINICIUS LIMA	1862581	71	36.00	**36.00**	Classificável no CR
GABRIELLY GONCALVES FERREIRA	1859312	72	36.00	**36.00**	Classificável no CR
VITOR MACHADO ALVES	1873978	73	36.00	**36.00**	Classificável no CR
LISSANDRA LOPES DE SOUZA	1803018	74	36.00	**36.00**	Classificável no CR
NILZY SILVA DE OLIVEIRA	1859191	75	36.00	**36.00**	Classificável no CR
MARCUS VINICIUS MONTEIRO NUNES PAULO	1809741	76	36.00	**36.00**	Classificável no CR
ROSIMEIRE LEITE SOUSA	1864335	77	36.00	**36.00**	Classificável no CR
LUCAS MATHEUS DA MOTA	1810862	78	36.00	**36.00**	Classificável no CR
THAYNARA LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	1860016	79	36.00	**36.00**	Classificável no CR
ITALLO BARBOZA DE MELO	1872757	80	36.00	**36.00**	Classificável no CR
IZAQUELMA SILVA MENDES LOIOLA	1842768	81	36.00	**36.00**	Classificável no CR
SUELY DE CAMPOS GOMES	1828921	82	36.00	**36.00**	Classificável no CR
DIMESSON LEANDRO VIEIRA SANTOS	1805779	83	35.00	**35.00**	Classificável no CR
PEDRO JOSE VAZ AVELAR	1873362	84	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LINDINAURA CRISTINA MARTINS	1809310	85	35.00	**35.00**	Classificável no CR
CLEILSON COSTA SOUSA	1865272	86	35.00	**35.00**	Classificável no CR
MARCILIA PIRES DE OLIVEIRA SILVA	1869108	87	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	1872312	88	35.00	**35.00**	Classificável no CR
TIAGO DA SILVEIRA BISPO	1839205	89	35.00	**35.00**	Classificável no CR
DIVINAIR SOUSA SILVA	1824314	90	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LILIAN DE PAULA SOUZA	1853269	91	35.00	**35.00**	Classificável no CR
JANEIDE RODRIGUES DA CONCEIÇAO	1862237	92	35.00	**35.00**	Classificável no CR
THIAGO VIEIRA GOMES	1889173	93	35.00	**35.00**	Classificável no CR
GETULIA OLIVEIRA MILHOMEM RODRIGUES	1819779	94	35.00	**35.00**	Classificável no CR
MARCOS VINICIUS ALVES DA DA CRUZ	1856159	95	35.00	**35.00**	Classificável no CR
DJALMA FILHO SILVA DE ALMEIDA	1889217	96	35.00	**35.00**	Classificável no CR
SILMA MARIA DA SILVA	1867515	97	35.00	**35.00**	Classificável no CR
VIVIANE ALVES MARTINS	1842715	98	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LADY ANA SOUZA SILVA NUNES	1862044	99	35.00	**35.00**	Classificável no CR
NATALIA MACHADO PARREIRA VIEIRA	1865178	100	35.00	**35.00**	Classificável no CR
DEBORA SILVA DIAS	1841545	101	35.00	**35.00**	Classificável no CR
DOMINIQUE SIQUEIRA DA SILVA	1866165	102	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LUCIA HELENA BARBOSA	1853058	103	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LEIDE NAJI ROBERTA RODRIGUES GUIMARAES	1840280	104	35.00	**35.00**	Classificável no CR
ALUISIO STEPHANE PIMENTA DOS SANTOS	1811701	105	35.00	**35.00**	Classificável no CR
ELEOSMAR SOUSA SILVA	1891584	106	34.00	**34.00**	Classificável no CR
DELZUITA MACHADO DA SILVA DOUSA	1866498	107	34.00	**34.00**	Classificável no CR
AILTON DE QUEIROZ MAIA	1860095	108	34.00	**34.00**	Classificável no CR
JOAQUINA LINA DA SILVA	1846890	109	34.00	**34.00**	Classificável no CR
JAIANY KARLA DIAS DE SOUSA	1860160	110	34.00	**34.00**	Classificável no CR
JANAINA DAS NEVES RIBEIRO	1870624	111	34.00	**34.00**	Classificável no CR
FARLEI BORGES FLORES	1894127	112	34.00	**34.00**	Classificável no CR
LETICIA ALVES DE LIMA	1896702	113	34.00	**34.00**	Classificável no CR
ITELVAN SANTOS TAVARES	1807411	114	34.00	**34.00**	Classificável no CR
ILANNA SOUSA DE OLIVEIRA	1882298	115	34.00	**34.00**	Classificável no CR
ARLETE MARIANO DE PAIVA PAZ	1863257	116	34.00	**34.00**	Classificável no CR
LAZARO HENRIQUE REINISCH	1853086	117	34.00	**34.00**	Classificável no CR
NILMA SOCORRO FERREIRA DE LIMA	1820291	118	34.00	**34.00**	Classificável no CR
JACKELINY BARRROZO SILVA	1876854	119	34.00	**34.00**	Classificável no CR
PAULO MEDEIROS SILVA	1864709	120	34.00	**34.00**	Classificável no CR

JAILSON SOUZA LOPES	1833623	121	34.00	**34.00**	Classificável no CR
LUCIMAR TUBERTINO SANTOS ALVES	1848586	122	34.00	**34.00**	Classificável no CR
WESLEY DE OLIVEIRA SOUZA	1883856	123	34.00	**34.00**	Classificável no CR
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS FILHO	1881933	124	33.00	**33.00**	Classificável no CR
MARIA ELDI DIAS FIDELES	1872176	125	33.00	**33.00**	Classificável no CR
UYARA CRUZ BARBOSA	1801344	126	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JAQUELINE SILVA FREIRE	1864985	127	33.00	**33.00**	Classificável no CR
CARINA RODRIGUES QUEIROZ	1813371	128	33.00	**33.00**	Classificável no CR
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	1856220	129	33.00	**33.00**	Classificável no CR
LAISMAR RODRIGUES SILVA	1849547	130	33.00	**33.00**	Classificável no CR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
JUSSARA DIAS BARREIRA	1831828	1	38.00	**38.00**	Aprovado
MATEUS DA SILVA TEBAS	1834421	2	35.00	**35.00**	Aprovado
FLAVIO VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	1871480	3	34.00	**34.00**	Aprovado
PAULLA CAROLINE ARAUJO DA SILVA	1870278	4	34.00	**34.00**	Aprovado
ANY KAROLINY RIBEIRO SANTOS PIO	1840219	5	34.00	**34.00**	Aprovado
AMANDA RUANY PIRES DE SOUSA	1881953	6	34.00	**34.00**	Aprovado
JOHNATHAN ELDER FRANÇA SILVA	1803848	7	34.00	**34.00**	Aprovado
JEFFERSON RODRIGO BARROS FERREIRA	1838628	8	34.00	**34.00**	Aprovado
RODRIGO RODRIGUES DE AVILA	1864951	9	34.00	**34.00**	Aprovado
MATEUS DAFICO ISECKE	1872398	10	33.00	**33.00**	Aprovado
JHEINY PEREIRA DE OLIVEIRA	1810570	11	33.00	**33.00**	Aprovado
JESSICA SILVA NEVES QUINTILIANO	1859123	12	33.00	**33.00**	Aprovado
MAX WILLIAN AIRES FERNANDES	1895605	13	33.00	**33.00**	Aprovado
GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	1823116	14	33.00	**33.00**	Aprovado
NAIZA FERNANDES FRAGA	1873478	15	33.00	**33.00**	Aprovado
JULIANA ANDRADE SILVA	1895069	16	33.00	**33.00**	Aprovado
ADRIANO RODRIGUES VIEIRA	1864853	17	33.00	**33.00**	Aprovado
WAGNER CESAR DE DEUS MIRANDA	1816981	18	33.00	**33.00**	Aprovado
YGOR VINICIUS LIMA DE SOUZA	1894572	19	33.00	**33.00**	Aprovado
VINICIUS MOREIRA GUIMARAES	1841006	20	33.00	**33.00**	Aprovado
GUSTAVO LOURENTINO MIGUELETI	1851382	21	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JOAO PAULO GOMES DOS REIS	1857589	22	33.00	**33.00**	Classificável no CR
HEBER CLEMENTE DE MEDEIROS	1816721	23	33.00	**33.00**	Classificável no CR
KLEBER SILVIO DE MORAIS	1871132	24	32.00	**32.00**	Classificável no CR
RAFHAEL GUILHERME DE SOUZA REIS	1842737	25	32.00	**32.00**	Classificável no CR
DANIEL SILVA MONTEIRO	1844836	26	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ANA KARLA RODRIGUES PEREIRA	1802293	27	32.00	**32.00**	Classificável no CR
CLEITON OLIVEIRA PINTO	1869184	28	32.00	**32.00**	Classificável no CR
DEBORA DE FARIA GONÇALVES	1832453	29	32.00	**32.00**	Classificável no CR
DIEGO LACERDA DE SOUSA	1867300	30	32.00	**32.00**	Classificável no CR
PITAGORAS RODRIGUES LIMA	1865184	31	32.00	**32.00**	Classificável no CR
PABLO DA SILVA SANTANA	1839738	32	32.00	**32.00**	Classificável no CR
JOELVACI ALMEIDA MAGALHAES	1860902	33	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ELYSSON BARROS PEREIRA DA SILVA	1810307	34	32.00	**32.00**	Classificável no CR
EDUARDO VINICIUS MARTINS DE CARVALHO	1892362	35	31.00	**31.00**	Classificável no CR
LENILSON MACEDO RIBEIRO	1878415	36	31.00	**31.00**	Classificável no CR
RAFAELA SOARES RODRIGUES	1863791	37	31.00	**31.00**	Classificável no CR
DAVI CARDOSO BALESTRERI	1869353	38	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ALBERTO SOUZA DE SA FILHO	1827582	39	31.00	**31.00**	Classificável no CR
LEONARDO CANDIDO GONÇALVES	1855854	40	31.00	**31.00**	Classificável no CR
LAUANE LACERDA INES	1867370	41	31.00	**31.00**	Classificável no CR
NATHALIA COSTA MELO E SILVA	1816412	42	31.00	**31.00**	Classificável no CR
LARISSA CECILIA FERREIRA TAVARES	1819975	43	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ARTHUR DE SOUSA ANANIAS	1827103	44	31.00	**31.00**	Classificável no CR
EPAMINONDAS RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	1862323	45	31.00	**31.00**	Classificável no CR
RONIVON FRANCISCO DE SOUSA	1896965	46	30.00	**30.00**	Classificável no CR
ROSIVAL ROSA DA SILVA	1867080	47	30.00	**30.00**	Classificável no CR
KATIA VANESSA MACHADO CARRIJO DE PAULA	1860149	48	30.00	**30.00**	Classificável no CR
GABRIEL LEMES VILA VERDE	1809008	49	30.00	**30.00**	Classificável no CR

MICHELE MENDES MARTINS	1875309	50	30.00	**30.00**	Classificável no CR
FERNANDA JORGE DE SOUZA	1817422	51	30.00	**30.00**	Classificável no CR
ANDRE LUIZ REPEZZA DE LIMA	1895706	52	30.00	**30.00**	Classificável no CR
WELINGTON MICHEL ROSA DE MELLO	1865563	53	30.00	**30.00**	Classificável no CR
PAULO CESAR VALADAO	1835113	54	30.00	**30.00**	Classificável no CR
MARCO AURELIO BATISTA SOUZA	1812040	55	30.00	**30.00**	Classificável no CR
BRUNO ARAUJO MATOS	1842883	56	30.00	**30.00**	Classificável no CR
DANYELA DOS REIS MANSO	1815650	57	30.00	**30.00**	Classificável no CR
IANN LUI MAROTINHO COELHO	1872662	58	30.00	**30.00**	Classificável no CR
TEREZA BORGES DE JESUS RODRIGUES	1854971	59	30.00	**30.00**	Classificável no CR
FREDSON COELHO HEYMBEECK MILHOMEM	1876650	60	30.00	**30.00**	Classificável no CR
PROFESSOR P-III					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TIT TOTAL**	**STATUS**
TADEU ANHANGUERA MALHEIROS	1805169	1	53.00	1.00 **54.00**	Aprovado
BRUNA ALVES CHILES	1828376	2	53.00	1.00 **54.00**	Aprovado
GISELE APARECIDA MARQUES MARTINS SOUZA	1832297	3	53.00	0.00 **53.00**	Aprovado
ERICK HENRIQUE SIQUEIRA PAIVA	1810098	4	53.00	0.00 **53.00**	Aprovado
RAQUEL TELES BATISTA DE PAULA	1818382	5	52.00	1.00 **53.00**	Aprovado
JOSEMIR WILLIAMS MOREIRA DA SILVA	1832150	6	53.00	0.00 **53.00**	Aprovado
MARLY M J VARANDA	1855490	7	52.00	1.00 **53.00**	Aprovado
FERNANDA SOARES REZENDE	1799742	8	47.00	6.00 **53.00**	Aprovado
ADRIELLY JOYCE CABRAL DA SILVA	1809048	9	51.00	1.00 **52.00**	Aprovado
LARISSA GONÇALVES LOURENÇO	1851125	10	51.00	1.00 **52.00**	Aprovado
PALOMA COSTA OLIVERA	1865266	11	50.00	1.00 **51.00**	Aprovado
JULIO CESAR BUENO PIMENTEL	1813635	12	50.00	1.00 **51.00**	Aprovado
RUZILEIDE EPIFANIO NOGUEIRA	1876858	13	48.00	3.00 **51.00**	Aprovado
CRISTIANE RICCI MANCINI	1861700	14	50.00	1.00 **51.00**	Aprovado
LIGIA BRUNA GONÇALVES VARGAS	1896355	15	48.00	2.50 **50.00**	Aprovado
ANNALINY ROCHA SOUSA	1867290	16	49.00	1.00 **50.00**	Aprovado
ALANE MEDEIROS CARVALHO	1898300	17	50.00	0.00 **50.00**	Aprovado
JANE CORDEIRO DA SILVA	1802412	18	49.00	1.00 **50.00**	Aprovado
JULIANA ALVES SOBRINHO	1829708	19	49.00	1.00 **50.00**	Aprovado
DEBORA VASCONCELOS RIBEIRO	1855705	20	49.00	1.00 **50.00**	Aprovado
KAMILA BARROS VIANA	1799469	21	49.00	1.00 **50.00**	Aprovado
WYARA ELANNE DE JESUS CASTRO MESQUITA	1858448	22	49.00	0.00 **49.00**	Aprovado
KELLY MARIA DOS REIS	1801969	23	49.00	0.00 **49.00**	Aprovado
MARIA ANTONIETA FERREIRA BRAGA	1886182	24	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
IRIS FATIMA DE OLIVEIRA	1868366	25	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
ANDERSON GOMES DE ARAUJO SANTOS	1831683	26	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
SUY CRISTINNE MOREIRA DA SILVA QUEIROZ	1858307	27	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
MICHELLY LIMA PEREIRA	1840123	28	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	1821100	29	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
CLEIRIANNE RODRIGUES DE ABREU LOPES	1837722	30	46.00	3.00 **49.00**	Aprovado
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	1858251	31	46.00	3.00 **49.00**	Aprovado
SIMEIA OLIVEIRA DA SILVA	1807952	32	49.00	0.00 **49.00**	Aprovado
LUCILEIDI MARCAL DA SILVA MEIRELES	1865040	33	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
WALDENIR LOPES DE OLIVEIRA	1807240	34	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA LIMA	1843382	35	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
SILVIA MARQUES BATISTA DAUDE	1840581	36	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
KETHRUYN SOUZA COVAS	1863110	37	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
CARLOS EMANUEL DE JESUS SANTOS	1807429	38	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
DHIULLYA KERLY GOMES CAMARGO	1850309	39	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
WALINA SAVANA SANTIAGO DE SOUZA AGUIAR	1816641	40	48.00	1.00 **49.00**	Aprovado
VANESSA KARLLEN SILVA	1839858	41	46.00	3.00 **49.00**	Aprovado
JHONNY NUNES DA CUNHA	1861821	42	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
JOYCE CRISTINA DOS REIS SILVA	1830928	43	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
LARA LIZ SOUZA DE JESUS	1808440	44	48.00	0.00 **48.00**	Aprovado
MARYANA NAVES RODRIGUES DE ABREU	1849499	45	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
LAYZA DUARTE CUNHA	1806227	46	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
SUELEN APARECIDA DE JESUS SABINO	1827733	47	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
DHEBORA LAYSSA SOUZA OLIVEIRA PAZ	1853501	48	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
NATALIA NASCIMENTO SILVA	1834798	49	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
EDEMILSON BARBOSA DE MORAIS	1833188	50	48.00	0.00 **48.00**	Aprovado

ALINE TAVARES CARNEIRO	1859274	51	48.00	0.00 **48.00**	Aprovado
MARCIA GUIMARAES DE FREITAS ALVES	1831608	52	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
PATRICIA ROSA DE MAGALHAES ARAUJO	1801414	53	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	1844472	54	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
MICHELLE COSTA SANTOS DE JESUS	1838753	55	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
STELA GONCZAROWSKA VELLOZO	1892993	56	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
JOSE ANDRYELE DE SOUZA ADORNO	1873282	57	47.00	1.00 **48.00**	Aprovado
GLEYCIENE DE JESUS SANTOS BORGES	1861115	58	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
KETTELY GUIMARAES CAMPOS XAVIER	1831353	59	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
LUDMILLA DOS SANTOS MOREIRA CAMPOS	1805211	60	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
TATIANE RAMOS FELICIO	1803749	61	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	1804151	62	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
JHONATAN DA SILVA ROCHA	1858662	63	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
GLEICE CRISTINA DE MIRANDA CARVALHO	1799707	64	45.00	3.00 **48.00**	Classificável no CR
VANESSA SILVA ZAGO MALHEIROS	1800327	65	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
JOELMA LOPES NATALINO CALMON	1855760	66	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
ANA PAULA AYRES PIMENTA	1803071	67	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
LOHANA DE OLIVEIRA SANTOS	1861244	68	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
THALYNE DE OLIVEIRA BATISTA ALVES	1825209	69	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
EDUARDA ALVES COIMBRA DA MOTA	1837835	70	47.00	1.00 **48.00**	Classificável no CR
ANDREIA DANIELA CONRAD E SILVA	1848661	71	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
JAQUELINE INES DE SOUZA SANTOS	1842574	72	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
FABIA MARIA DA SILVA DUARTE	1859414	73	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
ADRIANA SANTOS DA SILVA VIRGULINO	1809245	74	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
CELIANE CUNHAGO MATIAS	1826996	75	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
LORENA GONÇALVES DA SILVA	1802360	76	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
LUANA PAIVA POTENCIANO	1844280	77	47.00	0.00 **47.00**	Classificável no CR
LARISSA LIMA RODRIGUES	1833432	78	47.00	0.00 **47.00**	Classificável no CR
RENATA PEREIRA ABADIO	1861718	79	47.00	0.00 **47.00**	Classificável no CR
MARIA CELIA DE CARVALHO	1867600	80	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
ANGELA CRISTIANY DA CUNHA CAVALCANTI	1892501	81	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	1866559	82	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
ELAINE CRISTINA TEODORO	1801709	83	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
FRANCINEY SOUSA OLIVEIRA DE PAULA	1855072	84	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
CRISTINA RODRIGUES MACHADO	1802737	85	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
CHARLENE MACHADO DOS ANJOS MONTALVAO	1896357	86	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
LUCIANA CARLA DA SILVA	1826379	87	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
ANIELE CAROLINA DE OLIVEIRA LEMES PINHEIRO	1849028	88	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
DANIEL BRITO DA SILVA	1844957	89	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
LUCAS FERREIRA BRANDAO	1812567	90	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
JESSICA VIEIRA DOS REIS	1810826	91	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
MARIA HELENA SILVA FERNANDES	1839243	92	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
JENNIFER BUENO DA SILVA ALVES	1810820	93	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
WESLLEY FEITOSA DA SILVA	1811197	94	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
JESSICA RODRIGUES DA SILVA BUENO	1819607	95	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
LUCIENE SOUSA DE OLIVEIRA CORREA	1814382	96	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
ALEXANDRA DOS SANTOS FERREIRA	1838430	97	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
EDUARDO SOUSA SILVA	1851485	98	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	1864591	99	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
TATIANE SAMARA MOREIRA COUTO	1802843	100	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
SAMARA LUCIA DOS SANTOS COSTA	1845814	101	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
GUILHERME CASTRO DE CARVALHO	1804182	102	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
ALLEF DIANINI MENDES MACHADO	1825418	103	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
ALLINE SOARES RODRIGUES	1802044	104	47.00	0.00 **47.00**	Classificável no CR
MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	1886291	105	46.00	1.00 **47.00**	Classificável no CR
TAYNARA GOMES DE OLIVEIRA PIRES	1851848	106	46.00	0.00 **46.00**	Classificável no CR
AMANDA RODRIGUES FELIPE	1835058	107	46.00	0.00 **46.00**	Classificável no CR
GISLENE GABRIEL GONÇALVES	1807075	108	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	1865162	109	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
PAULO FERNANDES BATISTA JUNIOR	1813240	110	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
HELIABI MORGANI DA CUNHA	1855274	111	46.00	0.00 **46.00**	Classificável no CR
LILIAN BRAGA LOPES	1879721	112	46.00	0.00 **46.00**	Classificável no CR
ELISENE PEREIRA DA SILVA	1861713	113	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR

SONIA RIBEIRO DOS SANTOS MENDES	1854982	114	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
NARA MITIKO SATO	1865510	115	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
NOEME DA SILVA CARVALHO	1844466	116	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
EDNA FRANCISCA DA SILVA VALE	1847658	117	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
ELISANGELA MOREIRA GOMES RIBEIRO	1898585	118	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
HUGLEVISON RODRIGO DA SILVA PINHEIRO	1866217	119	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
TALITA DE JESUS MENESES	1847951	120	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
ROZIANE RIBEIRO MARINHO	1799394	121	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
GLEIDO DOS SANTOS DA SILVA	1825945	122	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
LUIZ HENRIQUE SOLIS SILVA	1810228	123	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
JAQUELINE SUZANN RODRIGUES DE SOUSA	1893046	124	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
KEROLEN CRISTINA SOBRINHA DA SILVA SOUSA	1810786	125	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
LETICIA DAMACENO SILVA REIS	1850187	126	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
WANESSA DOMINGOS DA SILVA	1840347	127	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
RAPHAEL PIRES DE BARROS	1819610	128	46.00	0.00 **46.00**	Classificável no CR
KARITA EDUARDA DE SOUZA FERREIRA	1822081	129	46.00	0.00 **46.00**	Classificável no CR
CLAUDIA CORREIA DE LIMA	1840166	130	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
JORGINHA ALVES MACHADO	1862024	131	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
FLANCLEY DA SILVA SA	1861341	132	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
PATRiCIA SANTANA PIRES TRINDADE	1869219	133	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
RAQUEL RAMOS COSTA	1837735	134	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
FERNANDA MENDES SANTANA BARBOSA	1838145	135	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
MAGNA MACEDO COTRINHO SANTOS	1840447	136	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
PRISCILA COSTA PRESTES DE SOUSA	1895086	137	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
CHARLES PIRES DE MELO	1864551	138	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
RAISSA SOARES FURTADO DE FREITAS	1831864	139	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
WENDY LEMOS FERREIRA MENDONÇA	1888081	140	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
LORENA XAVIER MESQUITA	1800919	141	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
GUILHERME RICHARD ARAUJO RITA	1833088	142	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
FERNANDA SOUSA BARROS MOREIRA	1833609	143	46.00	0.00 **46.00**	Classificável no CR
LIBIA AFONSO DE OLIVEIRA	1845848	144	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
ANA MARIA FERREIRA DE FREITAS	1844216	145	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
FRANCIELLY FERREIRA ROCHA MENDONÇA	1804178	146	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
LETICIA BARBIERI MAIA	1880475	147	45.00	1.00 **46.00**	Classificável no CR
PATRICIA ELIZABETH JESUS DE SOUSA	1807286	148	45.00	0.00 **45.00**	Classificável no CR
STEPHANY LORRANE DOS SANTOS DE SOUZA	1867676	149	45.00	0.00 **45.00**	Classificável no CR
GREYCIENE DE SOUSA LOPES	1874811	150	45.00	0.00 **45.00**	Classificável no CR
LUZIA DAYANNE RODRIGUES DA SILVA	1801740	151	45.00	0.00 **45.00**	Classificável no CR
HELOISA BERNARDES COSTA	1839754	152	45.00	0.00 **45.00**	Classificável no CR
GLAUCIANE DE PAULA CARVALHO	1857973	153	45.00	0.00 **45.00**	Classificável no CR
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
MARIA JOANA RODRIGUES COSTA	1852794	1	42.00	**42.00**	Aprovado
ENIA FERNANDES	1862422	2	33.00	**33.00**	Classificável no CR
SARA PEREIRA DE MENDONÇA LEITE	1864397	3	32.00	**32.00**	Classificável no CR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
RICARDO BRAGA GUIMARAES	1833742	1	43.00	**43.00**	Aprovado
ANA CAROLINA SARDINHA DE SOUZA	1867609	2	41.00	**41.00**	Aprovado
LEANDRO DE LIMA SOARES	1851286	3	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ANA JULIA MARTINS FERNANDES	1843485	4	39.00	**39.00**	Classificável no CR
RODRIGO DIAS DE LIMA	1849884	5	38.00	**38.00**	Classificável no CR
CECILIA MARIA GOMES EMILIO	1864906	6	38.00	**38.00**	Classificável no CR
RAFAEL LIMA DE JESUS	1845791	7	37.00	**37.00**	Classificável no CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
MILTON PAULINO VAZ	1845509	1	42.00	**42.00**	Aprovado na Ampla
LETICIA RODRIGUES DE SOUSA REZENDE	1830831	2	35.00	**35.00**	Aprovado
SINTIA TEIXEIRA DOS SANTOS CARVALHO	1803961	3	31.00	**31.00**	Aprovado
FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
WALTHIER APARECIDO DE DEUS	1813250	1	38.00	**38.00**	Classificável no CR
FISCAL DE TRIBUTOS - PCD					

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
DEBORAH LIMA RODRIGUES	1868140	1	34.00	**34.00**	Classificável no CR
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
GUSTAVO MACHADO DE SOUZA	1891220	1	35.00	**35.00**	Classificável no CR
INSPETOR AMBIENTAL - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
LORRAINY DA COSTA VIEIRA ARAUJO	1882062	1	30.00	**30.00**	Classificável no CR
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
ELOISA DE CARVALHO ASSIS	1843108	1	36.00	**36.00**	Aprovado
RONE SOARES DO NASCIMENTO	1858640	2	35.00	**35.00**	Aprovado
JOSILEIA DA SILVA	1850400	3	34.00	**34.00**	Aprovado
SARA PEREIRA DE MENDONÇA LEITE	1857017	4	34.00	**34.00**	Classificável no CR
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
ALVARO MACIEL PEREIRA DE SOUZA	1850648	1	45.00	**45.00**	Aprovado
ALESSANDRO DE ASSIS ROCHA	1842661	2	38.00	**38.00**	Classificável no CR
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
JOSE MARIA FERREIRA DA MOTA	1845679	1	41.00	**41.00**	Aprovado
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TOTAL**	**STATUS**
JOSILEIA DA SILVA	1850409	1	38.00	**38.00**	Aprovado
ALUISIO STEPHANE PIMENTA DOS SANTOS	1811701	2	35.00	**35.00**	Aprovado
PROFESSOR P-III - PCD					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PO**	**TIT TOTAL**	**STATUS**
LUCIANO LIMA DE PAULA	1820334	1	43.00	1.00 **43.00**	Aprovado
MARILDA ALEIXO DA SILVA MIATELLO	1805003	2	40.00	1.00 **40.00**	Aprovado
ALVINO BISPO DOS SANTOS	1848766	3	39.00	1.00 **39.00**	Aprovado
VITORIA MAZZOCCANTE MORGADO	1873026	4	40.00	0.00 **40.00**	Classificável no CR
NUBIA ALVES DA SILVEIRA	1842459	5	38.00	1.00 **38.00**	Classificável no CR
ALAYNE ALMEIDA DUARTE	1818441	6	38.00	1.00 **38.00**	Classificável no CR
MAYARA STEFANY DE SOUSA AIRES	1851818	7	38.00	0.00 **38.00**	Classificável no CR

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F33CB8E8

